SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1702

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO Nº 03/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 – ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTO 2016.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2016, CONSTANTE NA RESOLUÇÃO 06/2015, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO DO NORTE – CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI,no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTRI, considerando a resolução 06/2015 que aprovou o orçamento vigente do CISTRI, submete à apreciação dos membros Consorciados presentes na Assembleia realizada no dia 07 de agosto de 2015, aprovou e o seu **Presidente resolve:**

Art. 1º - Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI,** a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2016, aprovado pela Resolução 06/2015, em 07 de agosto de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.805.618,10 (seis milhões, oitocentos e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos), **destinados à implantação de dotações orçamentárias para apropriar as despesas com aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição de materiais permanentes e aquisição de veículos diversos visando à implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na Região Ampliada de Saúde Triângulo Norte** em conformidade com *Convênio nº* 1321003594*/2015, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MG e CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI.*

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito especial são os provenientes d*a transferência de Recursos Financeiros do Governo do Estado de Minas Gerais ao CISTRI, por meio do Convênio nº* 1321003594*/2015 celebrado entre SES/MG e CISTRI, visando garantir a aquisição de equipamentos (médico, resgate, treinamento, cirúrgico, informática, mobiliário) materiais de consumo (limpeza, escritório, informática, medicamento, médico hospitalar) e serviços de terceiros (telefonia, gráfico, sistemas, sinalização, fornecimento de gases, infraestrutura) necessários para equipar e implantar e funcionamento da Central Operativa da Rede de Urgência e Emergência e as unidades móveis do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte bem como as Bases Descentralizadas que o compõem o serviço.*

§1˚ As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto desta, estão evidenciadas nesta proposta orçamentaria da seguinte forma:

CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ESPECIAIS:
10- CISTRI
10- DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1001- GESTÃO DO CISTRI
1004 - Convênio do Estado para SAMU 192 – Convênio nº 1321003594*/2015*
- 10.302.123. 33.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: R$ 1.731.512,00
- 10.302.123. 33.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: R$ 2.497.657,88
- 10.302.123. 44.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES: R$ 2.313.081,00
- 10.302.123. 44.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS: R$ 263.367,22
TOTAL: R$ 6.805.618,10 (seis milhões, oitocentos e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos)

Art. 3º Os créditos especiais que serão abertos no orçamento vigente por meio da presente proposta, poderão ser suplementados observados os art. 40 a 46 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964.

Uberlândia - MG, 29 de fevereiro de 2016.

DAYANA FERREIRA DA FONSECA
Secretária Executiva.

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:71DCE343

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº02, DE FEVEREIRO DE 2016

Considerando a publicação do dia 03 de março de 2016, da RESOLUÇÃO Nº 02, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, que cria cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI e dá outras providências, **complementa-se** abaixo o **ANEXO I** da mesma, que trata das Atribuições e Vencimentos do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Compras e Licitações**, incluindo como parte integrante de sua redação o subitem 2.3, conforme segue abaixo:

"RESOLUÇÃO Nº 02, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

[...] 2.Cargo de provimento em comissão de Coordenador de Compras e Licitações
2.1. [...]
2.2. [...]
2.3. Valor de Vencimento-base do cargo: R$ 4.200,00."

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Uberlândia (MG), 07 de março de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente
CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A09C38A6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2 º TERMO ADITIVO ENTRE CISTRI E AMVAP

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2015 entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, do dia 31 de dezembro de 2015.

Uberlândia (MG), 07 de março de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente
CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E07CE7A6

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- RETIFICAÇÃO PROCESSO 07/2016

CIS/AMVAP – RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO 007/2016- PREGÃO PRESENCIAL
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- CIS/AMVAP, COMUNICA QUE EM FUNCÃO DAS ALTERAÇÕES EM DESTAQUE NO EDITAL- PROCESSO 07/2016- PREGÃO PRESENCIAL 04/2016, FICA ALTERADO A DATA DE ABERTURA DO PROCESSO PARA **21/03/2016**; ÀS 8:30 HORAS, PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS. AS ALTERAÇÕES DO EDITAL PODERÃO SER OBSERVADAS NO SITE www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/AMVAP, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 08 DE MARÇO DE 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente do CIS/AMVAP**.**

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:48EDBD53

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 37/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, § 1º do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar a situação e o andamento das obras do Residencial Tino Pereira.

Parágrafo Único. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar relatório acerca do assunto previsto no caput.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha - Presidente
Manoel Messias Silva – Pastor Manoel - Relator
Luciano Luís Duque – Luciano do Trailer - Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de março de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:C0828ECB

ATOS NORMATIVOS
PUBLICAÇAO DO EDITAL EM ÓRGAO OFICIAL DA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizeth da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, Regimento Interno e, em cumprimento à Portaria 035/2016, de 04 de março de 2016, que nomeia Comissão Especial de Avaliação para Eliminação de Documentos, torna público que serão eliminados cópias de documentos de despesas do período de 2011, oriundos da Prefeitura Municipal de Formiga, PREVIFOR e S.A.A.E. Os mesmos serão analisados pela Comissão Especial de Avaliação para Eliminação de Documentos no período de 08/03/2016 à 23/03/2016. A eliminação será por meio de incineração, que ocorrerá na seguinte data e local: 30/03/2016, na Industria de Calcinação Diamante Ltda – Rodovia MG 830, 6. Km 6,5 – Tapera – Córrego Fundo – MG. Quaisquer informações, manifestações ou objeções, poderão ser encaminhadas à Comissão Especial de Avaliação para Eliminação de Documentos, na Câmara Municipal de Formiga, à Praça Ferreira Pires, nº 04, em Formiga/MG.

Formiga, 08/03/2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:FEEF4DFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº005/2016, PROCESSO Nº008/2016

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria no acompanhamento junto à Secretaria de Estado da Fazenda, na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal) e a Gestão Eletrônica do ISSQN no Município de Açucena - MG. Abertura 22/03/2016 às 13:30 horas. O Edital encontra-se no setor de licitações. Telefone 33-3298-1520.

Açucena, 08 de março de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:32B84276

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 016/2016

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 041/2016
DISPENSA Nº 016/2016

OBJETO: contratação da Unimed Além Paraíba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, inscrita no CNPJ n° 71.086.698/001-58, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel, para transferência dos pacientes Cleide Ferreira Martins da Silveira do Hospital São Salvador em Além Paraíba x Hospital Prontocor em Muriaé e Jorge de Oliveira do Hospital São Salvador em Além Paraíba x Hospital João Felício em Juiz de Fora.

RATIFICO a contratação da Unimed Além Paraíba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, inscrita no CNPJ n° 71.086.698/001-58, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel, para transferência dos pacientes Cleide Ferreira Martins da Silveira do Hospital São Salvador em Além Paraíba x Hospital Prontocor em Muriaé e Jorge de Oliveira do Hospital São Salvador em Além Paraíba x Hospital João Felício em Juiz de Fora, no valor total de R$ 7.500,00, (sete mil e quinhentos reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Além Paraíba, 07 de março de 2016.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:8C67CD72

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO Nº179/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2015

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
Processo n.º:179/2015
Pregão Presencial nº: 069/2015

Objeto: contratação de prestação de serviços na área de fornecimento de link dedicado de 30 MB de acesso a internet com 16 IPS reais fixos em uma Rede de dados privativa ligando todas as unidades da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, para atender pedidos de secretarias diversas, pelo período de 12 meses.

Tendo em vista que não houve interessado que acudissem ao certame, declaro o presente em LICITAÇÃO DESERTA, devendo sua republicação ser divulgada posteriormente.

Além Paraíba, 07 de março de 2016.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Pregoeira

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:751B3704

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DE REABERTURA PROCESSO Nº179/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2015

AVISO DE REABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna pública A REABERTURA do PROCESSO Nº 179/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**. A NOVA ABERTURA SERÁ DIA 21 DE MARÇO DE 2016, ÀS 10:00 HORAS Objeto:** contratação de prestação de serviços na área de fornecimento de link dedicado de 30 MB de acesso a internet com 16 IPS reais fixos em uma Rede de dados privativa ligando todas as unidades da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, para atender pedidos de secretarias diversas, pelo período de 12 meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 10 de março de 2016, pelo sitewww.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 08 de março de 2016.

BRUNO BARROS
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:EDAE7DEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 44/2016.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 023/2016 – Dispensa n.º 04/2016. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RIBEIRÃO DE TRAS**. Contrato no valor Global de: **R$ 43.621,30**. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para manutenção da merenda escolar na rede pública municipal de ensino. Assinatura: 08/03/2016 – Vigência: 31/12/2016.

Alvorada de Minas/MG, 08 de Março de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:2FA8C6D2

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 16/2016

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0016/2016. Objeto: A AQUISICAO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO PARA GUARNECIMENTO RESIDENCIAL , DE ACORDO COM A LEI Nº 785/2012 PROMAS(PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL) DE FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Segunda-feira , 21 de Março de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quarta-feira , 09 de Março de 2016.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:FD1BF95D

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 017/2016

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0017/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE ALTA RESOLUÇÃO COLORIDA PARA OS SERVICOS DE ULTRASSONOGRAFIAS DO MUNICIPIO. Entrega dos envelopes: até às 14:00:00 de Segunda-feira , 21 de Março de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Terça-feira , 08 de Março de 2016.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:CDD8C349

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 051/2015
PP031/2015

NO DIA 11/02/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA – EPP E VITA COMERCIAL LTDA – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 10/05/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9496A77C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 022/2016 PP 017/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 022/2016 PP017/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERNET VIA RÁDIO COM LINK DEDICADO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE ARAÇUAI. ABERTURA 22/03/2016, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C7742E24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016/CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 14h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para elaboração do Relatório Conclusivo sobre a viabilidade de credenciamento do LABORATÓRIO ROBERTO DE PROTESE DENTAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Antônio Tavares, nº 207, Bairro Aclimação, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 66.851.577/0001-15.
Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação conclui pela viabilidade de credenciamento do licitante.

Comissão de Licitação:

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Presidente Substituto

RODRIGO JOSÉ BARRETO POLICIANO
Secretário

GENEROZO TEIXEIRA COELHO NETO
Membro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:BCDD4F2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RELATÓRIO CONCLUSIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016/ CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 14h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para elaboração do Relatório Conclusivo sobre a viabilidade de credenciamento do LABORATÓRIO ROBERTO DE PROTESE DENTAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Antônio Tavares, nº 207, Bairro Aclimação, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 66.851.577/0001-15.
Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação conclui pela viabilidade de credenciamento do licitante.

Comissão de Licitação:

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Presidente Substituto

TEREZINHA APARECIDA GARCIA DO CARMO RODRIGUES
Secretária

GENEROZO TEIXEIRA COELHO NETO
Membro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:B8AC275C

GABINETE
DECRETO Nº 04/2016

DESIGNA MEMBROS PARA FAZEREM PARTE DA EQUIPE LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)

A Prefeita Municipal de Argirita, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica designado os seguintes membros para fazerem parte da Equipe Local do Plano de Ações Articuladas (PAR).

• Simone Martins Neves
• Silvana de Cássia do Carmo Medina
• Jussara Senra Alves

• Rozania de Souza dos Anjos
• Marilena Aparecida Oliveira Silva Araújo
• Jucilene Silva Moraes de Assis
• Elisangela Freitas de Oliveira
• Felomena Aparecida Vieira

ART 2º - Os membros designados acima estão empossados

ART 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Argirita, 26 de fevereiro de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita de Argirita/MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2E75825D

GABINETE
PORTARIA Nº 008/2016

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município de Argirita e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Argirita, Marília Coelho Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e nos termos do Art. 4º, Inciso II, do Decreto Municipal nº 004/2013, datado de 06 de janeiro de 2.013, RESOLVE:
Art.1º. Fica designado como Pregoeiro o Servidor ***SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR*** para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito do Município de Argirita, com as seguintes atribuições:
a) credenciar os participantes.
b) receber as propostas.
c) analisar a aceitabilidade das propostas.
d) classificar as propostas.
e) receber os lances.
f) analisar a aceitabilidade dos lances.
g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.
Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:
a) Valquíria Iria Silveira e
b) Generozo Teixeira Coelho Neto.
Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar a Pregoeira em todas as suas atribuições.
Art. 3º. Fica revogado a Portaria nº 001, datada de 04 de janeiro de 2016.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Argirita, em 05 de fevereiro de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4AF9568F

GABINETE
PORTARIA Nº 009/2016

"Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que menciona e contém outras providências".

A Prefeita Municipal de Argirita, Marília Coelho Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2016:
I – BEATRIZ PEREIRA XAVIER
II – TEREZINHA APARECIDA GARCIA DO CARMO RODRIGUES; e
III – GENEROZO TEIXEIRA COELHO NETO.
Art. 2º - Fica ainda investido como suplentes da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Artigo 1º o servidor SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR e JOSETE DE CÁSSIA OLIVEIRA.
Art. 3º. Fica revogado a Portaria nº 002, datada de 04 de janeiro de 2.016.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Argirita, 05 de fevereiro de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F54CF993

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da empresa LABORATÓRIO ROBERTO DE PROTESE DENTAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Antônio Tavares, nº 207, Bairro Aclimação, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 66.851.577/0001-15, para confecção laboratorial de prótese dentária para atendimento aos usuários do SUS do Município de Argirita.

Argirita, 19 de fevereiro de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A1899FFB

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2016
CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o credenciamento do licitante LABORATÓRIO ROBERTO DE PROTESE DENTAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Antônio Tavares, nº 207, Bairro Aclimação, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 66.851.577/0001-15, nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de laboratório de prótese dentária para atendimento aos usuários do SUS do Município de Argirita, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 16 de fevereiro de 2016, que ora é ratificada.

Argirita, 19 de fevereiro de 2.016.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D275734A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0044-0015-REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE BAEPENDI.

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0044/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0015/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de equipamentos de consultórios odontológicos do Município de Baependi. Credenciamento dia: 30/03/2016 às 13h30min – Sessão de lances: 30/03/2016 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br;
site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:16CA25D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 039/2016

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 39/2016 , Dispensa 010/2016 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e o Senhor HUELLERSON HUALASSE CARDOSO BERALDO, CPF: 036.750.726-90; locação do imóvel de propriedade do Senhor Huellerson Hualasse Cardoso Beraldo, situado à Rua Doutor João Domingos Tarchi, nº 930, Bairro Nova Barroso-Barroso-MG, com vigência de 01/03/2016 à 31/12/2016, com o valor total de R$3.000,00(Três mil reais), para abrigar a família de Lourdes Aparecida da Silveira que se encontra em situação de vulnerabilidade social, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:A1BC367E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
HOMOLOGAÇÃO PROC 10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº.10/2016
Pregão Presencial nº. 003/2016 Registro de Preços
Abertura.....: 03 de março de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

AUTO SERVIÇO SANTO AGOSTINHO LTDA
CNPJ: 00.503.272/0001-04
Av: Leite de Castro, 430
Bairro: Fabricas - São João Del Rei/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
BEBIDA LACTEA - EMBALAGEM 200ML	R$ 0,63	5000	R$ 3.150,00
BEBIDA LACTA UHT POLPA DE FRUTAS	R$ 0,46	5000	R$ 2.300,00

SUPERMERCADO ESKINÃOP LTDA
CNPJ: 25.994.179/0001-70
Praça: São Sebastião, 01
Bairro: Centro - Santa Cruz de Minas/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
SUCO DE CAIXINHA 200ML	R$ 0,98	5000	R$ 4.900,00
BISCOITO SALTED CRAKER	R$ 1,95	5000	R$ 9.750,00

SUPERMERCADO MELO LTDA
CNPJ: 17.832.312/0001-64
Rua: Joaquim Ferreira, 27
Bairro: Centro - Barroso/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
BISCOITO RECHEADO	R$ 0,60	5000	R$ 3.000,00
BOLINHO DE CHOCOLATE	R$ 0,80	5000	R$ 4.000,00

Barroso, 03 de março 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:28EEB452

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
COMUNICADO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016.

Comunicado. Tomada de Preços Nº 002/2016 – Processo Licitatório Nº 009/2016. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, informa aos interessados que o Edital Tomada de Preços nº 002/2016, processo licitatório nº 009/2016, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obra de infra-estrutura de Ruas (Rua das Flores, Rua José Lucas Filho, Rua sem nome e Rua Formosa) no Bairro Bela Vista, Distrito de Perpetuo Socorro, Belo Oriente, MG, com pavimentação em CBUQ e drenagem pluvial, obras viárias (pavimentação de ruas), rede de esgoto sanitário, muro de arrimo, escadarias para pedestres e acesso a moradores, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 803891/2014/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 10176039-02, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MCIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Belo Oriente, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento Urbano. Obs.: Será utilizado também recursos próprios do Município, foi revogado, nos termos do item 31.4. do edital, do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas Alterações Posteriores, e com fundamentos no parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Muncípio.

Belo Oriente, MG, 04 de março de 2016.

PIETRO CHAVES FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:AC9FBA6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2016-TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2016.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG, extrato de contrato – Processo licitatório nº: 007/2016-Tomada de preços nº: 001/2016.

Firmado com a empresa **REIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ**: nº: 14.992.752/0001-90. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras de construção de uma academia de saúde para a prática de atividades físicas. Valor global: **R$ 114.838.68** (cento e catorze mil e oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). Vigência do contrato: 07/03/2016 a 06/09/2016.

Bonito de Minas/MG, 08/03/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:9FF998F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o extrato de contrato – Processo licitatório nº: 007/2016 - Tomada de Preços nº: 001/2016. Celebrado com a empresa **REIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME** CNPJ: nº: 14.992.752/0001-90. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras de construção de uma academia de saúde, objeto de cooperação financeira do Ministério da Saúde em face da proposta nº: 12729061000114003. Valor global: R$ 114.838.68 (cento e quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais sessenta e oito centavos). Vigência do contrato: 07/03/2016 a 06/09/2016.

Bonito de Minas/MG, 08/03/2016.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:E570BD8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas- MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 024/2016 Raquel Martins de Souza,Monitora de Creche em substituição a servidora Rosimeire Pereira Nunes, que se encontra de licença maternidade, R$880,00, p/mês, 01/02/2016 a 13/06/2016; 025/2016 Daniele Alves Ferreira,Agente Administrativo no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$880,00, p/mês, 01/02/2016 a 01/08/2016; 026/2016 Valquiria Alves Cardoso, Auxiliar de Serviços Gerais /faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$880,00, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016; 027/2016 Vera Lucia Alves de Faria, Auxiliar de Serviços Gerais /faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$880,00, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016; 028/2016 Ilma das Neves Barbosa, Auxiliar de Serviços Gerais /faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$880,00, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016;029/2016 Maria Aparecida Leite Silva, Auxiliar de Serviços Gerais/faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$880,00, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016; 030/2016 Seila Mariza Pacheco da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais /faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$880,00, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016; 031/2016 Tatiane correia dos Santos, Professora de Educação básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.677,22, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016; 032/2016 Rosivane Aparecida Marques Gonçalves, Professora de Educação básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.677,22, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016; 033/2016 Eliana Aparecida rosa Maciel, Professora de Educação básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.677,22, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016; 034/2016 Nilvia Aparecida Severino Barbosa, Professora de Educação básica II / Educação Física no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.677,22, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016;

**Brasilândia de Minas- MG, 08 de Março de 2016.

***** *MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:546ABEDE

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas- MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 035/2016 Aline Delane Alves Batista, TNS Especialista de Educação Básica / Supervisora Pedagógica na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$1.677,22, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016; 036/2016 Elisangela Aparecida Costa Lopes, Professora de Educação básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.677,22, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016; 037/2016 Maria Zenaide Souza Quirino Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais /faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$880,00, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016; 038/2016 Maria da Gloria Macedo, Auxiliar de Serviços Gerais /faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$880,00, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016; 039/2016 Debora Gonçalves da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais /faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$880,00, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016; 040/2016 Tahis Alves da Silva, Professora de Educação básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", em substituição a Servidora Vanda Tavares de Miranda Pereira, ocupante do Cargo Comissionado de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Educação, R$1.677,22, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016; 041/2016 Ideina Aparecida de Freitas, Professora de Educação básica II na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", em substituição a Servidora Leila de Oliveira Silva Cordeiro, ocupante do Cargo Comissionado de Diretora de Ensino Fundamental, R$1.677,22, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016;

**Brasilândia de Minas- MG, 08 de Março de 2016.

***** *MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:FF16E03B

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas- MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 042/2016 Valeria Gonçalves de Melo, TNS Especialista de Educação Básica / Orientadora Pedagógica na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.677,22, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016; 043/2016 Maria Jose da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais /faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$880,00, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016; 044/2016 Geisiane Nogueira dos Santos, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz, R$ 1.677,22, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016; 045/2016 Erico dos Reis Alves, prestação de serviços de monitor do projeto jovem cidadão, R$940,00, p/mês, 02/02/2016 a 02/08/2016; 046/2016 Adriana Beatriz de Sousa Pereira, Professora de Educação básica II na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", em substituição a Servidora Soraia de Fatima Gonçalves Melo da Costa, ocupante do Cargo Comissionado de Diretora de pré-escolar, R$1.677,22, p/mês, 03/02/2016 a 03/08/2016; 047/2016 Zenaide Luiza Tavares, Cantineira na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", em

substituição a Servidora Vanuza de Morais Apoliano, que se encontra em ajustamento funcional, conforme laudo médico, R$880,00, p/mês, 11/02/2016 a 11/08/2016; 048/2016 Tania de Souza Leite, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$880,00, p/mês, 12/02/2016 a 12/08/2016; 049/2016 Cleusa Beatriz Cavalcante soares, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", em substituição a Servidora Marica Rodrigues de Souza Silva, que se encontra de licença maternidade, R$1.677,22, p/mês, 15/02/2016 a 12/08/2016; 050/2016 Barbara Pryscila Marques da Rocha, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Olympia Maria do Couto", em substituição a Servidora Carla Cirlene Marques, que se encontra de licença sem vencimento, R$1.677,22, p/mês, 16/02/2016 a 16/08/2016; 051/2016 Ivone Batista Rodrigues Silva,Monitora na Creche "Criança Feliz",R$880,00, p/mês, 16/02/2016 a 16/08/2016; 052/2013 Maria Aparecida Pereira Moura, prestação de serviços de monitora do projeto jovem cidadão, R$940,00, p/mês, 16/02/2016 a 16/08/2016;

**Brasilândia de Minas- MG, 08 de Março de 2016.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E9558BA4

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas- MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 053/2016 Sindicato Rural de João Pinheiro, locação de imóvel para funcionamento das atividades mensais do programa da 3ª idade "Melhor Idade", R$ 383,00 p/mês, 17/02/2016 a 17/05/2016; 054/2016 Alessandra Cunha da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais /faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", em substituição a servidora Cleides Pereira Apoliano Pimenta, que se encontra em ajustamento funcional, conforme laudo médico, R$880,00, p/mês, 23/02/2016 a 23/08/2016; 055/2016 Lucia Ribeiro Dias, Auxiliar de Serviços Gerais /faxineira na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", em substituição a servidora Leda Ribeiro da Silva Lemos, que se encontra em ajustamento funcional conforme laudo médico, R$880,00, p/mês, 23/02/2016 a 23/08/2016; 056/2016 Eleshirlei Maria Martins de Abreu, Auxiliar de Serviços Gerais /faxineira na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", em substituição a servidora Maura Pereira de Lima, que se encontra em ajustamento funcional conforme laudo médico, R$880,00, p/mês, 23/02/2016 a 23/08/2016.

**Brasilândia de Minas- MG, 08 de Março de 2016.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3A025271

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 009/2016 aparecida de Jesus Pereira Nascimento, Atendente de Consultório Dentário – ACD, na I Unid. Do PSF "Antonio Ribeiro Sobrinho", R$880,00, p/mês, 01/02/2016 a 01/08/2016.

**Brasilândia de Minas- MG, 08 de Março de 2016.

***** ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B6AF2258

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 010/2016 Marineide Candida Barreto, Agente Administrativo na recepção da I Unid. Do PSF "Antonio Ribeiro Sobrinho", R$963,98, p/mês, 16/02/2016 a 16/08/2016.

**Brasilândia de Minas- MG, 08 de Março de 2016.

***** ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D24A042D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão/MG – Aviso de licitação. Processo nº. 298/2015. Tomada de Preços nº 01/2016. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o processo licitatório em epígrafe, do tipo menor preço global para a Contratação de prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria junto ao Departamento Municipal de Educação para implantação, acompanhamento e monitoramento dos programas relacionados ao SIMEC/FNDE. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30/03/2016, às 10h. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 16 horas, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão, MG. Fone: (035) 3463-1377 e no site www.buenobrandao.mg.gov.br.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:AE350A2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 033/16 – Pregão Presencial n.º 015/16*** *para* a *aquisição de fraldas geriátricas para apoio as famílias carentes do município.* Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 01 – Fralda geriátrica P (pacote com 12 unidades); 02 – Fralda geriátrica M (pacote com 10 unidades); 03 – Fralda geriátrica G (pacote com 08 unidades); e 04 – Fralda geriátrica XG (pacote com 07 unidades)*** para a empresa ***DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Março de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1D21D724

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 008/16 – Pregão Presencial n.º 016/16*** para a *aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços das secretarias municipais, policias militar e civil, conforme convenio.* Durante a fase de lances, foi aberto o envelope de *"documentação para habilitação"*, verificou-se que as empresas ***MOEMA COMERCIAL LTDA ME***, ***RODINEY JULIAN GOMES – ME*** e ***TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA – EPP*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 07* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 09 (Nove) de Março de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 9h (Nove Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Março de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A0EDFBAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas no plenário desta edilidade, reuniram os seguintes vereadores: Aleandro Francisco da Silva, Arnaldo José da Silva, Erianildo Gomes da Silva, Francisco de Assis Oliveira, José Eduardo Gonçalves dos Santos, Morgana Leigue Galvão Freitas, Soneir Teodoro da Silva e Valdo Cezar Ferreira Ramos, constada à presença dos oito vereadores, que assim compunha o quorum regimental, desde já deixamos registrado em ata que o vereador Reginaldo José Rodrigues esteve no escritório parlamentar do Deputado Federal Marcelo Aro (PHS/MG) no dia 15 de fevereiro conforme declaração enviada à secretaria geral da Câmara e que hoje o mesmo ligou informando que por motivo de saúde, não estaria presente nesta reunião, registramos para os devidos fins, em seguida o Senhor Presidente Erianildo Gomes da Silva declarou em nome de Deus aberta à sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Francisco de Assis Oliveira, para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, após a leitura o senhor Presidente solicitou aos nobres vereadores alguma ressalva na ata, houve manifestação do vereador Arnaldo José, para que incluísse na ata uma de suas falas durante a reunião anterior, após a correção a ata foi aprovada. Em seguida solicitou ao secretario da mesa que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 759/2016 que "**Dispõe sobre a revisão geral, anual de vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências**". Após a leitura o projeto de Lei nº 759/2016 foi posto em discussão, O primeiro a fazer uso da palavra foi o vereador Jose Eduardo, onde informou que o projeto foi substituído pelo Poder Executivo Municipal, porém não foram realizadas todas as alterações que os vereadores pediram, pois foi mantido o percentual de 10,67 para todos os servidores e para os profissionais do magistério foi acrescido mais 0,69 % chegando ao índice do teto nacional para os professores, porém para os funcionários que são ocupantes dos cargos C1, C2 e C3 não houve reajuste e mais uma vez os seus vencimentos estão defasados. Em seguida a vereadora Morgana Leigue, também questionou sobre a não realização do reajuste dos cargos C1, C2 e C3, e mais uma vez o salário deles estão defasado, por isto tem que ser revisto, para que os mesmos não sejam prejudicados, se trata de direito destes funcionários, e que pelo menos a revisão salarial dos cargos C2 e C3, portanto peço que fique registrada a minha insatisfação referente este assunto. Em seguida fez uso da palavra o vereador Aleandro Francisco, explanando também sobre o não reajuste para os cargos C1, C2 e C3, pois se trata do direito do trabalhador, pois se há reajuste para os servidores porque motivo não reajustar estes cargos também. Em seguida o vereador Francisco de Assis, fez uso da palavra informando a todos os presentes que na semana passada esteve na prefeitura conversando com o prefeito e seus assessores, e assim como no ano passado este ano também não houve o reajuste para os cargos de confiança C1, C2 e C3, e que no projeto parece que foi acrescido mais 0,69% para os profissionais do magistério, porém teria que ser informado no referido projeto que o índice de 11,36% é de acordo com a lei federal 11.738/2008, já há um índice a ser cumprido, e não ser realizado da forma que foi feita nesta redação, pois não foi acrescentado aos professores e sim teria que conter na redação do projeto o cumprimento do que manda a lei, e que para os próximos anos os vereadores que aqui tiverem assim como o prefeito possam ter este cuidado, e referente aos cargos que não tiveram seus vencimentos reajustados o vereador se mostrou solidário com os servidores e em apoio aos vereadores que fizeram o uso da palavra e em acordo com o vereador Aleandro Francisco, é valida a ideia de reunir os vereadores e conversar com o prefeito para ver a possibilidade de fazer este reajuste para os cargos que mais uma vez não tiveram seus salários aumentados. Em seguida o vereador Arnaldo José, deixou claro que em se tratando de um ano político e sendo direito dos funcionários, o prefeito poderia esta fazendo o reajuste para os cargos para ser mais justo com os funcionários que estão trabalhando e de forma integral a disposição do poder executivo. Em seguida vez uso da palavra o vereador Soneir Teodoro, informando que no referido projeto a nova redação enviada pelo Poder Executivo, em seu inciso 4º mostra que ficou revisto em mais 0,69% nos termos da lei federal 11.738/2008, não concordando com a opinião do vereador Francisco. Em seguida o vereador Francisco de Assis, fez uso da palavra e explicou ao vereador Soneir Teodoro, que na redação deu a entender ou parecia que era o Poder Executivo que estava dando este reajuste e que gostaria que estivesse escrito que o reajuste dos profissionais do magistério fosse descrito na sua totalidade de 11,36% devido à exigência da lei e não dividido da forma que foi feito. Em seguida o vereador Soneir Teodoro fez as suas explicações, referente aos motivos que não foram reajustados os vencimentos dos cargos C1, C2 e C3, em seguida vez uso da palavra o vereador Valdo Cezar, informando que deveria ter havido o reajuste dos cargos de nomeação de níveis C1, C2 e C3, pelo fato de apenas terem ocorrido reajuste no inicio do mandato, parabenizou há todos os professores presentes por suas reivindicações e luta de seus direitos, logo em seguida vez uso da palavra o vereador Arnaldo José, informando que no que se trata do reajuste dos cargos de nomeação que não foram contemplados com o reajuste, a Câmara Municipal deveria se posicionar em favor destes cargos, pois se eles forem entrar requerendo este reajuste, aqui nesta casa, na prefeitura ou de forma judicial, corre o risco de serem exonerados, deste modo seria interessante a Câmara Municipal elaborar um documento e fazer esta reivindicação junto ao Poder Executivo Municipal, em seguida o senhor presidente colocou o projeto em primeira votação sendo aprovado por unanimidade, logo após o vereador Soneir Teodoro requereu a quebra de interstício do projeto de lei, tendo o seu pedido acatado pelo senhor presidente e aprovado pelos demais vereadores, logo em seguida o projeto de Lei nº 759/2016 entrou em segunda votação onde foi aprovado por unanimidade, lembrando que a vereadora Morgana Leigue e o vereador José Eduardo, não aprovaram o inciso terceiro do artigo primeiro, referente ao não reajuste dos cargos C1, C2 e C3. Em seguida solicitou ao secretario da mesa que fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 163/2016 que "**Dispõe sobre a revisão anual de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências**". Em seguida solicitou ao relator da comissão o vereador José Eduardo para fazer a leitura do parecer do Projeto de Resolução número 163/2016, sendo que a comissão apresentou

parecer favorável a aprovação, Após a leitura do parecer o Projeto de Resolução nº 163/2016 foi posto em discussão, vez uso da palavra o vereador Francisco de Assis, explicando aos presentes que o referido projeto de resolução que ora estava sendo votado é simplesmente para adequar os vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal, de acordo com os vencimentos dos servidores públicos municipais, em seguida o senhor presidente colocou o projeto de resolução numero 163/2016 em votação, logo em seguida o projeto de resolução nº 163/2016 foi aprovado em turno único por unanimidade, em seguida o vereador Francisco de Assis explicou a todos os presentes que devido à necessidade de duas votações os projetos em pauta nesta reunião foram aprovados com quebra de interstício, foi realizado de forma meio que imediato o que poderia confundir os presentes, e mais uma vez parabenizou aos professores aqui presentes, convidando a todos para estarem presentes no próximo dia quatorze de março às dezenove horas para participarem da primeira audiência pública deste ano, em seguida vez uso da palavra o vereador Jose Eduardo, reforçando o convite do vereador Francisco de Assis para que todos participem das audiências para que as mesmas não sejam realizadas apenas com a presença dos vereadores e funcionários desta edilidade e lembrando a todos que o projeto de lei do reajuste salarial em seu artigo segundo tem seus efeitos retroagidos desde o dia primeiro de janeiro, em seguida fez uso da palavra à vereadora Morgana Leigue, parabenizando os professores pela presença informando que eles descobriram o caminho para suas reivindicações, e que esta casa estará sempre com as portas abertas e que todos tem que ir sempre atrás de seus. Logo após não havendo mais nada a constar em pauta o Senhor Presidente, agradeceu a presença do todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e a presente Ata, se aprovada, vai pelo senhor Secretário da Mesa e pelo senhor Presidente assinada, nos termos do Regimento Interno.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:9675F88B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 16, § 3º c/c art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO o requerimento firmado por Itamar Alves Ferreira, e os documentos que o instruem.

DECRETA:

Art. 1.º É permitido o uso, de forma exclusiva, por Itamar Alves Ferreira, brasileiro, casado, piscicultor, inscrito no CPF sob o nº. 029.356.626-79, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 292, bairro Vila Nova, nesta cidade de Cachoeira Dourada-MG, uma área de terra contendo 4.109,44 m², situada na Avenida 13, na margem esquerda do Rio Paranaíba, que se inicia no ponto P1 e segue em direção ao ponto P2, por 70,40 m; do ponto P2 segue em direção ao ponto P3 por 72,50m; do ponto P3 segue em direção ao ponto P4 por 26,75m, daí segue em direção ao ponto P1 por mais 96,70m, com a finalidade de instalação de projeto de piscicultura em tanque-rede no município.

Parágrafo único. A presente permissão é feita em caráter gratuito e precário, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada.

Art. 2° O permissionário, à sua exclusiva expensa, é a responsável pela manutenção integral do bem ora permitido, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a ocorrer face à sua utilização.

Art. 3° A fim de atender ao disposto neste Decreto, a Procuradoria Geral do Município formalizará o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 01 dias do mês de março do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República, e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 01/03/2016, por **JUNIO CESAR FERREIRA COELHO**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por ____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:8DFECBE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06, DE 07 DE MARÇO DE 2016

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Enfrentamento no Combate a Dengue, Chikungunya e Zika Vírus de Cachoeira Dourada, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 39, III, da lei Municipal nº 876/2002.
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº. 12, de 1º de março de 2016, que Institui o Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Município de Cachoeira Dourada, aprova seu Regimento Interno e dá outras providências;
Resolve:
Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Município de Cachoeira Dourada.
Art. 2º O referido Conselho será composto por membros efetivos e suplentes de acordo com as normas regimentais do Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Município de Cachoeira Dourada, da seguinte forma:
I – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Simone Aparecida Mattos;
Suplente: Suellen Saleh Dib;
Titular: Brunielle Felícia da Silva;
Suplente: Keythiany Dantas Araújo.
II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Kellen Aparecida da Silva;
Suplente: Jander José Tomaz.
III – Secretaria Municipal de Transporte, Estradas e Rodagens:
Titular: Agnaldo Eurípedes Storti;
Suplente: Marcelo Aparecido de Souza
IV – Secretaria Municipal de Turismo:
Titular: Alexandra Rosa da Silva;
Suplente: Patrícia Gonzaga Ribeiro.
V - Entidade Grupo de Escoteiro:
Titular: Ronaldo Francisco Pereira;

Suplente: Janice Lopes de Farias Lima Pereira.
VI - Vigilância Sanitária:
Titular: Sandra Aparecida da Costa Silva;
Suplente: Claudio Medeiros da Silva.
VII - Vigilância Epidemiológica:
Titular: Luciene Ricardo Ferreira;
Suplente: Verônica Santos Rodrigues
VIII - Educação em Saúde:
Titular: Maristela Aparecida Gonçalves;
Suplente: Kênia Cristina Tomaz.
IX - Atenção Especializada em Saúde:
Titular: Sirlei Araujo da Silva;
Suplente: Misterfania Aparecida da Costa Silva.
X - Atenção Básica:
Titular: Valdenice Matias Soares;
Suplente: Andressa Borges de Faria.
XI - Controle de Endemias:
Titular: Luciano de Souza;
Suplente: Ueslei Dionantan Lopes.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 07 dias do mês de março do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República, e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MATTOS
Secretário Municipal de Saúde

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 07/03/2016, por **SIMONE APARECIDA MATTOS**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:6455DFE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13, DE 1º DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre Audiência Pública para a constituição do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Cachoeira Dourada – MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 1.150, de 25 de novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Torna público que será realizada Audiência Pública para a constituição do Fórum Municipal de Educação – FME, com finalidade de discutir a política educacional e coordenar amplo debate com a sociedade a respeito das questões educacionais no âmbito Municipal.

Art. 2º A referida audiência pública será aberta a toda sociedade e será presidida pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º A audiência pública realizar-se-á dia 23 de março de 2016, a partir das 9h, no Plenário da Câmara Municipal, sito Rua 14, nº 143, Vila Nova, Cachoeira Dourada/MG.

Art. 4º A constituição do FME será feita com a representação que trata o Art. 2º, seus incisos e § 1º da Lei Municipal nº 1.150, de 25 de novembro de 2015.

§ 1º As Instituições Escolares deverão promover reuniões públicas até 12 de março de 2016, a fim de promover a escolha dos pais, alunos e professores que representarão esses seguimentos no FME.

§ 2º As organizações não governamentais que trata o inciso XXXI, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.150, de 25 de novembro de 2015, que desejarem participar primeira constituição do FME deverão possuir no mínimo 1 (um) ano de existência legal, e deverão efetuar o seu cadastramento junto SEMEC até a data de 18 de março de 2016, indicando seus representantes.

§ 3º A data que trata o § 2º é necessária a fim de ser verificada a documentação apresentada pelas respectivas organizações não governamentais.

§ 4º Caso o Poder Legislativo Municipal, o Ministério Público Estadual e a Superintendência Regional de Ensino desejarem participar da primeira constituição do FME poderão apresentar seus representantes até o momento da Audiência Pública que trata este Decreto.

§ 5º Durante a Audiência Pública, após a leitura dos nomes dos cidadãos que comporão o FME, será feita a eleição, dentre os integrantes do FME, para compor, juntamente com o com o representante da SEMEC e do CME, a Coordenação Geral do FME, consoante o Art. 3º, § 1º, I, II, e III, da Lei Municipal nº 1.150, de 25 de novembro de 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1ºdia do mês de março do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

JANDER JOSÉ TOMAZ
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado no quadro de avisos em 01/03/2016, por **JUNIO CESAR FERREIRA COELHO**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:0AD73AD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 06/2016

A Senhor Diretor de Previdência e Atuária, Lucas José Ferreira Maia, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social

dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 115/2016 e de conformidade com o que estabelece o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e Art. 52 da Lei Municipal 1.463/90 **concede aposentadoria voluntária a servidora Ana Lúcia Ferreira Alves Dias,** ocupante do cargo de professora, lotada no setor de educação, com proventos integrais, devendo os reajustes se darem na mesma proporção, data e índice que a remuneração dos servidores em atividade for modificada. Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 08 de março de 2016.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 08 de março de 2016.

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:5269BE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3131 / 2016

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTA TEREZA

O Povo do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *- A praça localizada no entroncamento das Ruas Vitório Garotti, Carlos Souza Maia e Orlando Cesarino, no Bairro Santa Tereza, passa a denominar-se "Praça Maria Martins".*
Art. 2º *- A placa de nomenclatura deverá conter, abaixo do nome, em letras menores e entre parênteses, a atividade principal do nome dado a essa rua, da seguinte forma:*
Praça Maria Martins
(escultora)

Art. 3º *- A placa de nomenclatura deve ser confeccionada e afixada no prazo máximo de trinta dias, a contar da publicação da presente lei.*

Art 4º *- Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal cientificar, encaminhando cópia desta Lei ao Cartório de Registros de Imóveis, à Cemig, Copasa, além de outras companhias, instituições e entidades congêneres que o assunto possa interessar.*

Art. 5º *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 02 de março de 2016.

LÁZARO ROBDERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:044614C4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3132 / 2016

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º *- Fica definido como feriado civil municipal o dia 2 de outubro, data de comemoração da fundação do Município de Campanha.*

Art. 2º *- São feriados religiosos municipais as seguintes datas:*

I – Dia 12 de abril consagrado ao Beato Padre Victor – aniversário de nascimento;
II – Dia 13 de junho consagrado a Santo Antônio;
III – Sexta-Feira da Paixão;
IV – Dia de "Corpus Christi".

Art. 3º *- Revoga-se a Lei Municipal nº 2.535, de 21 de dezembro de 2005.*

Art. 4º *- Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 02 de março de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:850AE10F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 28/2016 - Dispensa Nº 08/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: Contratação de prestação de serviços de leiloeira, para alienação de bens inservíveis de propriedade do Município de Campos Altos - MG. Contratada: Patrícia Graciele de Andrade Sousa. Contrato nº. 42/2016. Vigência: 08/03/2016 a 31/12/2016. Data assinatura 08/03/2016. A leiloeira será remunerada exclusivamente pelo arrematante no percentual de 5%, conforme determinado pelo Decreto 21.981/32.

Campos Altos – MG, 08/03/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D60A630E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 18/2016, Processo n.º 29/2016, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, COM CIRCULAÇÃO LOCAL, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 24/03/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 08/03/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9A85EF9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PRATOS FEITOS (PFS), NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS (MG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG).**

Participante e vencedor	
ENI MARIA DE FREITAS - ME	CNPJ: 71.472.294/0001-00
	R$ 25.500,00

Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com

Capitão Enéas – MG, 08 de Março de 2016

CÉSAR EMILIO LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:6DD3F6BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 016/2016 PP 009/2016 PRESTAR SERVIÇOS DE MAO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIACONSTRUÇÃO DE 03 POSTOS

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.°009/2016 - PAL 016/2016** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°346/2015. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de mão de obra e serviços de engenharia na construção de um 03 postos de saúde nas comunidades de Retiro, Riacho e Dois Córregos. Tipo: menor preço global por lote. Abertura 22/03/2016 as 09:00. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais completos pelo site:
www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:C6322AC4

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO 003/2016 - FIRMADO COM O CISAJE

TERMO DE CONVÊNIO Nº003/2016

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARBONITA (MG) E O CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº21154174/0001-89, com sede na Praça Edgar de Miranda, n°394, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcos Joseraldo Lemos, casado, portador do RG sob o nº MG-1450507, e inscrito no CPF com o nº 337.561986-34, residente e domiciliado na RuaEspirito Santo, n°20, Centro, nesta cidade de Carbonita (MG).

CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE, com sede na Rua Macau de Baixo, nº 62, Centro, cidade de Diamantina (MG), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00. 699.767/0001-50, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Sidinei Fernandes de Oliveira, casado, portador do RG sob o nº M-4464426, e inscrito no CPF com o nº 695.559.156-87, residente e domiciliado na Rua Guimarães Rosa, n°65, Vila Tobias, nesta cidade de Veredinha (MG).

Por este instrumento, resolvem celebrar o presente Convênio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, objetivando o apoio financeiro ao CONVENENTE, para atendimento e custeio de exames de cardiologia, angiologia, pneumologia e oftalmologia dos tipos:Ecocardiograma, MAPA, Holter, Teste Ergométrico, Retinografia COM Contraste e Retinografia SEM Contraste,Gonioscopia, Campimetria, Paquimetria, Dupplex Scan e Espirometria, para atendimento da população do Município CONCEDENTE, conforme plano de trabalho constante no Anexo I deste Convênio.

DO REPASSE FINANCEIRO

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo Convênio de Adesão e acesso aos serviços citados na cláusula primeira, a serem prestados pelo CISAJE, o Município CONCEDENTE, , repassará a titulo de contribuição o equivalente a as seguintes importâncias financeiras para cada tipo de exame contratado, que perfaz um montante mensal de R$472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais), totalizando um valor total anual de R$5.664,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), conforme o plano de trabalho.

§1º. A CONCEDENTE repassará à CONVENENTE o valor total pelos exames contratados até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante autorização de Débito Automático da CONCEDENTE à CONVENENTE.

§2º. Além do custeio de exames, objeto deste convênio, o repasse financeiro poderá ser utilizado para manutenção das Atividades Administrativas da COVENENTE, bem como custeio de prestação de serviços (consultas, exames diversos, dentre outros serviços na área da saúde, prestados pela CONVENENTE).

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA: Constituem obrigações das partes:

3.1. DO CONVENENTE:

3.1.1. Executar os serviços disponibilizando os exames dentro do limite estabelecido, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da CONCEDENTE;

3.1.2. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal da sua contratação, necessários à execução do objeto deste instrumento, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes do presente contrato;

3.1.3. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, ao CONCEDENTE ou a terceiros.

3.1.4. Facilitar o acesso a fiscalização dos prepostos designados pelo CONCEDENTE, que serão devidamente credenciados.

3.1.5. Prestar contas da utilização dos recursos transferidos em virtude deste instrumento.
3.1.6. Apresentar relatório mensal de execução dos serviços;

3.1.7. Manter arquivado por 05 (cinco) anos toda a documentação, disponível para fiscalização quando necessário.

3.2. DO CONCEDENTE:

3.2.1. Transferir os recursos financeiros nos termos da Cláusula Segunda, para a execução deste convênio, observada a sua disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes.

3.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços evidenciados no presente Convênio, através de prepostos designados.

3.2.1. Examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos objeto deste Convênio.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLÁUSULA QUARTA: As despesas com a execução deste Convênio correrão por conta de recursos próprios do MUNICÍPIO CONCEDENTE, por conta das dotações orçamentárias:

10-01-03-10.302.0015.2103-Ficha 667- Contribuições

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA: o presente Convênio vigorará até o dia 31 de dezembro de 2016, iniciado a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado, por conveniência das partes, através de termos aditivos.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre as partes, mediante notificação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, ou a qualquer momento, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou por motivo superveniente que inviabilize a sua continuidade.

DAS ALTERAÇÕES/MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA: Mediante concordância das partes convenientes, poderá este instrumento ser modificado ou revigorado, durante sua vigência, através de termos aditivos.

DA REGÊNCIA

CLÁUSULA OITAVA: As partes convenientes submetem-se, naquilo que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, em especial ao seu artigo 116, e demais leis correlatas ao presente instrumento.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA NONA: Os casos omissos, modificações e outras divergências que possam surgir da execução do presente convênio, serão resolvidos entre as partes de comum acordo e, na ausência deste, na forma prevista na legislação civil vigente.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLAUSULA DÉCIMA: A Prestação de Contas deverá ser apresentada em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste instrumento, através de reunião com os Secretários Municipais de Saúde e/ou Prefeitos.

DA PENALIDADE

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas das estabelecidas neste instrumento e a prestação de contas não for apresentada no prazo exigido, bem como, não for executado o objeto da avença, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, o CONVENENTE deverá restituir o valor transferido acrescido de juros e correção monetária, segundo o índice oficial, a partir da data do recebimento do recurso.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca do CONCEDENTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste convênio.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: .Havendo necessidade de se executar mais exames do que o contrato, mas havendo disponibilidade de execução de exames contratados e não realizados, mediante requerimento expresso da CONCEDENTE, poderá a CONVENENTE remanejar os recursos financeiros entre os exames, de modo a atender a população da CONCEDENTE.
13.1. Quantidade de exame fixada no Plano de Trabalho é o número máximo de exames que poderão ocorrer mensalmente, devendo, se necessário e conveniente celebrar termo aditivo para aumento ou supressão da quantidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Havendo necessidade de se executar mais exames do que o contratado, e tendo disponibilidade de execução de exames não realizados, mediante requerimento expresso da CONCEDENTE, poderá a CONVENENTE remanejar os recursos financeiros entre as consultas e ou exames, de modo a atender a população da CONCEDENTE.
13.1. Quantidade de exames fixados no Plano de Trabalho é o número máximo que poderão ocorrer mensalmente/anualmente, devendo, se necessário, o conveniente celebrar termo aditivo para aumento ou supressão da quantidade.

13.2. Havendo disponibilidade de execução de exames que não seja da modalidade prevista na cláusula primeira, mas sendo necessário executar acréscimo de um exame de outra natureza, para fins de cumprimento do objeto do presente instrumento, poderá a COVENENTE, através de ofício emitido pela CONCEDENTE autorizar execução do exame (extra) ou consulta, devendo a CONVENENTE remanejar o recurso financeiro para tal finalidade.

13.3. Havendo disponibilidade de exames, mas não tendo sido requerido, poderá se utilizar do quanto financeiro destinado a qualquer exames contratados/consultas no cisaje, conforme plano de trabalho, para execução dos demais exames, quando estes já estiverem esgotados.

Da Publicação do Convênio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica a cargo do município CONCEDENTE a publicação deste convênio, oportunidade em que seus efeitos ocorrerão a partir desse ato.

Os conveniados, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Caronita - MG, 11 de janeiro de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

HERNANE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente do CISAJE

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG :
CPF :

2. _____
RG :
CPF :

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

Denominação				**CNPJ**
MUNICÍPIO DE *CARBONITA*				
Endereço				
Cidade	**UF**	**CEP**	**DDD/Telefone**	**e-mail**
	MG			
Conta Corrente	**Banco**		**Agência**	**Praça de Pagamento**
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio				
CPF			**Cargo/Função**	
Coordenador do Convênio				
Cargo/Função			**Setor de Trabalho**	
Matrícula			**e-mail**	
Telefone Fixo:			**Celular:**	

2 - DADOS CADASTRAIS DA CONVENENTE

Denominação				**CNPJ**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE				00.699.767/0001-50
Endereço				
Rua Macau de Baixo, nº 62, Centro				
Cidade	**UF**	**CEP**	**DDD/Telefone**	**E-mail**
Diamantina	MG	39100-000	(38) 3531-2757 (38) 3531-1309	secretariaexecutivacisaje@hotmail.com
Conta Corrente	Banco		**Agência**	**Praça de Pagamento**
37.843-7	Brasil		3441	Diamantina
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio				
Sidinei Fernandes Oliveira				
CPF				**Cargo/Função**
695.559.156-87				Presidente/CISAJE
Coordenador do Convênio				
Erika Ferreira Abreu				
Cargo/Função				**Setor de Trabalho**
Gerente Centro de Especialidades Médicas				CISAJE
Telefone Fixo:	**Celular:**			**E-mail**
(38)3531-3006 (38)3531-6199	(38) 99816118			cemcisaje@hotmail.com

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros designados no Plano de Trabalho, para atendimento e custeio de exames de cardiologia e oftalmologia dos tipos: Ecocardiograma, MAPA, Holter e Teste Ergométrico, nos exatos termos do Plano de Trabalho que segue anexo.

Quantidade de Exames:

Exames - tipos	**Valor Por Exame**	**Quantidade MENSAL dos Exames**	**Quantidade de Exames Previstos até 31.12.2016**
Ecocardiograma	R$ 105,00	04	48
MAPA	R$ 52,00	00	00
Holter	R$ 52,00	01	12
Teste Ergométrico	R$ 126,00	00	00
Retinografia com Contraste	R$ 131,00	00	00
Retinografia sem contraste	R$ 47,00	00	00
Paquimetria	R$ 50,00	00	00
Gonioscopia	R$ 30,00	00	00
Campimetria	R$ 85,00	00	00
Espirometria	R$ 95,00	00	00
Dupplex Scan	R$ 150,00	00	00

3.4 - Justificativa do Projeto

Justifica-se a celebração do presente convênio haja vista a demanda existente no município por tais exames e a viabilidade do CISAJE em oferecê-los

4 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES
4.1 – Atribuições da CONCEDENTE

Autorizar o débito automático do Repasse o recurso financeiro conforme tabela acima até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação do serviço, observando-se a quantidade máxima mensal também identificada na tabela.

4.2 – Atribuições da CONVENENTE:

• Contratar Médicos e/ou profissionais qualificados para a consecução do objeto conveniado, responsabilizando-se pelas despesas tributárias, previdenciárias, trabalhistas e outras correlatas em decorrência da contratação.

• Disponibilizar local adequado e equipado para realização dos exames.

• Disponibilizar a máquinas capazes de atender a demanda.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	**Origem dos Recursos**
	Concedente
Janeiro de 2016	R$472,00 **10-01-03-10.302.0015.2103-Ficha 667-Contribuições**
Fevereiro de 2016	R$472,00 10-01-03-10.302.0015.2103-Ficha 667-Contribuições
Março de 2016	R$472,00 10-01-03-10.302.0015.2103-Ficha 667-Contribuições
Abril de 2016	R$472,00 10-01-03-10.302.0015.2103-Ficha 667-Contribuições
Maio de 2016	R$472,00 10-01-03-10.302.0015.2103-Ficha 667-Contribuições
Junho de 2016	R$472,00 10-01-03-10.302.0015.2103-Ficha 667-Contribuições
Julho de 2016	R$472,00 10-01-03-10.302.0015.2103-Ficha 667-Contribuições
Agosto de 2016	R$472,00 10-01-03-10.302.0015.2103-Ficha 667-Contribuições
Setembro de 2016	R$472,00 10-01-03-10.302.0015.2103-Ficha 667-Contribuições
Outubro de 2016	R$472,00 10-01-03-10.302.0015.2103-Ficha 667-Contribuições
Novembro de 2016	R$472,00 10-01-03-10.302.0015.2103-Ficha 667-Contribuições
Dezembro de 2016	R$472,00 10-01-03-10.302.0015.2103-Ficha 667-Contribuições
Total	R$5.664,00

6 – APROVAÇÃO

_____
Local e Data

_____
Prefeito Municipal

_____
Local e Data

_____
Hernane Araújo Oliveira
Presidente
CISAJE

_____
Local e Data

_____
Erika Ferreira Abreu
Gerente Centro de Especialidades Médicas
CISAJE

_____
Local e Data

_____
Coordenador da Execução
Fiscal do Município

_____
Local e Data

_____
Assessoria Jurídica
Concedente

_____
Local e Data

_____
Assessoria Jurídica
Convenente

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:8A7913C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2016 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS CARGOS COORDENADOR PEDAGÓGICO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 07/2016

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS CARGOS COORDENADOR PEDAGÓGICO"

Art. 1o – Fica a Senhora, **ELIANA PARECIDA GANDRA**, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade de nº. MG-12.419.358 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 056.596.136-59, **NOMEAÇÃO** para ocupar, a partir desta data, o Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO.**
Art. 2º - A nomeação constante desta portaria deverá ser processadas pela Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, em especial, quanto à documentação pessoal do nomeado.
Art. 3º - É garantido ao nomeado os direitos e vantagens inerentes ao cargo ocupado, constantes no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 01/ DE FEVEREIRO DE 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:948DD433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2016 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES CARGO DE GERÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 08/2016

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES CARGO DE GERÊNCIA DE TURISMO."

Art. 1o – Art. 1o – Fica o Senhora **MARLI DE SOUZA VENTURA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade de nº. M-9. 218.543-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.184.136-52, **EXONERADO**, a partir desta data, o Cargo em Comissão de **GERÊNCIA DE TURISMO.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:195A57B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
ERRATA LICITAÇÃO

SAAE- CARMO DO CAJURU - Errata - PL nº21/2016 TP nº05/2016. Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel celular. Fica suprimido o item 6.3.1 do edital. Entrega e abertura dos envelopes passa para o dia 28/03/2016. Edital e inf. (37)32441303 licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:39E9BBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO DO Nº 867/2016

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 867/2016 da ADESÃO À ATA DO PREGÃO Nº 11/2015. Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico presencial na área de engenharia com carga horária de 176 horas mensais, conforme descrito no itens 1 da referida ata. Valor Total: R$ 114.857,10 (cento e quatorze mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e dez centavos). Empresa: Eficaz Engenharia e Serviços Ltda. Vigência: 11/08/16.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:62639D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRADO DO 1º ADITAMENTO DO PL 03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE PRAZO E DO CONTRATO nº 01-03/2015 DO PL nº. 03/15 – PP nº. 02/15 – SRP nº 01/15. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU. Empresa vencedora: Global Construtora e Terraplenagem Ltda-ME, valor R$ 340.332,00, com sustentação jurídica no artigo 57, § 1, Inciso I da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12/02/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:11E9917B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

O Município de Catas Altas torna publico considerando a aplicação da penalidade de suspensão por 02 (dois) anos de licitar e contratar com administração pública, em 23/02/2016 e das medidas previstas no art. 80, da Lei de Licitações, impostas à empresa Construtora Conquista Lar Ltda-ME, CNPJ. nº 14.946.315/0001-30, que ficam convocadas as demais licitantes, respeitando-se a ordem de classificação no certame, na modalidade de Concorrência nº 001/2014, processo autuado nº 347/2014, para a execução da obra de construção de vestiário, cantina, quadra de areia e pista de caminhada do Centro de Eventos do município, para firmar contrato em termos idênticos ao previsto no edital, na forma do art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/1993, secundariamente, impor-se-á à administração o dever de realizar novo processo licitatório.

Catas Altas, 08 de março de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:80E8CC67

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

O Município de Catas Altas torna publico a Decisão da Autoridade Superior sobre o processo autuado nº 453/2015, Tomada de Preços nº

002/2015, para a execução da obra de Construção da Praças, nas Ruas José Bernardo Magalhães e Ipê, tendo como vencedora da licitação a empresa MCM Empreendimentos Ltda-ME, CNPJ. nº 15.211.038/0001-80. Diante da aplicação da penalidade de suspensão por 02 (dois) anos de licitar e contratar com administração pública, em 26/02/2016 e das medidas previstas no art. 80, da Lei de Licitações, que culminaram na deliberação de não homologar e adjudicar o item, convoca-se as demais licitantes, respeitando-se a ordem de classificação no certame, para firmar contrato em termos idênticos ao previsto no edital, na forma do art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/1993, secundariamente, impor-se-á à administração o dever de realizar novo processo licitatório.

Catas Altas, 08 de março de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:DF0D36C0

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE PEDIATRA

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Chamamento Público para admissão em caráter temporário para o cargo de:

MÉDICO PEDIATRA

Inscrições: 22 de fevereiro à 11 de março de 2016
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:363F5FBA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2812/2016

DECRETO Nº 02812, de 02 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º Inciso I e II da Lei Municipal nº 00505/2016 - Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o art. 167 da Constituição Federal.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município para o exercício de 2016, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
01.01.01.031.0001.2.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3		100	6.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	4		100	2.000,00
01.01.01.031.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8		100	3.000,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	13		100	5.000,00
01.01.01.031.0001.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15		100	6.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16		100	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				30.000,00

Art. 2º - Os Recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
01.01.01.031.0001.1.001 - REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA				
449051 - OBRAS E INSTALACOES	1		100	5.000,00
01.01.01.031.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	7		100	11.000,00
01.01.01.031.0001.2.004 - RECEPCOES, HOMENAGENS E SOLENIDADES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19		100	14.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				30.000,00
TOTAL DE RECURSOS				30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Catas Altas, 02 de março de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:203AAD47

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2808/2016

Dispõe sobre a criação e organização do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG**, Sr. Saulo Morais de Castro, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 90 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Resolução SES/MG nº 5.016, de 18 de novembro de 2015, considerando:
- A dificuldade de conhecer os reais índices de mortalidade Infantil e fetal no município;
- A necessidade de caracterizar os aspectos ligados à assistência perinatal e do acompanhamento da criança no primeiro ano de vida, bem como os aspectos institucionais, sociais, econômicos e culturais que influenciam nos índices de mortalidade Infantil;
- A premência de pesquisar as principais causas de mortalidade Infantil;
- A necessidade de acompanhamento ao pré-natal, ao parto, ao recém-nascido e à criança até um ano de vida,

DECRETA:

CAPÍTULO I
Do Comitê

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, cuja atuação preserva o caráter confidencial, não coercitivo ou punitivo, ético, técnico, educativo e consultivo e tem por finalidade:
I - Analisar os óbitos maternos, infantis e fetais com o objetivo de identificação de fatores de evitabilidade;
II - Avaliar a qualidade da assistência à saúde prestada à mulher e a criança para subsidiar as políticas públicas; e
III - Elaborar propostas de medidas de intervenção para redução destes óbitos.

Art. 2º- O Comitê é instrumento fundamental para a qualificação da assistência integral prestada à mulher, à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido e à criança.

Art. 3º - O Comitê Municipal de que trata este decreto, sediado no município de Catas Altas, fica diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, estando vinculado tecnicamente ao Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

CAPÍTULO II
Da Composição

Art. 4º - O Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal deverão, preferencialmente, ser representados por 1 (um) titular e respectivo suplente das seguintes áreas:
I. Área técnica da mulher e da criança da Atenção Primária à Saúde;
II. Área técnica da Vigilância Epidemiológica;
III. Área técnica da Vigilância Sanitária;
IV. Representação dos Hospitais Locais (públicos e privados);
V. Profissionais da área de obstetrícia e de pediatria, médico e enfermeiro;
VI. Organizações sociais relacionadas à saúde da mulher; e
VII. Organizações sociais relacionadas à saúde da criança.

CAPÍTULO III
Das Competências

Art. 5º - Ao Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal compete:

I. Colaborar na organização e monitorar o funcionamento dos comitês Hospitalares de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;
II. Analisar as fichas de investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais com a finalidade de classificar os óbitos e identificar a evitabilidade de acordo com os critérios vigentes;
III. Realizar diagnóstico da situação da mortalidade materna, infantil e fetal com base nos dados epidemiológicos locais e, propor medidas para promoção e qualificação da assistência à saúde da mulher e da criança;
IV. Acompanhar a implementação das medidas e recomendações propostas;
V. Colaborar e acompanhar a implementação das normas e ações de segurança do paciente no que tange aos cuidados obstétricos, puerperais e infantis;
VI. Enviar sistematicamente as análises e as conclusões das Fichas Investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais para o Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de sua URS; e
VII. Mobilizar os diversos setores da sociedade envolvidos com a saúde da mulher e criança para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Gerais

Art. 6º - O Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal elegerá o Presidente e um Secretário, através de voto secreto, na primeira reunião dos novos mandatários, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 7º- Os membros do Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, de que trata este decreto, exercerão seus mandatos pelo período de 2 (dois) anos, sem receber qualquer tipo de remuneração adicional, considerando-se o relevante papel social pertinente às atribuições exercidas pelos mesmos, podendo ser reconduzidos, desde que não haja novos candidatos.

Art. 8º- O Comitê Municipal tem o prazo de sessenta (60) dias, a partir da publicação deste decreto, para aprovar seu Regimento Interno.

Art. 9º- O membro que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 05 (cinco) reuniões alternadas, em cada ano, sem justificativa, será substituído, mediante indicação da respectiva instituição ou Órgão Público que representa.

Art. 10 - A inexistência de quaisquer uma das entidades arroladas no art. 4º, incisos VI e VII, não impede a organização e o processo de trabalho do Comitê.

Art. 11- É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde garantir o apoio logístico e administrativo necessário ao pleno funcionamento do Comitê.

Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de Março de 2016

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:C9FD28A5

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 14/2016

Torna público a incineração dos documentos do Almoxarifado, dos anos de 2002 a 2008, julgados inservíveis ou desnecessários.

O **PREFEITO DE CATAS ALTAS**, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Decreto nº 994/2009, de 11 de março de 2009.

Considerando a relação de documentos de protocolo e ordem de fornecimento dos anos 2002 a 2008, considerados sem utilidade para Administração Pública pelo Responsável do Almoxarifado, DECIDO:

Art. 1º. Tornar público a seguinte relação de documentos que serão incinerados, por não mais serem úteis a Administração Pública, no **dia 14/03/2016, às 14h00**, no Pátio do Almoxarifado, na sede da Prefeitura Municipal de Catas Altas:

- Protocolo e ordem de fornecimento do ano de 2002;
- Protocolo e ordem de fornecimento do ano de 2003;
- Protocolo e ordem de fornecimento do ano de 2004;
- Protocolo e ordem de fornecimento do ano de 2005;
- Protocolo e ordem de fornecimento do ano de 2006;
- Protocolo e ordem de fornecimento do ano de 2007;
- Protocolo e ordem de fornecimento do ano de 2008;

Art. 2º. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de publicação, para que qualquer cidadão ou interessado possa requerer cópias ou requerer a suspensão da incineração de algum documento acima.
§ Único – O requerimento de suspensão deverá conter a identificação completa do requerente, a justificativa para a suspensão ou cópia dos documentos requeridos e protocolados no Almoxarifado da Prefeitura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de março de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:0BE029A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO: PRC Nº 0024/2016- PREG Nº 007/2015

Publicação: PRC nº 0024/2016- PREG nº 007/2015. Objeto: **"Implantação de Registro de Preços para futuras aquisições de madeira para manutenção da Secretaria de Obras"**. Data: 23/03/2016 - 09:00 horas. Maiores informações:no site WWW.claraval.mg.gov.br, telefone (34) 3353-5200(34) 3353-5200.

Claraval/MG, 04/03/2016.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:82FD3827

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO: PRC Nº 0027/2016 - PREG Nº 008/2016

Publicação: PRC nº 0027/2016 - PREG nº 008/2016. Objeto: **"Implantação de Registro de Preços para contratação de empresa ou pessoa física para remendo de pneus e câmaras de ar dos veículos e máquinas da frota municipal"**. Data: 28/03/2016 - 09:00 horas. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, telefone (34) 3353-520(34) 3353-5200.

Claraval/MG, 09/03/2016.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:D5F79491

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3603/2016 DE 04 DE MARÇO DE 2016

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA Á SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal n.º 022/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico, a partir desta data, à servidora ***PAULA CASSIANA ZANQUETA RODRIGUES,*** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) dias, ou seja, até o dia 11 de março de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:FA820227

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADA: **MEDICINA ESPECIALIZADA AMUI LTDA ME**
OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA DE SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE CONQUISTA E DOS DISTRITOS DE JUBAÍ E GUAXIMA, CONTIDOS NO ANEXO I, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DO CONTRATO.**
VALOR ESTIMADO: **DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE NO EDITAL E CONTRATO.**
PRAZO: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO, SE HOUVER INTERESSE DO MUNICÍPIO E PREVISÃO LEGAL,**
LICITAÇÃO: **CREDENCIAMENTO Nº 003/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:79C22F83

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADA: **SERVIÇO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA ME**
OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA DE SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE CONQUISTA E DOS DISTRITOS DE JUBAÍ E GUAXIMA, CONTIDOS NO ANEXO I, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DO CONTRATO.**
VALOR ESTIMADO: **DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE NO EDITAL E CONTRATO.**
PRAZO: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO, SE HOUVER INTERESSE DO MUNICÍPIO E PREVISÃO LEGAL,**
LICITAÇÃO: **CREDENCIAMENTO Nº 003/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:EB3E1199

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CONQUISTA/MG**
OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA DE SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE CONQUISTA E DOS DISTRITOS DE JUBAÍ E GUAXIMA, CONTIDOS NO ANEXO I, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DO CONTRATO.**
VALOR ESTIMADO: **DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE NO EDITAL E CONTRATO.**
PRAZO: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO, SE HOUVER INTERESSE DO MUNICÍPIO E PREVISÃO LEGAL,**
LICITAÇÃO: **CREDENCIAMENTO Nº 003/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1C76A388

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PPRP 002/2016

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo 005/2016
Nº da Modalidade: 004/2016
Modalidade: Pregão presencial
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes destinados a frota municipal

A Comissão de Pregão, juntamente com a equipe de apoio, nomeada pela portaria nº 015/2016, no uso de suas atribuições legais, fundamentada nos ditames do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, com base nas informações constantes do processo, firmado em parecer jurídico, por falta de documentos de habilitação da empresa **Alencar e Prates EPP**, exigidos no Edital convocatório e esgoto o prazo concedido com base no art. supra citado, declara fracassado o Pregão Presencial nº 002/2016, cuja segunda sessão ocorreu dia 01de março de 2016.

CORAÇÃO DE JESUS, 01 DE MARÇO DE 2016.

ANA KARINE ARAUJO SENA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:D3C43AD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013

AVISO DE ADITAMENTO PARA REEQUILIBRIO FINANCEIRO – Contrato 015/2013 - Município de Coração de Jesus/Angela Maria Martins Souza
Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 015/2013 – Data da Assinatura: 04/03/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Angela Maria Martins Souza - Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2013 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – Fica alterada a 2ª cláusula do contrato, passando o valor do mensal do aluguel para R$ 664,83 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo - Valor: R$ 1.263,13.

Coração de Jesus, 04 de março de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:33432FD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013

AVISO DE ADITAMENTO PARA REEQUILIBRIO FINANCEIRO – Contrato 018/2013 - Município de Coração de Jesus/Wellington Durães Lima
Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 018/2013 – Data da Assinatura: 04/03/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Wellington Durães Lima - Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2013 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – Fica alterada a 2ª cláusula do contrato, passando o valor do mensal do aluguel para R$ 483,51 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinqüenta e um centavos), mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo - Valor: R$ 918,61.

Coração de Jesus, 04 de março de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:5CC86835

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 E REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2016, Registro de Preço nº 003/2016, no dia 29 de março de 2016, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Aquisição de Material de Papelaria, Informática e outros para o exercício de 2016. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 29/03/2016. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail:
licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:27BB5024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 016-2016-CHAMADA PUBLICA

Proc.016/16-Dispensa 003/16-Chamada Publica 001/2016-Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios da agricultura familiar-Resoluções do CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2013-Credenciamento: 10 a 30/03-16-08 as 17:00-

MARIA C. P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:C0929904

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 017/2016-

Proc.017/16- PP013/16-Objeto: Serviços de transportes de Professores -Credenciamento: 22/03/16-13:00

MARIA C. P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:0FC19878

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 018/2016

Proc.018/15-PP014/16-Objeto: Aquisição de material Odontológico-Credenciamento: 24/03/16-09:00-

MARIA C. P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:70EA6830

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público que através do processo licitatório nº 00041/2016 – Concorrência Pública nº 00001/2016, serão licitadas dez permissões para transporte individual de passageiros por táxi. Entrega de envelopes até as 09:00 horas do dia 12.05.2016. Inteiro teor do edital no site
www.cruzilia.mg.gov.br.

Cruzília MG, 08 de março de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:9A7AF0E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00039/2016 PREGÃO Nº 00013/2016.
Constitui objeto o registro de preços para a aquisição de Veículo automotor de via terrestre, Zero km, 2016, conforme disposto no Anexo I do edital.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 23/03/2016 às 08:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:834603AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 08 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Procuradoria Geral do Município de Curvelo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.590, de 23 de julho de 2015;

Considerando que até a presente data não foram editadas as leis de uso de ocupação do solo, e atualização e/ou revisão dos Códigos de Posturas, Código de Obras, legislação ambiental e lei de perímetro urbano, como determinado pelo art. 130 da Lei Complementar nº 57, de 10 de outubro de 2006;

Considerando que o art. 132 da Lei Complementar nº 57/2006 determinou que até que entre em vigor a nova legislação, prevalecem a leis municipais em vigor, exceto naquilo que não contrariar a Lei do Plano Diretor;

Considerando que a revisão do Plano Diretor aprovado pela Lei Complementar nº 57 encontra-se em tramitação, sendo, inclusive, escopo do contrato, a elaboração da lei de parcelamento do solo e Código de Meio Ambiente, e a revisão do Código de Obras, Código de Posturas e Regulamentação Administrativa;

Considerando o Código de Atos Normativos relativo aos serviços notariais e de registro (Provimento TJMG nº 260/2013), que vincula os atos notariais e registrais à legislação municipal própria;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos jurídicos quanto à aplicação da legislação em procedimentos administrativos em tramitação perante as repartições municipais, evitando-se a proliferação de decisões, pareceres e entendimentos administrativos que não se coadunam com o ordenamento jurídico vigente;

Expede a seguinte Orientação Normativa:

Art. 1º Até que sejam editadas as leis de uso de ocupação do solo, e atualização e/ou revisão dos Códigos de Posturas, Código de Obras, legislação ambiental e lei de perímetro urbano, como determinado pelo art. 130 da Lei Complementar nº 57, de 10 de outubro de 2006, os procedimentos administrativos deverão observar a legislação em vigor, consubstanciada nas Lei Municipal nº 778, 13 de março de 1973, que contém o Código de Obras e Normas de Urbanismo, Lei Municipal nº 779, de 13 de março de 1973, que institui o Código de Posturas e Regulamentação Administrativa, e Lei Municipal nº 2.255, de 30 de dezembro de 2003, que delimita o perímetro urbano, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de março de 2.016.

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:32B915F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2016

Objeto: Locação e montagem de placas metálicas e grades de contenção (gradis), a serem utilizados no revezamento da tocha olímpica, no período de 9 a 11/5/2016 - Exclusivo para ME, EPP e equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 23/3/16 às 9h. Inf./retirada Edital: (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 8/3/16.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F6CF6C60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2016

Processo nº 016/2016 Convite nº 002/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
EFIGENIA DE ALMEIDA VICENTINO DE OLIVEIRA - ME
Objeto: Confecção de Bolo confeitado em comemoração aos 53 Anos de Emancipação Política do Município.
Valor: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Prazo: 29.02.2016 a 06.03.2016
Dotação Orçamentária:

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
02.01.01.23.695.0129.2095.3.3.90.39.00	45	1.00.00	Manutenção Funtur

Data: 29.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:22CED479

SERVIÇO DE PESSOAL
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
VAGNER DOS REMEDIOS NASCIMENTO
Objeto Original do Contrato: Contratação temporária do Contratado para prestar serviços de Oficial de Serviço Público I.
Valor Original do Contrato: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), p / mês.
Prazo Original do Contrato: 16.12.2016 a 31.12.2016
Finalidade: Rescisão total do contrato na data de 04 de março de 2016.
Data: 04.03.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:6FC3B4B3

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARIA LUCIA DORNELAS
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.
Valor: R$ 1.059,00 (hum mil e cinqüenta e nove reais) p / mês.
Prazo: 02.03.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária:
02.10.01.10.301.0086.2048-3.3.90.36.00 – Manutenção do PSF.
Data: 02.03.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:E86C0736

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
GICELIA RODRIGUES MOTA GOMES
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.
Valor: R$ 1.059,00 (hum mil e cinqüenta e nove reais) p / mês.
Prazo: 02.03.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária:
02.10.01.10.301.0086.2048-3.3.90.36.00 – Manutenção do PSF.
Data: 02.03.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:F5B4DFB9

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JÉSSICA ESTEFANIA COUTO
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente de Administração I em substituição à servidora Luciléia Nunes Martins.
Valor: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) p/ mês.
Prazo: 02.03.2016 a 31.12.2016.
Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.123.0065.2021-3.1.90.11.00 – Manut. Atividades do Serviço Financeiro.
Data: 02.03.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:09F01975

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
GUILHERME GOMIDE DE SOUSA
Objeto: Contratação temporária do Contratado para exercer a atividade de Médico, na área de Clínica Geral, em regime de Plantão de 12 horas, durante as festividades do 53º Aniversário de Desterro do Melo – MG, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais) p / plantão de 12 (doze) horas.
Prazo: 04.03.2016 a 06.03.2016.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.
Data: 04.03.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:8300A4CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061, DE 4 DE MARÇO DE 2016

Exonera ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando Interno nº 124, de 23 de fevereiro de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **MIGUEL PHILIPPE MAGALHÃES TRAD**, do cargo comissionado FGD-4 da Seção de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/03/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2016.

Diamantina(MG), 4 de março de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A20F435D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063, DE 7 DE MARÇO DE 2016

Amplia o prazo para padronização das barracas a serem utilizadas pelos ambulantes, determinado no parágrafo único do artigo 30 do Decreto nº 359, de 17 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando nº 004, de 3 de março de 2016, da Diretoria de Fiscalização e Posturas da Secretaria Municipal de Fazenda;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica ampliado o prazo para padronização das barracas a serem utilizadas pelos ambulantes, determinado no parágrafo único do artigo 30 do Decreto nº 359, de 17 de dezembro de 2015, passando a ser de cento e vinte dias contados da data de publicação do mencionado Decreto que regulamenta o exercício do comércio ambulante em vias e logradouros públicos e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina(MG), 7 de março de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:CF6A9E77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064, DE 7 DE MARÇO DE 2016

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado e faz parte integrante deste Decreto, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Diamantina, instituído pela Lei Municipal nº 3.513, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 180, de 8 de fevereiro de 2011, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 7 de março de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO

Art. 1º. O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) foi criado pela Lei Municipal nº 3.513, de 23 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. O COMTUR é órgão de caráter normativo, consultivo, deliberativo e propositivo, vinculado à Prefeitura Municipal de Diamantina e à Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, regendo-se conforme as normas estabelecidas neste Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE

Art. 2º. O COMTUR terá como finalidade assessorar, apoiar, articular, propor diretrizes, acompanhar, avaliar e emitir pareceres e sugestões para ações referentes ao desenvolvimento municipal do turismo.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º. Compete ao COMTUR:

I) Assessorar o Poder Executivo do Município de Diamantina no planejamento, formulação, execução e avaliação da Política Municipal de Turismo, bem como nos programas, projetos e atividades, visando o desenvolvimento do turismo na cidade em todas as suas modalidades;

II) Elaborar, implementar e gerenciar o Plano Municipal de Turismo e outros instrumentos de desenvolvimento do turismo;

III) Aprovar em assembleia junto aos setores da sociedade civil organizada, iniciativa privada e poder público o Plano Municipal de Turismo e outros instrumentos de desenvolvimento do turismo;

IV) Oferecer subsídios técnicos aos projetos de leis que relacionam-se com o turismo ou que adotam medidas que neste possa ter implicações;

V) Emitir pareceres e sugestões por demanda ou espontaneamente à atividade turística, mantendo o intercâmbio com órgãos da Administração Pública Municipal, entidades e órgãos públicos relacionados com o turismo do Município de Diamantina e região, do Estado, da União e internacionais para o estabelecimento de políticas e intervenções conjuntas;

VI) Avaliar e acompanhar a execução da Política Municipal de Turismo;

VII) Articular, entre os atores do turismo local, medidas destinadas a fomentar as atividades turísticas do Município;

VIII) Deliberar sobre:
a) o Plano Municipal de Turismo;
b) a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR);
c) ações relevantes e de competência do COMTUR para o desenvolvimento turístico do Município, demandadas pelo Poder Executivo;

IX) Apreciar projetos relativos à Política Municipal de Turismo que lhe sejam submetidos;

X) Emitir pareceres sobre a concessão de licença para atividades e empreendimentos que possam ir contra aos princípios do Plano Municipal de Turismo;

XI) Aprovar e alterar o seu Regimento Interno;

XII) Representar-se por seu presidente ou pessoa por ele designada, quando o COMTUR for convidado para reuniões ou eventos.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º. O COMTUR será composto por representantes de instituições e entidades, públicas e privadas, legalmente constituídas no

Município, que tenham interesse e relevância para o desenvolvimento turístico.

Parágrafo único. Os representantes das instituições que integrarão o COMTUR serão empossados por decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º. O COMTUR será composto pelos seguintes membros:

I) um representante titular e um suplente do Poder Público - Setor de Turismo;

II) um representante titular e um suplente do Poder Público - Setor de Educação;

III) um representante titular e um suplente do Poder Público - Setor de Meio Ambiente;

IV) um representante titular e um suplente do Poder Público - Setor de Segurança Pública;

V) um representante titular e um suplente do Poder Público - Setor de Infraestrutura;

VI) um representante titular e um suplente do Poder Público - Setor de Agricultura;

VII) um representante titular e um suplente do Poder Público - Poder Legislativo Municipal;

VIII) um representante titular e um suplente da Iniciativa Privada - Setor de Meios de Hospedagem;

IX) um representante titular e um suplente da Iniciativa Privada - Setor de Alimentação Fora do Lar;

X) um representante titular e um suplente da Iniciativa Privada - Setor de Guias e Receptivos;

XI) um representante titular e um suplente da Iniciativa Privada - Setor de Entidades Empresariais;

XII) um representante titular e um suplente da Sociedade Civil Organizada – Setor de Qualificação Gerencial e Profissional;

XIII) um representante titular e um suplente da Sociedade Civil Organizada – Setor de Organizações Musicais;

XIV) um representante titular e um suplente da Sociedade Civil Organizada – Setor de Organizações Culturais e Ambientais;

XV) um representante titular e um suplente da Sociedade Civil Organizada – Setor de Associações Comunitárias;

XVI) um representante titular e um suplente da Sociedade Civil Organizada – Setor de Organizações Turísticas Regionais.

Parágrafo 1º. Todas as instituições e entidades, públicas e privadas, legalmente constituídas no Município, com interesse e relevância para o desenvolvimento turístico, que forem fazer parte do COMTUR, serão convidadas através de correspondência escrita, sendo que as indicações serão feitas pelo próprio Conselho.

Parágrafo 2º. Havendo interesse de mais de uma instituição por segmento, o COMTUR decidirá, através de eleição direta, por maioria simples, quem serão os representantes Titulares e Suplentes.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º. O COMTUR contará com uma Diretoria, eleita pelos Conselheiros Titulares, em assembleia geral ordinária, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 7º. A Diretoria será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, que serão escolhidos dentre os Conselheiros Titulares do COMTUR.

Art. 8º. Cada Conselheiro do COMTUR terá um Suplente que o substituirá em caso de ausência e impedimento de comparecimento às reuniões ordinárias, extraordinárias e grupos de trabalho.

Art. 9º. Em caso de impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente, assumirá provisoriamente a presidência, um Conselheiro Titular eleito por votação simples.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I
DO PRESIDENTE

Art. 10. Compete ao Presidente do COMTUR:

I) Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do COMTUR;

II) Mediar as reuniões;

III) Abrir, prorrogar, encerrar ou suspender as reuniões do COMTUR;

IV) Estabelecer e anunciar a pauta do dia;

V) Colocar em discussão os pareceres e substitutivos apresentados pelos Conselheiros, submetendo-os à votação e proclamando as decisões;

VI) Expedir os atos necessários à organização e à execução administrativa do COMTUR;

VII) Representar o COMTUR, em juízo ou fora dele, podendo delegar esta representação;

VIII) Despachar o expediente do COMTUR;

IX) Autorizar a divulgação, através de órgãos de comunicação, dos assuntos apreciados pelo COMTUR;

X) Expedir resoluções decorrentes de decisões de plenário ou de suas próprias atribuições;

XI) Fixar prazos de, no máximo, dez dias úteis para vistos em processos;

XII) Providenciar, junto aos Secretários ou autoridades responsáveis, a designação dos Conselheiros e Suplentes escolhidos pelos seus órgãos ou entidades;

XIII) Adotar as providências necessárias para o acompanhamento pelo COMTUR da execução dos projetos de interesse turístico do Município;

XIV) Manter o Chefe do Executivo Municipal informado sobre as atividades desenvolvidas pelo COMTUR;

XV) Convocar eleições para Diretoria do COMTUR.

SEÇÃO II
DO VICE-PRESIDENTE

Art. 11. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências, e auxiliá-lo em suas atribuições.

Parágrafo único. O Vice-Presidente poderá indicar substitutos entre os Conselheiros do COMTUR quando da sua ausência ou impedimentos.

SEÇÃO III

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

Art. 12. Ao Primeiro Secretário compete:

I) Propor e executar atos que objetivem a funcionalidade e agilidade do COMTUR;

II) Secretariar as reuniões do COMTUR e lavrar as atas;

III) Receber e organizar para o despacho do Presidente, quando for o caso, a correspondência do COMTUR, numerando e distribuindo os processos mediante protocolo;

IV) Organizar e manter sob sua responsabilidade o arquivo do COMTUR;

V) Preparar a matéria a ser submetida ao COMTUR, inclusive a constante da pauta do dia;

VI) Prestar aos Conselheiros todas as informações que solicitem para o bom desempenho de suas funções;

VII) Redigir e numerar as resoluções relativas às matérias aprovadas nas sessões do COMTUR, submetendo-as à assinatura do Presidente;

VIII) Providenciar a convocação dos Conselheiros para as sessões ordinárias e extraordinárias determinadas pelo Presidente, remetendo, junto à convocação, a matéria relativa à pauta da sessão;

IX) Providenciar o envio de convite para as instituições e entidades que compõem o COMTUR, trinta dias antes do término do mandato ou imediatamente após a vacância da cadeira;

X) Organizar o processo eleitoral para a Diretoria do COMTUR;

XI) Cumprir as demais funções inerentes ao cargo.

SEÇÃO IV
DO SEGUNDO SECRETÁRIO

Art. 13. Compete ao Segundo Secretário substituir o Primeiro Secretario em seus impedimentos e ausências, e auxiliá-lo em suas atribuições.

Parágrafo único. O Segundo Secretário poderá indicar substitutos entre os Conselheiros Titulares do COMTUR em sua ausência ou impedimentos.

SEÇÃO V
DOS CONSELHEIROS

Art. 14. Aos Conselheiros compete:

I) Comparecer às sessões do COMTUR;

II) Eleger, entre seus pares, o Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários;

III) Estudar os assuntos que lhe forem submetidos, emitindo parecer;

IV) Participar das discussões e deliberações do COMTUR, apresentando proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;

V) Votar as proposições submetidas à deliberação do COMTUR;

VI) Pedir vista de pareceres ou resoluções e solicitar o andamento de discussões e votações;

VII) Requerer urgência para discussão e votação de assuntos não incluídos na ordem do dia, bem como preferência nas votações e discussões de assuntos de interesse emergente;

VIII) Obedecer às normas regimentais;

IX) Assinar atas, resoluções e pareceres;

X) Apresentar retificações ou impugnações das atas;

XI) Apresentar à apreciação do COMTUR quaisquer assuntos relativos à sua atribuição;

XII) Desempenhar as atividades que lhes forem atribuídas pelo Presidente, apresentando o competente relatório;

XIII) Comunicar por escrito, previamente à Diretoria, a ausência ou a impossibilidade de comparecer às reuniões para as quais forem convocados;

XIV) Comunicar os Suplentes escolhidos pelos órgãos ou entidades no caso de vacância de cargo;

XV) Integrar as comissões temáticas ou de estudos para as quais forem designadas.

CAPÍTULO VII
DAS REUNIÕES

Art. 15. O COMTUR reunir-se-á ordinariamente, em sessão deliberativa, em local previamente determinado, bimestralmente, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação direta de cinquenta por cento dos Conselheiros, devendo as reuniões obedecer ao critério da objetividade, com duração máxima de noventa minutos.

Parágrafo 1º. As reuniões extraordinárias realizar-se-ão em dia, horário e local marcados com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Parágrafo 2º. A convocação para as reuniões será feita através de oficio protocolado, correspondência eletrônica com confirmação de recebimento e contato telefônico, devendo os Conselheiros convocados confirmar sua presença ou acionar o Suplente para representá-los.

Art. 16. A reunião do COMTUR ocorrerá com presença mínima de cinquenta por cento mais um dos membros, ou com qualquer quórum, em segunda chamada, com trinta minutos de espera, ficando resguardado ao Presidente o cancelamento ou adiamento da reunião, após verificar o quórum da segunda chamada.

Art. 17. A falta injustificada de qualquer membro do COMTUR em mais de duas reuniões consecutivas ou três alternadas implicará no seu automático desligamento, devendo o Presidente informar acerca da medida e solicitar a substituição para a entidade ou setor por ele representada.

Art. 18. O desligamento do Conselheiro Titular implica automaticamente na condução do Suplente para o cargo de titular e solicitação à indicação pela instituição ou entidade de um novo Suplente.

Parágrafo único. Poderá ocorrer o desligamento voluntário de um de seus membros, para tanto este deverá encaminhar comunicado por escrito ao COMTUR, com indicação de um substituto pela instituição ou entidade que representa.

Art. 19. Qualquer pessoa poderá comparecer às sessões do COMTUR, por convite ou convocação do Presidente, para prestar esclarecimentos ou simplesmente tomar conhecimento do assunto em pauta.

Art. 20. A votação sobre qualquer decisão será direta, aberta ou nominal e, na falta do Titular, o Suplente o substituirá.

Art. 21. Em caso de vacância do Conselheiro Titular caberá ao Suplente apresentar-se para a continuação dos trabalhos referentes aos projetos.

Parágrafo único. O Suplente poderá participar de quaisquer reuniões do COMTUR, porém, somente terá direito a voto em caso de substituição do Titular.

Art. 22. Será lavrada uma ata de cada sessão realizada pelo COMTUR.

Parágrafo único. As atas referentes às reuniões e deliberações do COMTUR serão registradas em livros próprios e serão assinadas pelo Presidente da sessão, pelo Secretário e pelos Conselheiros que nela compareceram.

CAPÍTULO VIII
DAS SUBCOMISSÕES E/OU CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 23. O COMTUR poderá constituir subcomissões para estudos e trabalhos especiais relacionados com a competência do Conselho.

Parágrafo único. As subcomissões e/ou câmaras técnicas serão constituídas de, no mínimo, três membros indicados pelo COMTUR, podendo delas participar, a juízo do plenário, pessoas de reconhecida competência, mesmo que estranhas ao Conselho.

SEÇÃO I
DO FUNCIONAMENTO DAS SUBCOMISSÕES

Art. 24. As subcomissões funcionarão de acordo com regulamentos e atribuições dispostos nesse Regimento:

I) As comissões terão seus respectivos Coordenadores designados pelos próprios membros.

II) As comissões estabelecerão o seu programa e cronograma de trabalho, cujo resultado será apreciado pelo COMTUR.

III) As subcomissões extinguir-se-ão quando o relatório dos trabalhos que executarem for aprovado pelo plenário.

CAPÍTULO IX
DA ELEIÇÃO

Art. 25. A eleição para a escolha da Diretoria do COMTUR será realizada de forma direta pelos Conselheiros Titulares, através do voto simples para as chapas inscritas, sendo eleita aquela que obtiver a maioria dos votos.

Parágrafo único. Havendo chapa única, a eleição será por maioria simples de votos.

CAPÍTULO X
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 26. O Fundo Municipal de Turismo, criado pela Lei nº 3.592, de 30 de dezembro de 2010, será gerido por um Conselho Curador, submetido ao COMTUR, cujo Regimento será definido em legislação própria.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Compete às instituições que compõem o COMTUR, o suporte administrativo, técnico e operacional do Conselho.

Art. 28. Esse Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro do COMTUR, aprovada por maioria absoluta dos Conselheiros Titulares.

Art. 29. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento Interno serão resolvidas por maioria simples de votos ou pelo Presidente.

Art. 30. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 7 de março de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:13B1F1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2016

Processo Licitatório n.º 057/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 012/2016. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de medalhas e troféus para premiação em competições. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 23/03/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 23/03/2016, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de março de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:8DB40864

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2016

Processo Licitatório n.º 004/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/2016. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 29/03/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 29/03/2016, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de março de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:B834B879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2016 – Chamada Pública nº 001/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DOS GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVA E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, regida pela Lei n° 11.947/2009, Resolução CD/FNDE n° 38/2009, Lei nº 12.512/2011, Resolução CD/FNDE nº 25/2012 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013. Data da sessão: 15/03/2016 às 10h00m. FICA ANULADA A PRESENTE LICITAÇÃO POR CONTER VÍCIOS INSANÁVEIS.

Divino das Laranjeiras, 08 de março de 2016.

ESTEFANE CARLA BELMIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:3032EF54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ACAMOAD - Associação Comunitária de Aproveitamento de Mão de Obra e Aprendizado de Divinópolis - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.926.317/0001-60, situado na Rua Capitão Domingos nº 270, bairro Antonio Fonseca, CEP: 35501-041, nesta cidade, na pessoa do seu Presidente a Sra. Mary Ellen Dias Gomes, vem por meio deste Edital de Convocação, INFORMAR E CONVOCAR toda a comunidade para o seguinte: ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA DA ACAMOAD - Associação Comunitária de Aproveitamento de Mão de Obra e Aprendizagem - PARA O MANDATO DE 2016 A 2018, em conformidade com as clausulas que seguem abaixo:

CLAUSULA 1 - Que do dia 07/03/2016 à 18/03/2016 estarão abertas as inscrições para formação de chapa para a próxima eleição da nova Diretoria da **ACAMOAD**, no e-mail marisaforce@hotmail.com que deverá ser composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º e 3º Conselheiros Fiscais, 1º, 2º e 3º Suplentes e, que deverá ter ***"NOME"*** para reconhecimento da chapa a qual receberá um numero conforme ordem de chegada no e-mail o qual será informado via e-mail ao remetente do e-mail que enviou os dados da chapa.
Parágrafo Primeiro: A votação ocorrerá por meio de cédulas em branco, onde o eleitor anotará o numero e/ou nome da chapa que deseja eleger e a eleição acontecerá na sede da ACAMOAD no endereço do Caput deste Edital.
Parágrafo Segundo: A nova Diretoria formada tomará posse no dia 21/04/2016, após a eleição que ocorrerá neste dia, das 08:00 as 12:00hs, sendo que a contagem dos votos será feita até as 13:00hs e anunciado a chapa vencedora as 14:00hs na sede da ACAMOAD e posteriormente afixado no Saguão da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

CLAUSULA 2 - O recebimento das chapas ocorrerá via e-mail, do dia 07/03/2016 até as 17:00hs do dia 18/03/2016 impreterivelmente. No dia 21/03/2016, estará afixado no Saguão da Prefeitura Municipal de Divinópolis, junto a este Edital, os nomes e numero das chapas compostas que foram enviadas no e-mail.

CLAUSULA 3 - Só poderá ocorrer a eleição caso, tenha sido recebido no mínimo, uma chapa em conformidade com o item **CLAUSULA 1.**
Parágrafo Primeiro - Caso não seja recebida nenhuma chapa no e-mail indicado até o dia 18/03/2016, ficará automaticamente cancelada a eleição da nova Diretoria da ACAMOAD, o que será informado junto a este **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** no saguão da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
Parágrafo Segundo - Caso nenhuma chapa se inscreva para a eleição, será feito novo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO,** por mais uma vez, na tentativa de se compor novo quadro de Diretoria para o novo mandato, após 10 dias, nos mesmos termos deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

Divinópolis, 03 de março de 2016

ACAMOAD - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APROVEITAMENTO DE MÃO DE OBRA E APRENDIZADO DE DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80CB8BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 171/2016/SEMED

Contratado: **CLEIDIANE ALVES SILVEIRA** - A partir de 3 de março de 2016. Justificativa: inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4544B127

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 176/2016/SEMED

Contratado:**ANA PAULA COPQUE** - A partir de 2 de março de 2016. Justificativa: inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A23BAB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 151/2016/SEMED

Contratado: PATRÍCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA - A partir de 4 de março de 2016. Justificativa: inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08746D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 235/2016/SEMED

Contratado: CAMILA DÓRICA LOBATO DE ALMEIDA - A partir de 1º de março de 2016. Justificativa: inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7C942DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PL Nº262/2015- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2015
APROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Após recebimento das amostras dos produtos apresentados pelas empresas convocadas na terceira chamada, procedeu-se à análise pelo setor competente, conforme a seguir: MOTA COMERCIAL LTDA EPP - Apresentou amostra do item 17 sendo devidamente aprovado por estar em conformidade com as especificações exigidas em edital e Termo de Referência. SOMA ALIMENTOS DO BRASIL – Apresentou amostra do item 19, sendo desaprovado por não ter apresentado ficha técnica nem laudo com a classificação dos grãos conforme solicitado em edital e sendo constatados vários grãos danificados (podres, com broto e mofo). Não foi apresentada a amostra do item 34.

Divinópolis, 07 de março de 2016.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DC69E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº062/2015- PREGÃO Nº046/2015.
COMUNICADO:

Comunicamos às empresas participantes e a quem possa interessar que após decorrido o prazo estipulado no chamamento

da empresa classificada como 2ª melhor proposta, e pela ausência de manifestação formal e envio da documentação de habilitação solicitada, fica convocada a empresa FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME por estar classificada conforme julgamento do referido pregão, como 3ª melhor oferta no lote 02 do referido certame, a fim de manifestar interesse em prestar os serviços e apresentar a documentação de habilitação juntamente com a proposta para análise no prazo de 03 (três) dias úteis.

Divinópolis, 08 de março 2016.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:442E4541

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 005/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2014 – PREGÃO Nº 005/2014

celebrado entre Emop e Sistema Integrado de Segurança e Medicina do Trabalho Ltda. Objeto: o reajuste de preço do objeto contratual de todos os itens do Contrato em 10,0985%, de acordo com o art.65, inciso II alínea "D", da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 01 de março de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8408BDEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 004/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016

A EMOP, através do pregoeiro e da Comissão de licitação, torna pública estar realizando, licitação sob modalidade de pregão presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos de segurança, para todos os funcionários da EMOP. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de março de 2016, às 14:00 horas, na sede da EMOP, situada na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG. O edital em seu inteiro teor está a disposição no endereço, supra citado, de Segunda a Sexta-feira, de 07:00 às 10:30 horas e de 13:00 às 16:30 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no local, bem como através do telefone (XX37) 3222-6560 – ramal 218 e pelo
e-mail: emop.div@ig.com.br.

Divinópolis, 09 de março de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78054E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇÃO (MASCULINO)

18º- BRUNO AUGUSTO ALVES RAMOS
19º- LEONARDO DE SOUSA BERNARDES
20º- MARCOS FLAVIO PEREIRA DE MORAIS
21º- LEANDRO APARECIDO DIAS
22º- THIAGO CARVALHO VILELA
23º- ANDRE ALVES RAMOS
24º- MAURICIO ELOI RODRIGUES DIAS
25º- MATEUS DE FREITAS COIMBRA
26º-DIEGO GONÇALVES DEODATO
27º- MATHEUS HENRIQUE DANIEL FELICIO PEREIRA
28º- VINICIUS GONÇALVES PEREIRA
29º- THIAGO DUARTE CAMPOS
30º- GUILHERME SANTOS LIMA
31º- BRENO ELIAS SANTIAGO
32º- ADERLON DE MELO FERREIRA
33º- WILIAM ALVES MARTINS
34º- LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO
35º- MATEUS RIBEIRO
36º- WELBERT LEONARDO DOS REIS MARQUES
37º- PEDRO HENRIQUE RAMOS DE SOUSA
38º- JO BARBOSA DUARTE
39º- JOSE EDUARDO MACHADO
40º- FERNANDO AMARAL STORNI
41º- MILTON COUTO
42º- HEVERTON MARTINS
43º- CLAUDIO RAMOS FERREIRA
44º- CARLOS ALBERTO TEIXEIRA
45º- ELCIO ALVES NEVES
46º- MARCOS GERALDO DE OLIVEIRA
47º- ROGERIO MACHADO CORDEIRO
48º- GEAN CARLOS FERREIRA
49º- OSVALDO APARECIDO COSTA
50º- CARLOS ANTONIO CARLOTA
51º- JOSE LUIS SOARES CAETANO
52º- ENDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
53º- CLARILENE RODRIGUES PEREIRA DO CARMO
54º- EBERT CARLOS
55º- RODRIGO MESQUITA VALE
56º- GUSTAVO NVAZ MACHADO
57º- TALLES ROMANO RIBEIRO
58º- RAIMUNDO CARLOS DE ARAUJO
59º- ELISEU SOARES DE OLIVEIRA
60º- EDUARDO WEVERTON DOS SANTOS
61º- PEDRO HENRIQUE CRISOSTOMO DA SILVA
62º- SIDEMAR OLIVEIRA ALVES
63º- LEONARDO MOREIRA
64º- DANIVIO EUGENIO PAULINO
65º- HELTON VARNEY SOUZA DE ASSIS
66º- HELDER TADEU BARBOSA DE MIRANDA
67º- THIAGO COSME DAMIAO DA SILVA
68º- CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 08 de Março de 2016.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:056090F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 014/2016

PROCESSO Nº 519/2015
RECORRENTE: ADRIANO DE PAULA MARTINS
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Flávio Ramos de Assis Pereira

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA CONCLUSÃO: RETORNO AO TRABALHO.

o Recorrente, em seu pedido de prorrogação do auxílio-doença, apresentou laudo médico que recomenda afastamento, SEM DETERMINAÇÃO DE PRAZO, além do concedido pela Perícia Médica do Diviprev que determinou a volta ao trabalho no dia 21 de fevereiro de 2016 e a necessidade de encaminhamento à reabilitação profissional.

O DIVIPREV realizou a perícia médica.

Concorda esta Junta de Revisão com a perícia realizada pelo Instituto, visto que, em razão da falta de elementos sólidos o bastante para rechaçar o entendimento pericial combatido, é a perícia do Instituto e não o particular que deve servir de base para a produção de efeitos previdenciários constantes em lei.
As análises periciais realizadas pelo perito do Instituto só podem ser revistas se o interessado demonstrar, com base em meios de provas robustos, o ponto de flagrante desajuste do raciocínio técnico adotado, o que não foi este o caso.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não dar provimento ao recurso**.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

FLÁVIO RAMOS DE ASSIS PEREIRA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:913EBF4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 020/2016

PROCESSO Nº 930/2015
RECORRENTE: JAQUELINE CARMARGOS DOS SANTOS
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de
Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Flávio Ramos de Assis Pereira

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA – CONCLUSÃO: RETORNO AO TRABALHO.

A Recorrente, em seu pedido de prorrogação do auxílio-doença, apresentou laudo do médico psiquiátrica que recomenda afastamento por mais 30 (trinta) dias além do prazo concedido pela Perícia Médica do Diviprev que determinou a volta ao trabalho no dia 21 de fevereiro de 2016.

O DIVIPREV realizou a perícia médica, portanto, concorda esta Junta de Revisão com a perícia realizada pelo Instituto, visto que, em razão da falta de elementos sólidos o bastante para rechaçar o entendimento pericial combatido é a perícia do Instituto e não o particular que deve servir de base para a produção de efeitos previdenciários constantes em lei.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não dar provimento ao recurso**.

Sala das Sessões, 03 de março de 2016

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

FLÁVIO RAMOS DE ASSIS PEREIRA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE53A52A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 003/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A Sr.ª Graziane Conceição Corsino de Oliveira, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Março conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
09/03/2016	De 17:30 hs ás 19:00 hs
16/03/2016	De 17:30 hs ás 19:00 hs
23/03/2016	De 17:30 hs ás 19:00 hs
30/03/2016	De 17:30 hs ás 19:00 hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de Março de 2016.

GRAZIANE CONCEIÇÃO CORSINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D75721BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 021/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. IVO LEÃO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao servidor **IVO LEÃO**, matriculado sob o nº 02024910, portador do CPF 294.206.366-15, no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Pedreiro - C, GH 12, N 33, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1985CF85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 022/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. HILDA MARIA LOPES, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a segurada **HILDA MARIA LOPES**, portadora do CPF 176.170.066-91, matriculada sob o nº 02019640, no cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino - B, grau hierárquico nº 17, nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A96A3DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: KELLEN CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. RAFEL NUNES. Prazo 24/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:878D95BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: MARCIA GOMES FERREIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. PROFESSOR DARCY RIBEIRO. Prazo 24/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5C1E058

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: JÉSSIKA GONTIJO GOMES.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. ISAURO SILVA. Prazo 24/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:699A0614

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: RAQUEL EURICO VASCONCELOS.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. Prof.ª HERMÍNIA CORGOZINHO. Prazo 24/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8C36347

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: NAYARA RODRIGUES QUIRINO DE OLIVEIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. ISAURA FERREIRA. Prazo 24/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7DE0588

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: LILLIAN GOMES PAIM.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. ISAURO SILVA. Prazo 24/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE2E1919

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: VIVIAN GOMES PAIM.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. ISAURO SILVA. Prazo 24/06/16. **ASS: 26/02/16.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66F19F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: PATRICIA AQUINO MARQUES.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO. Prazo 24/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C37FCD5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: JOSINA MARIA PORTO.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. CANDIDES. Prazo 15/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75358EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: LAISA RIBEIRO COELHO.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO. Prazo 24/06/16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:402D779C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: FERNANDA CÁSSIA QUIRINO DE OLIVEIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. ISAURA FERREIRA. Prazo 24/06/16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D2C71B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ARIELLY KEILA TATIANA DO NASCIMENTO.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ADOLFO MACHADO. Prazo 24/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3430F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: LAURA MOREIRA CARDOSO.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. JOSÉ CARLOS PEREIRA. Prazo 13/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9DC9074

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: IRANDIR MERCES SOARES QUINO.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. OFICINA DA CRIANÇA. Prazo 13/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0C5B7C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: LUANA CRISTINA ANDRADE.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. JOSÉ CRITOVAM. Prazo 13/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6A9AB58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: GRACE KELLY SENRA OLIVEIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. JOÃO EPIFANIO PEREIRA. Prazo 13/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9445FDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: NATÁLIA RODRIGUES DE ALMEIDA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ORIBES BATISTA LEITE. Prazo 13/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A10F946

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: JANETE APARECIDA SOUZA TAVARES.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. ISAURO FERREIRA. Prazo 13/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92C0D5C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

No inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 12.037, de 05/02/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 08/02/2016, Edição nº 1681, **onde se lê**:
"Art. 7° O Censo será realizado em observância à localização e densidade geográfica dos segurados, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Para o Censo dos servidores ativos, obrigatoriamente:

a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
b) CPF;
c) Certidão de casamento com averbação do divórcio/separação, se for o caso, expedida em prazo inferior a 90 dias;
d) Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou outro – com data de vencimento em um dos últimos 3 meses), ou, na falta deste, uma declaração de residência;
e) PASEP/PIS/NIT;
f) Título de Eleitor;
g) Documentos relativos aos dependentes (se houver) - conforme inciso IV deste artigo."
LEIA-SE: "Art. 7° O Censo será realizado em observância à localização e densidade geográfica dos segurados, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Para o Censo dos servidores ativos, obrigatoriamente:

a) Apresentar **01 (uma) foto 3x4 recente**;
b) **Original e fotocópia legível** da Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional;
c) CPF;
d) **Original e fotocópia legível** da Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Casamento com averbação do divórcio/separação, se for o caso, expedida em prazo inferior a 90 dias;
e) Para o (a) Servidor(a) casado(a), **original e fotocópia legível** do CPF**,** Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação do(a) esposo(a);
f) **Original e fotocópia legível** do comprovante de residência, **Água ou Energia Elétrica, atualizado com no máximo 30 dias**:
Obrigatório:
. Comprovante em nome do (a) servidor (a) ou cônjuge;
. No caso de imóvel alugado, cópia autenticada do contrato de locação do imóvel, acompanhado do comprovante de endereço **original e fotocópia legível**;
. No caso de residência em imóvel cedido ou moradia estudantil, preencher Declaração de Residência (Formulário próprio), disponibilizado no local do censo, acompanhado do comprovante de endereço **original e fotocópia legível**;
g) **Original e fotocópia legível** do cartão do PIS/ PASEP / NIS;
h) **Original e fotocópia legível** do Título de Eleitor;
i) **Original e fotocópia legível** obrigatória da Certidão de Nascimento e do CPF de todos os dependentes, inclusive para menor; documento de identificação com foto (se houver);
j) Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido, emitido nos últimos 120 dias; Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido; Termo de Tutela, no caso de menor sob guarda."

Divinópolis, 08 de março de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A572F584

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

A Prefeitura Municipal de Dona Euzébia - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública que **realizará às 13:00 (treze) horas do dia 24/03/2016**, que o teor na integra do **Processo licitatório Nº 014/2016, modalidade Pregão Presencial n° 005/2016**, com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM", para a contratação de empresa para fornecimento de **materiais de construção** para as Secretarias do Município, conforme condições especificadas no anexo do edital. Interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitação ou pelo e-mail licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 08 de março de 2016.

MARCELO FERREIRA SOUZA
Presidente da CPL

HERALDO JOSÉ FERREIRA BORGES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:CAD65B5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS-PRÊMIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.613, em 08-03-2016, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 01 (hum) mês de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) qüinqüênio, a contar de 02 de maio de 2016 a 01 de junho de 2016, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de março de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:B252F280

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.608, em 08.03.2016, a Sra. **SILVâNIA FIÚZA GOMES,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 6o (sexto) qüinqüênio, a partir do mês de março de 2016, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de março de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:E69E12A9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 899 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2.249 de 13 dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
521	04.04.10.01.04.122.0411.00.2.108.3.3.90.36.00.00	1.200,00
522	04.04.10.01.04.122.0411.00.2.108.3.3.90.39.00.00	28.000,00
TOTAL:		29.200,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
517	04.04.10.01.04.122.0411.00.1.059.4.4.90.52.00.00	8.000,00
527	04.04.20.02.10.302.1009.00.2.109.3.1.90.04.00.00	10.000,00
532	04.04.20.02.10.302.1009.00.2.110.3.3.90.39.00.00	11.200,00
TOTAL:		29.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Estrela do indaiá, 23 de fevereiro de 2016.

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:942251FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 002 AO CONTRATO Nº: 051/2015 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 093/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015)

Contratante: Município de Formiga-MG. **Contratada**: Bem Engenharia Ltda - ME.**Vigência**: Fica prorrogada até 16/05/2016, fundamentando-se no art. 57, §1º, incisos II e III, c/c § 2º da Lei Federal nº. 8.666/94 e suas alterações posteriores. Data: 15/02/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D0371DC7

PORTARIAS
O SAAE / FORMIGA / MG TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO N° 0014/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016

Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FORNOS MICRO-ONDAS 30 LITROS, para serem utilizados pelos servidores desta Autarquia.** A abertura da sessão será às **08h30min**, do dia: **21/03/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:89F38FAB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3185/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **URÇULA GERALDA DA SILVEIRA,** do cargo em comissão de **Diretor de Centro de Educação Infantil Nível II,** a partir do dia 01 (um) de fevereiro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D7F7BD13

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3186/2016

Findar designação de servidor (a)

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação do (a) servidor (a) **RAFAEL ALVES TOMÉ, Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana,** para responder interinamente com suas atribuições, sem qualquer ônus para o erário, pelo cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, a partir do dia 07 (sete) de março de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9563F28E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3187/2016

Exonera servidor (a) de cargo de agente político, a pedido do mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **GONÇALO JOSÉ DE FARIA,** do cargo de **Secretário Municipal de Saúde,** a partir do dia 07 (sete) de março de 2016, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 429/2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FA1F88AB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3188/2016

Nomeia servidor.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e

Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **RONAN RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR,** no cargo de **Secretário Municipal de Saúde,** a partir do dia 07 (sete) de março de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:85E96F0D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3189/2016

Designa servidor (a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA, Oficial Administrativo II VI-C F,** para substituir **Simone Cotrim Lombardi da Costa, Assessor Jurídico,** no período de suas férias regulamentares de 02/03/2016 a 21/03/2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3B958E30

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 019/16

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 015/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Prestação de serviços de recolhimento, transporte e descarte dos resíduos sólidos do Município em caminhonete com carroceria de madeira, ano modelo não inferior: 1980/1980, potência mínima: 88 CV, combustível: diesel, com motorista atendendo à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. Combustível ficará por conta da contratada. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 28/03/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3582970C

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MEIRE DE FÁTIMA TRISTÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 011/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1005/2016

Pregão nº. 1005/2016 – Contratada: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA - ME,** referente aos itens 02, 03, 04, 09, 10, 12, 13, 18, 19, 23, 26, 27 e 29 perfazendo o valor total de R$ 6.879,66 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016.

LILIANE JORGINA DA CUNHA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5F8F0A81

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MEIRE DE FÁTIMA TRISTÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 012/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1005/2016

Pregão nº. 1005/2016 – Contratada: **PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA – EPP,** referente ao item 50 perfazendo o valor total de R$ 3.852,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016.

LILIANE JORGINA DA CUNHA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9F83ABA1

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MEIRE DE FÁTIMA TRISTÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 013/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1005/2016

Pregão nº. 1005/2016 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME,** referente aos itens 01, 05, 06, 11, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 perfazendo o valor total de R$ 33.878,22 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016.

LILIANE JORGINA DA CUNHA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DB25C10F

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MEIRE DE FÁTIMA TRISTÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 014/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1005/2016

Pregão nº. 1005/2016 – Contratada: **JOSÉ GERALDO SOARES – CPF 277.333.786-72 – ME,** referente ao item 15 perfazendo o valor total de R$ 1.830,60 (um mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016.

LILIANE JORGINA DA CUNHA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:71358215

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MEIRE DE FÁTIMA TRISTÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 015/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1005/2016

Pregão nº. 1005/2016 – Contratada: **CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP,** referente aos itens 07 e 08 perfazendo o valor total de R$ 3.770,88 (três mil, setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016.

LILIANE JORGINA DA CUNHA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0EB79C66

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA – ME, PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA – EPP, AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME, JOSÉ GERALDO SOARES – CPF 277.333.786-72 e CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 1005/2016, Pregão nº. 1005/2016. Caixa Escolar Professora Meire de Fátima Tristão.

LILIANE JORGINA DA CUNHA
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CE68FFBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº15/2016

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº 015/2016.**.
OBJETO: locação de gleba de terra rural com a área de quinze ares (0,15 h.a) situado no lugar denominado "Fazenda Vargem da Páscoa", neste município, que se destina a funcionamento de embarque e desembarque junto ao Rio Araçuaí, responsável pelo transporte fluvial entre os municípios de Virgem da Lapa e Francisco Badaró/MG.
FORNECEDOR: NIVALDO FERREIRA DA COSTA
VIGENCIA: 18/02/2016 A 31/12/2016
VALOR: R$3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Fco.Badaró – 07/03/2016

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:F50A8372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015

Publicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 069/2015 - Pregão Presencial n° 047/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 021/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de material escolar, de escritório, didático, educativo e outros". Vigência da Ata: 10/08/2015 até 10/08/2016. Data da assinatura 10/08/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:C789CD9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 29, 30, 31, 32, 33 E 34/2015

Publicação Trimestral do Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 069/2015 - Pregão Presencial n° 047/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 029/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X HENDERSON ERNESTO FERNANDES DE BRITO - ME; extrato da Ata n°. 030/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA - EPP; extrato da Ata n°. 031/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA - ME; extrato da Ata n°. 032/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X GE ALVITRE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. - ME; extrato da Ata n°. 033/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X PASCELLY E CIA LTDA - ME e extrato da Ata n°. 034/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X COMERCIAL GUTEMBERG LTDA - ME. Objeto: "Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de material escolar, de escritório, didático, educativo e outros". Vigência das Atas: 03/09/2015 até 03/09/2016. Data da assinatura 03/09/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:CEF4D12F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 35/2015

Publicação Trimestral do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 035/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG. Processo Licitatório 097/2015, Pregão Presencial 064/2015 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de peças diversas para veículos automotores. Contratado: AUTO ELETRICA JACKSON LTDA - EPP, CNPJ nº 21.375.605/0001-37. Os preços registrados encontram-se a disposição dos interessados no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Centro. Vigência da ata: a ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 03/09/2015.

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:13CA640A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2016

Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 021/2016 - Pregão Presencial n° 011/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 011/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X CASA DE CARNES BETIM LTDA - EPP. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de carnes". Vigência das Atas: 08/03/2016 até 08/01/2017. Data da assinatura 08/03/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:2C71DB8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES AVISO DE CREDENCIAMENTO – REPUBLICADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2015 INEXIGIBILIDADE N° 008/2015 CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015

Aviso de Credenciamento – REPUBLICADO - O Município de Fronteira dos Vales torna público para o conhecimento de todos os interessados que no período de 09/03/2016 à 11/04/2016 no horário das 08:00hs às 12:00hs, no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado à Av. Minas Gerais, nº 84, centro, Fronteira dos Vales-MG, estará realizando o Processo Licitatório nº 059/2015 na modalidade Inexigibilidade n° 008/2015 Credenciamento Público nº 002/2015, com objetivo de realizar o Credenciamento cujo OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO (PESSOA FÍSICA) OU (JURÍDICO) CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS PREVIDENCIÁRIAS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES (FRONTEPREV). Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, tele/fax (33)3623-1268, e-mail: licitacaofronteira@hotmail.com nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas.

Fronteira dos Vales, 08 de Março de 2016,

JOÃO ALVES MOURA DIRETOR
Executivo do FRONTEPREV.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:DDA0F84E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PORTARIA Nº. 021/2016

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG., usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar a Sra. **GLEICE RODRIGUES DE SOUZA**, do Cargo de provimento em Comissão de Vice Diretora de Escola.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 1º. dia do mês de março de 2016 .

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4F73EE75

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DECRETO Nº. 014/2016

"Convoca candidatos aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam convocadosos candidatosabaixo constante no anexo I, aprovados no Concurso Público de provas e títulos, para que compareçam à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **08 de março de 2016 a 31 de março de 2016**, no horário de12:00 as 18:00 horasde segunda a quinta-feira, e de 08:00 as 14:00 na sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º -O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras,) conforme convocação.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação acima, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.
Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo.
Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 08 de março de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

- ANEXO I –

Aprovado no Concurso Público 01/2015 de Provas e Títulos

Candidatos	Cargo	Classificação
Thais Francielly Alves Cardoso	Assistente Social (CAS) – Todo Município	1º. lugar
Anderson Rocha Damasceno	Assistente Social (CAS) – Todo Município	2º. lugar
Raquel Fernandes Nazareth	Psicólogo (CAS) – Todo Município	1º. lugar
Allan Chaves Pereira	Psicólogo (CAS) – Todo Município	2º. lugar

Grão Mogol – MG, 08 de março de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:78D8630D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 009/2016 - RP 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 009/2016 – Registro de Preço n° 001/2016-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a **REGISTRO DE PREÇO**S, visando **a contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em veículos, maquinários e implementos que compõem a Frota do Município de Indianópolis/MG, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.** A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 23 de março de 2016, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000 E-mail:
licitacaoindianopolis@gmail.com

Prefeito Municipal:
SERGIO PAZINI.
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2C22B99E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2016
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES BOVINA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JOSÉ DE SOUZA PEREIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.460.258/0001-40 sediada na Rua Brasília nº 179, bairro Centro CEP 39.470-000, Itacarambi - MG, com o valor de **R$66.120,90 (Sessenta e seis mil e cento e vinte reais e noventa centavos).** Data da assinatura do Contrato: 08/03/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7B5A3352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2016
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES BOVINA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **SUPERMERCADO E PADARIA FERNANDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.709.880/0001-23 sediada na Rua 31 de Dezembro nº 57, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$67.866,68 (Sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).** Data da assinatura do Contrato: 08/03/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:254DBC74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2016
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA COMUNIDADE DO BREJO DE SANTANA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JALES RODRIGUES DE FARIA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.391.998/0001-53 sediada na Rua José Ferreira nº 64, bairro São José CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).** Data da assinatura do Contrato: 07/03/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:76273EFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2016
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JOSÉ WELLINGTON MAGALHÃES OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º38.671.574/0001-64 sediada na Rua Praça Coronel Lucilio nº 292, Bairro – Centro - CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$23.375,00 (Vinte e três mil e trezentos e setenta e cinco reais).** Data da assinatura do Contrato: 25/02/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BF2A0533

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2016
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, LAVANDERIA HOSPITALAR, HIEGENE PESSOAL, SEGURANÇA INDIVIDUAL E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **FERREIRA E DIAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.880.211/0001-73 sediada na Rua Francisco Gonçalves Santos nº 306 – A, bairro Vera Cruz CEP 39.401-430, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$46.052,15 (Quarenta e seis mil e cinquenta e dois reais e quinze centavos).** Data da assinatura do Contrato: 24/02/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C5DA2E01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2016
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, LAVANDERIA HOSPITALAR, HIEGENE PESSOAL, SEGURANÇA INDIVIDUAL E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** inscrita no

CNPJ sob o n.º 18.475.568/0001-24 sediada na Rua Santa Efigênia nº 501, bairro Morrinhos CEP 39.400-441, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$104.887,65 (Cento e quatro mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).** Data da assinatura do Contrato: 24/02/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:44985AA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2016
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, LAVANDERIA HOSPITALAR, HIEGENE PESSOAL, SEGURANÇA INDIVIDUAL E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **SUPERMERCADO E PADARIA FERNANDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.709.880/0001-23 sediada na Rua 31 de Dezembro nº 57, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$15.043,90 (Quinze mil e quarenta e três reais e noventa centavos).** Data da assinatura do Contrato: 24/02/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8E2E2674

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2016
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, LAVANDERIA HOSPITALAR, HIEGENE PESSOAL, SEGURANÇA INDIVIDUAL E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 25.497.280/0001-16 sediada na Rua Barão Sabará nº 219, bairro Madre Gertrudes CEP 30.512-750, na cidade de Belo Horizonte - MG, com o valor de **R$15.834,40 (Quinze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 24/02/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:92154218

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 016/2016 – Objetivando a contratação de instrutores para ministrar cursos no centro de referência de Assistência Social – CRAS, sendo 01 (um) instrutor para artes Cênicas e 01 (um) instrutor para curso de costura artesanal (patchwork). Sessão dia 21/03/2016, às 09h30min. Informações na Prefeitura: Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:362531B9

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 015/2016 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para confecção de faturas de saneamento e carnês de IPTU para o município, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 21/03/2016, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000.
Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6D0E5EE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº024/2016

Contrato nº 024/2016, Referente Inexigibilidade nº001/2016. Contratada: **MAC PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ n°21.198.190/0001-73. Objeto: A contratação de show artístico musical com a dupla sertaneja **"ZEZÉ DE CAMARGO & LUCIANO"**, para o evento cultural tradicional constante do calendário de festividade deste Município, referente a "XXXV" Cavalgada de Jaguaraçu, a ser realizada no período de 22 a 24 de julho de 2016 no Parque de Exposição da Pitangueira localizado no centro de Jaguaraçu. Valor: R$250.000,00. Período: 24/02/2016 a 02/08/2016.

Jaguaraçu, 24/02/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:13605375

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°001/2016

Ratificação e Homologação Inexigibilidade n°001/2016, - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a empresa **MAC PRODUÇÕES LTDA** e homologado o Processo de Licitação nº007/2016, Modalidade: Inexigibilidade n°001/2016, cujo objetivo é: a contratação do show artístico musical com a dupla sertaneja **"ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO"**, a ser realizado no dia 23 de julho de 2016, para o evento cultural tradicional constante do calendário de festividade deste Município, a XXXV Cavalgada de Jaguaraçu.

Em 23/02/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:F1269768

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 142/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/16 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 029/16** referente ao procedimento Licitatório nº 142/2016 – Pregão Presencial Nº 057/2016. OBJETO: Locação de Ônibus para Transporte de Escolares, Vigência: De 03/02/16 à 03/08/16. Contratado: Eliana Transportes LTDA, valor Global: R$ 171.875,00 (Cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:1192ADC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 142/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/16 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 028/16** referente ao procedimento Licitatório nº 142/2016 – Pregão Presencial Nº 057/2016. OBJETO: Locação de Ônibus para Transporte de Escolares, Vigência: De 03/02/16 à 03/08/16. Contratado: Agidê Alves Santana-ME, valor Global: R$ 35.910,00 (Trinta e cinco mil novecentos e dez reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:C7B85887

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 142/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/16 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 030/16** referente ao procedimento Licitatório nº 142/2016 – Pregão Presencial Nº 057/2016. OBJETO: Locação de Ônibus para Transporte de Escolares, Vigência: De 03/02/16 à 03/08/16. Contratado: Gilson Feliciano Ferreira-ME, valor Global: R$ 89.708,80 (Oitenta e nove mil setecentos e oito reais e oitenta centavos)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:3D47A9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/16
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 140/16** referente ao procedimento Licitatório nº 052/2016 – Inexigibilidade Nº 007/2016. OBJETO: Contratação de 12 diárias em hotel, Vigência: De 02/03/16 à 02/04/16. Contratado: Welington Borges Lisboa-ME, valor Global: R$ 804,00 (Oitocentos e quatro reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:2F5F4120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/16
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 141/16** referente ao procedimento Licitatório nº 053/2016 – Inexigibilidade Nº 008/2016. OBJETO: Aquisição de 40 marmitex, Vigência: De 02/03/16 à 02/04/16. Contratado: Welington Borges Lisboa-ME, valor Global: R$ 500,00 (quinhentos reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:93763523

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 111/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/16 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 144/16** referente ao procedimento Licitatório nº 111/2016 – Pregão Presencial Nº 044/2016. OBJETO: Gêneros Alimentícios, Vigência: Até 09/06/16. Contratado: Organização Figueiredo LTDA, valor Global: R$ 10.014,20 (Dez mil e quatorze reais e vinte centavos)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:6876B7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 109/16** referente ao procedimento Licitatório nº 034/2016 – Dispensa de Licitação Nº 024/2016. OBJETO: Prestação de Serviço de despachante, Vigência: Até 11/03/16. Contratado: Cláudio Jorge Santos de Azevedo, valor Global: R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:30D66141

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

Às oito horas e trinta minutos do dia oito de março de dois mil e dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 037/2015, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais contratações de UTI móvel para remoção de pacientes em casos de urgência e emergência.** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo as "PROPOSTAS DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou os representantes das empresas presentes a se credenciarem. Apresentaram documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a empresa Centro Oeste Remoções Ltda - representante Marla Cristina da Silva. Após análise da credencial e da declaraçãode cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento

estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após conferência do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com a representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o preço proposto alinha-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou a proposta aceitável para a proponentecom o preço global de R$10.800,00. Este valor foi obtido a partir do preçs constante da proposta após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificadas e, após análise da documentação da proponente esta foi declarada habilitada por estar em conformidade com o Edital. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe foi favorável, a Pregoeira adjudica o objeto do certame à licitante relacionada acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a mesma está apta a contratarcom o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Equipe de Apoio

Proponentes:

CENTRO OESTE REMOÇÕES LTDA - ME

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:CB0E07AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

Às nove horas e trinta minutos do dia oito de março de dois mil e dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 037/2015, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de recargas de gás oxigênio medicinal.** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo as "PROPOSTAS DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o representante da empresa presente a se credenciar. Apresentou documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a empresa Rodolfo Cunha Santos Araújo - ME - representante Rosalvo Araújo Cunha. Após análise da credencial e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após conferência do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou as propostas aceitáveis para a proponente Rodolfo Cunha Santos Araújo – ME com o preço global de R$19.000,00. Este valor foi obtido a partir dos preços constantes da proposta após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelopes contendo a documentação da empresas classificada e, após análise da documentação da proponente esta foi declarada habilitada por estar em conformidade com o Edital. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe foi favorável, a Pregoeira adjudica o objeto do certame à licitante relacionada acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a mesma está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Equipe de Apoio

Proponente:

RODOLFO CUNHA SANTOS ARAÚJO - ME

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:FB3B8FA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Matheus Fortunato Lourenço Lobo – ME ao preço global de R$13.888,92.

Japaraíba/MG, 07 de março de 2016

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:886D1B36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 026/2016 - Processo Licitatório nº 032/2016 - Pregão Presencial nº 010/2016 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Matheus Fortunato Lobo – ME ao preço global de R$13.888,92 até 31/12/2016.

Japaraíba/MG, 08/03/2016.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:B5B5B473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº: 016/2016

O Prefeito Municipal de Jequitibá no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

DECRETA:

ART. 1º - Fica o município de Jequitibá autorizado através desde Decreto mediante o termo de classificação final do Concurso Público nº 001/2006 ,do Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2006 e o Decreto nº 002/2007, datado de 31 de janeiro de 2007, nomear o candidato Luciano de Jesus Marques aprovado no Concurso Público nº 001/2006, realizado em 30 de novembro de 2006, através de Ato de Nomeação e posteriormente o Termo de Posse nos termos da sentença judicial já transitada em julgado nos autos do processo nº 0113038-91.2011.8.13.0672.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 29 de Fevereiro de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9621813F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ATO DE NOMEAÇÃO Nº.:020/2016

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e nos termos da sentença judicial já transitada em julgado nos autos do processo nº 0113038-91.2011.8.13.0672, resolve **NOMEAR** em vista de habilitação em Concurso Público nº. 001/2006, de 30 de novembro de 2006, e Edital do concurso nº. 001/2006, o Sr. ***Luciano de Jesus Marques,*** para o cargo de MOTORISTA C, NÍVEL CE – II, de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 059 de 16 de outubro de 2006, e autorizado através do Decreto Municipal nº 016/2016.

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 01 de Março de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:215FBD4C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Março, do ano de dois mil e dezesseis, presente o Senhor Humberto Fernando Campelo Reis, Prefeito Municipal, compareceu o Sr. Luciano de Jesus Marques, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Esperança nº11, centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, nomeado através do Ato de Nomeação nº 020/2016, de 01 de março de 2016, para o cargo de Motorista C, NIVEL CE – II, de provimento efetivo , em vista de habilitação em Concurso Público nº. 001/2006, de 30 de novembro de 2006, e Edital do concurso nº. 001/2006, a fim de tomar posse do referido cargo, em face da sentença judicial já transitada em julgado nos autos do processo nº 0113038-91.2011.8.13.0672, declarando nesta oportunidade, o seu compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres, atribuições e responsabilidade do cargo, do qual entra em exercício nesta data.
E para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo sr. Prefeito Municipal e pelo Nomeado.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

LUCIANO DE JESUS MARQUES
Funcionário Nomeado

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F3E2C0F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2014 – ROCHA E ROCHA CONTRUTORA LTDA EPP. **Objeto:** cujo objeto é execução de obras de infraestrutura de pavimentação em bloquetes pré-moldados e execução de rede pluvial em diversas ruas do Municipio de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários a execução dos mesmos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Concorrência nº02/2014.- Valor:** R$ 194.445,00. **– Dotação Orçamentária:** 15.451.1501.1022 – Ficha 395 – Fonte de Recurso 2.24. **– Fundamentação:** Artigo 65 da Lei 8666/93. **- Data:** 16/02/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:19527439

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2012 – CÍNTIA FUSCALDI CAMPOS. **Objeto:** locação de imóvel situado na à Rua do Andrade, nº 286 – Bairro José Elói – João Monlevade – MG, destinado ao funcionamento da 150ª Zona eleitoral de Minas Gerais, decorrente da **Dispensa nº 15/2012. - Fundamentação:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. - **Valor:** R$ 14.994,96. - **Dotação Orçamentária:** 04.122.0401.2007 - 3.3.90.36.00, ficha 118, Fonte de Recurso 1.00. - **Vigência:** 28/02/2016 a 27/02/20176. **– Data:** 22/02/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9A0CE618

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2014 – CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA. **Objeto:** REVITALIZAÇÃO DA AV. ALBERTO LIMA, conforme lotes abaixo especificados, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução dos serviços, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos anexos. , em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Concorrência nº11/2014 - Vigência:** 25/02/2016 a 24/06/2016. **– Fundamentação Legal:** Art. 57 da Lei 8666/93. **– Data:** 22/02/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:444C57BB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2015 – REPRO'S SISTEMAS DE REPRODUÇÃO E IMPRESSÃO LTDA. **Objeto:** Locação de máquinas copiadoras / impressoras novas e em linha de produção, com manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, treinamento dos servidores indicados para a atividade de operação do equipamento e tudo o que for necessário à perfeita execução do objeto, excetuando-se papel e mão de obra, em atendimento a Administração Municipal Direta, conforme quantidades, especificações e condições gerais contidas no termo de referência, decorrente do **Pregão nº66/2015. - Supressão:** 04 máquinas Tipo E (Controladoria Interna, Escola Municipal Promorar, Secretaria Municipal de Fazenda e Escola Municipal Israel Pinheiro); 02 máquinas Tipo B (Secretaria Municipal de Administração e Controladoria Interna); 01 Máquina Tipo A (Gabinete do Prefeito); e 02 Máquinas Tipo D (CEMEI Sion e CEMEI Imaculada Conceição). **– Fundamentação:** Artigo 65 da Lei 8666/93. - **Data:**24/02/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4E9719F0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº210/2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº210/2010 – TNL PCS S/A. **Objeto:** Serviço de telefonia móvel, no sistema SMP – Serviço Móvel Pessoal para tráfego de voz, na forma do Plano Corporativo, na modalidade Local Móvel e móvel-fixo, com tecnologia GSM, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, decorrente do **Pregão Presencial nº 63/2010.** - **Valor:** R$ 28.775,20 **– Vigência:** 12/03/2016 a 10/05/2016 - **Dotação Orçamentária:** 04.122.0401.2199 - Ficha 174 – F.R. 1.00. **– Fundamentação:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. - **Data:** 29/02/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7029E73D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO I CHAMADA PÚBLICA 003 2016

CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2016
ADJUDICAÇÃO I
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2016 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos (plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal) complementares para a saúde pública municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor dos proponentes, a seguir relacionados, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Medcare Assistência Médica Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
06	150	Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 135.000,00
07	100	Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 99.000,00
			Valor global:	R$ 234.000,00
Thiago Henrique Vieira Leão Eireli-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	130	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 117.000,00
02	60	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 59.400,00
05	20	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 5.000,00
10	10	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 50.000,00
11	04	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 600,00	R$ 2.400,00
			Valor global:	R$ 233.800,00
Ultra Médica Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	400	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 360.000,00
02	350	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 346.500,00
05	400	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 100.000,00
10	30	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 15.000,00
11	12	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 600,00	R$ 7.200,00
12	500	Mão de obra para realização de Ultrassonografia	R$ 45,00	R$ 22.500,00
			Valor global:	R$ 851.200,00
Saúde e Vida Serviços Médicos Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	220	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 198.000,00
02	180	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 178.200,00
05	300	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 75.000,00
10	20	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 10.000,00
11	06	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 600,00	R$ 3.600,00
			Valor global:	R$ 464.800,00
Centro Médico e Diagnóstico Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	115	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 103.500,00
06	60	Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 54.000,00
07	30	Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 29.700,00
12	300	Mão de obra para realização de Ultrassonografia	R$ 45,00	R$ 13.500,00
			Valor global:	R$ 200.700,00
Spíndola Serviços Médicos Ltda-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
03	240	Plantão Médico de Anestesiologia 12h (de segunda a sexta-feira - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	R$ 900,00	R$ 216.000,00
04	230	Plantão Médico de Anestesiologia 12h (sábado, domingo e feriado - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	R$ 990,00	R$ 227.700,00
			Valor global:	R$ 443.700,00
L e L Serviços Médicos Ltda-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	250	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 225.000,00
05	45	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 11.250,00
10	30	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 15.000,00
			Valor global:	R$ 251.250,00
Neo Orto – Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
08	222	Sobreaviso de Ortopedia 24h (de segunda a sexta- feira)	R$ 900,00	R$ 199.800,00
09	118	Sobreaviso de Ortopedia 24h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 116.820,00
14	90	Mão de obra para cirurgia Artroscópica	R$ 600,00	R$ 54.000,00

15	280	Mão de obra para cirurgia Ortopédica (membros superiores)	R$ 300,00	R$ 84.000,00
16	290	Mão de obra para cirurgia Ortopédica (membros inferiores)	R$ 500,00	R$ 145.000,00
			Valor global:	R$ 599.620,00
Intensive Clínica e Serviços Médicos Ltda-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	250	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 225.000,00
02	150	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 148.500,00
05	30	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 7.500,00
10	30	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 15.000,00
11	06	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 600,00	R$ 3.600,00
			Valor global:	R$ 399.600,00

João Pinheiro/MG, 03 de fevereiro de 2.016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
03/02/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:632E63A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO II CHAMADA PÚBLICA 003 2016

CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2016
ADJUDICAÇÃO II
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2016 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos (plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal) complementares para a saúde pública municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor dos proponentes, a seguir relacionados, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

César Sousa Macedo-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
13	120	Mão de obra para cirurgia Otorrinolaringológica (septoplastia, amigdalectomia e adenoamigdalectomia)	R$ 300,00	R$ 36.000,00
			Valor global:	R$ 36.000,00
Khresley de Almeida-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	160	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 144.000,00
02	120	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 118.800,00
05	140	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 35.000,00
10	06	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 3.000,00
11	02	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 600,00	R$ 1.200,00
			Valor global:	R$ 302.000,00

João Pinheiro/MG, 16 de fevereiro de 2.016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
16/02/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:EBB908D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO III CHAMADA PÚBLICA 003 2016

CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2016
ADJUDICAÇÃO III
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2016 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos (plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal) complementares para a saúde pública municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor dos proponentes, a seguir relacionados, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Naiani Silveira Moreira-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	140	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 126.000,00
02	90	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 89.100,00
05	20	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 5.000,00
10	20	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 10.000,00
11	04	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 600,00	R$ 2.400,00
			Valor global:	R$ 232.500,00
Rodrigo Martins Vinha:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
05	120	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 30.000,00
			Valor global:	R$ 30.000,00
Campos Couto Serviços Médicos Ltda:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	70	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$	R$

			900,00	63.000,00
02	10	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 9.900,00
05	10	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 2.500,00
10	20	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 10.000,00
11	06	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 600,00	R$ 3.600,00
			Valor global:	R$ 89.000,00

Clínica São José Ltda-ME:

Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
08	90	Sobreaviso de Ortopedia 24h (de segunda a sexta- feira)	R$ 900,00	R$ 81.000,00
09	50	Sobreaviso de Ortopedia 24h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 49.500,00
14	18	Mão de obra para cirurgia Artroscópica	R$ 600,00	R$ 10.800,00
15	80	Mão de obra para cirurgia Ortopédica (membros superiores)	R$ 300,00	R$ 24.000,00
16	70	Mão de obra para cirurgia Ortopédica (membros inferiores)	R$ 500,00	R$ 35.000,00
			Valor global:	R$ 200.300,00

Centro Médico e Diagnóstico Ltda-ME:

Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
02	30	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 29.700,00
			Valor global:	R$ 29.700,00

L e L Serviços Médicos Ltda-ME:

Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
02	150	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 148.500,00
11	06	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 600,00	R$ 3.600,00
			Valor global:	R$ 152.100,00

João Pinheiro/MG, 29 de fevereiro de 2.016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
29/02/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:21B542AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO IV CHAMADA PÚBLICA 003 2016

CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2016
ADJUDICAÇÃO IV
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2016 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos (plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal) complementares para a saúde pública municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor dos proponentes, a seguir relacionados, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Bernardo Campos Faria:

Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
13	120	Mão de obra para cirurgia Otorrinolaringológica (septoplastia, amigdalectomia e adenoamigdalectomia)	R$ 300,00	R$ 36.000,00
			Valor global:	R$ 36.000,00

Rayanna Peres Eireli-ME:

Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	60	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 54.000,00
02	40	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 39.600,00
05	08	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 2.000,00
10	06	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 3.000,00
11	03	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 600,00	R$ 1.800,00
			Valor global:	R$ 100.400,00

João Pinheiro/MG, 02 de março de 2.016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
02/03/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:633D4C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001 2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital, e, considerando também as propostas classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, abaixo relacionadas, com os seguintes itens, valores unitários (mensais) e totais:

Saúde e Vida Serviços Médicos Ltda-ME – item 01 (médico autorizador/regulador para procedimentos eletivos) - **R$ 2.750,00 – R$ 33.000,00.**

Artmédica Ltda-ME – item 02 (médico responsável pelo Programa de Planejamento Familiar) - **R$ 2.248,00 – R$ 26.976,00.**

João Pinheiro/MG, 03 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
03/02/2015

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:B3D8B737

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2016-A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2016
Validade: 12 (doze) meses
Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano 2016, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais - nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa SILVA COUTO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.101.004/0001-54, situada na rua Deputado Quintino Vargas, nº 49, centro, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo Sr. Alisson Cristian da Silva Couto, inscrito no CPF sob o nº 089.681.066-65; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (óleo diesel S-10, óleo diesel comum, etanol e gasolina comum) destinados à frota municipal, destinados à frota municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor total
01	213.300	Lt	Gasolina Comum	R$ 3,948	R$ 842.108,40
02	231.800	Lt	Etanol	R$ 2,98	R$ 690.764,00
				Total	R$ 1.532.872,40

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 004/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 001/2016.

João Pinheiro/MG, 07 de março de 2.016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Silva Couto & Cia. LTDA.
CNPJ nº 03.101.004/0001-54
ALISSON CRISTIAN DA SILVA COUTO

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:4BBDB90A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2016

PMMG - 11ª RPM x Municipio de Lagoa dos Patos-MG Gestão de Uso 02/2016 Objeto. Cessão de Uso de 882 m² de 01 (um) imóvel público municipal em 207.7m² de área construida de propriedade do Municipio de Lagoa dos Patos MG à Cessionária, a titulo gratuito e não oneroso, localizado na Rua Alto Bizorrete, S/N, esquina com a Rua Coronel Aristides Batista, Centro, Lagoa dos Patos MG, tendo por finalidade desenvolver atividades especificas de segurança pública. Vigência. 10 (dez) anos a partir de sua públicação.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F997300E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 018/2016-PREGÃO PRESENCIAL 017/2016

Proc. 018/2016- Pregão Presencial 017/2016- Aquisição de materiais esportivos- **DATA CORRETA DE CREDENCIAMENTO:** 14/03/2016-09:00- Como publicado no sítio http://lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:EAF6929D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 014/2016-PREGÃO PRESENCIAL 013/2016

Proc. 014/2016-Pregão Presencial 013/2016-Contração de pessoa jurídica para prestação de serviços de soldas-**CTR 022/2016**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Leonardo Aparecido Duarte Fonseca p/ Leonardo Aparecido Duarte Fonseca-ME- CNPJ 19.524.542/0001-91- Valor: R$42.000,00- 08/03/2016-Vigência: 31/12/2016

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:801F7D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 021/2016-INEXIGIBILIDADE 002/2016 -
CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL

Proc. 021/2016-Inexigibilidade 002/2016- Contratação de Show musical com a Banda Terra Samba, para apresentação no dia 25 de setembro de 2016, a partir das 00:00 e término às 01:30 do dia 25 de setembro de 2016, no estilo Samba/Axé-Sr. Prefeito RATIFICA E HOMOLOGA a favor da empresa Parcerias Eventos Produções Artísticas Ltda- ME- CNPJ 18.848.577/0001-13- Valor: R$35.000,00-03/03/2016.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:94067146

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 021/2016-INEXIGIBILIDADE 002/2016

Proc. 021/2016-Inexigibilidade 002/2016- Contratação de Show musical com a Banda Terra Samba, para apresentação no dia 25 de setembro de 2016, a partir das 00:00 e término às 01:30 do dia 25 de setembro de 2016, no estilo Samba/Axé-**CTR 020/2016**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Antônio Cezar dos Santos Silva p/ Parcerias Eventos Produções Artísticas Ltda-ME-CNPJ 18.848.577/0001-13-
Valor: R$35.000,00-07/03/2016-Vigência 31/12/2016.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:90772D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 023/2016-PREGÃO PRESENCIAL 018/2016

Proc. 023/2016-Pregão Presencial 018/2016-Aquisição de fogos de artifício-Credenciamento: 23/03/2016-09:00-(38) 3745-1239-http://lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3464EB59

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 024/2016-PREGÃO PRESENCIAL 019/2016

Proc. 024/2016-Pregão Presencial 019/2016-Aquisição de materiais didáticos e de expediente-Credenciamento: 23/03/2016-10:30-(38) 3745-1239-http://lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:14D30A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 016/2016-PREGÃO PRESENCIAL 015/2016

Proc. 016/2016-Pregão Presencial 015/2016-Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em painéis e bombas submersas na zona rural do Município-**CTR 023/2016**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Carlos José Denucci Garcia(procurador) p/ Tech Serv Serviços Ltda-EPP-CNPJ 03. 774. 901/ 0001-29 - Valor: R$ 26.000,00- 08/ 03/ 2016-Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:24AFA93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 017/2016-PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

Proc. 017/2016-Pregão Presencial 016/2016- aquisição de bombas submersas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura-CTR 024/2016-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Carlos José Denucci Garcia(procurador) p/ Tech Serv Serviços Ltda-EPP-CNPJ 03.774.901/0001-29-Valor: R$26.057,72-08/03/2016-Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:D0B0CA2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 00022/2016
Pregão Presencial nº 00014/2016
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Pronto Atendimento Municipal em consonância com o Convênio nº 2413/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES.

I – DO RELATÓRIO

Versa o presente sobre impugnação apresentada nos autos do Pregão em epígrafe, pela empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.298.443/0002-54, com sede na Rua Santa Mônica, nº 831 – Lotes 01 e 02, Quadra AJ, Parque Industrial San José – Estrada Capuava, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, encaminhada por e-mail na data de 07.03.2016.

Alega a impugnante que as especificações exigidas no edital para o item 8 – Respirador Eletrônico, ferem a igualdade entre licitantes e a livre concorrência já que restringem a participação apenas ao equipamento Luft 3 RMS da fabricante Leistung, o que caracteriza evidente e indiscutível direcionamento de procedimento licitatório.

Ao final, requer a impugnante o acatamento do pedido, reescrevendo-se todo o teor das exigências editalícia a fim de evitar que as ilegalidades apresentadas tragam máculas ao interesse público.
É o breve relatório.

II – DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, a Impugnação foi apresentada tempestivamente, observando os termos da Lei nº 10.520/2002 e do Edital do certame.
Após a análise das razões apresentadas pela impugnante, consigna-se as seguintes considerações:
Primeiro, como não constam dos autos documento que justifique a necessidade das exigências previstas no item 8, principalmente as de capacidade vital lenta, 05 (cinco) ondas de fluxo e modalidade de PSV com volume assegurado, tais exigências, de fato, restringem a participação de empresas, uma vez que direcionam o objeto ao fabricante Leistung;
Ademais, a retirada de tais especificações não causará nenhuma alteração na funcionalidade do equipamento, além de ser mais vantajosa economicamente para a Administração, já que ampliará a concorrência.

III – DA DECISÃO

Ante o exposto, CONHEÇO da impugnação apresentada pela empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S.A, para, no mérito, JULGAR-LHE PROCEDENTE, com a consequente modificação das especificações técnicas do item 8 – respirador eletrônico do edital, excluindo-se as especificações: capacidade vital lenta, de 05 (cinco) ondas de fluxo e modalidade de PSV com volume assegurado.
Porém, para que não haja prejuízo ao interesse público, tendo em vista a necessidade de aquisição dos equipamentos para cumprimento do Convênio nº 2413/2013, tal item será excluído deste certame e será objeto de novo processo licitatório, com as devidas alterações.

Lambari, 08 de março de 2016.

CELIANE PAPANDREA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:33532849

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00027/2016 – Pregão Presencial nº 00018/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI. Credenciamento: 22/03/2016 às 13h15min. Sessão de lances: 22/03/2016 às 13h30min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:50E1FF76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/16 – PRC Nº019/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS

MÉDICOS, HOSPITALARES E CURATIVOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.
Empresa vencedora:

Empresa: MARCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 07.129.130/0001-78
Av. Moacyr de Mattos, 607 - Centro
Caratinga/MG
CEP: 35300-047
ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 40, 41 e 42
Valor Global Total: R$ 39.922,25 (Trinta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)

Empresa: CIRURGICA IMIGRANTES EIRELI – ME
CNPJ: 04.104.250/0001-22
Av. Zeferino Vasconcelos, 252 – Vila Gato
Bragança Paulista/SP
CEP: 12903-010
ITEM: 13, 16, 20, 25, 28, 34, 36, 37 e 39
Valor Global Total: R$ 7.209,80 (Sete mil duzentos e nove reais e oitenta centavos)

Empresa: ALMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
CNPJ: 10.483.213/0001-75
Av. Presidente Juscelino Kubtcheck, 777 Loja A - Centro
Muriaé/MG
CEP: 36880-000
ITEM: 10, 38, 43, 44 e 45
Valor Global Total: R$ 3.599,80 (Três mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Empresa: AMV COMERCIAL MÉDICA LTDA ME
CNPJ: 18.669.729/0001-10
Rua Maria da Conceição Sabino nº 55, 2º andar, São Pedro
Muriaé/MG
CEP: 36880-000
ITEM: 09, 11 e 35
Valor Global Total: R$ 3.462,00 (Três mil quatrocentos e sessenta e dois reais)

Empresa: COMERCIAL TCA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ: 07.508.373/0001-17
Rua Barão de Monte Alto nº 83 Sala 108 , Centro
Muriaé/MG
CEP: 36880-000
ITEM: 15 e 29
Valor Global Total: R$ 1.482,30 (Hum mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.
Data da assinatura da homologação: *07/03/2016.*

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:BD3A3139

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA 026/2015

1º termo aditivo que se faz a ata de registro de preço nº 026/2015 processo licitatório nº 028/2015 pregão presencial nº 014/2015, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente para manutenção das secretarias e demais setores da prefeitura municipal de Leme do Prado/MG. Partes: Município de Leme do Prado – MG – Contratante e Sidney De Sousa Carvalho - ME – Contratado/Detentor. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor da Ata de Registro de Preço nº 026/2015, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do ITEM 45 - Folha de papel A4 75g/m2 Ultra Branco Tamanho 2210 x 297 mm CX com 10 PCT 500 FL, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata. Valor Global Estimado do Acréscimo: R$ 2.158,40 (dois mil, cento e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos). Assinatura: 08/03/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:11372C61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISTRATO AO CONTRATO Nº 195/15 – TP 013/15

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Unimota Construtora Ltda-ME
Objeto – O presente Termo tem por objeto o distrato amigável do Contrato nº195/15,firmado entre as partes especificadas acima;
CLÁUSULA SEGUNDA- Considerando que a obra não foi iniciada, as partes ficam isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações originárias do contrato ora firmado.
Data da assinatura: 23/0216.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina e Milton Antonio Mota

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8602049E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/16

Concorrência Pública nº .003/15 – Processo Licitatório – n° .924/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário, para realização das obras da 2ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Leopoldina/MG compreendendo os subsistemas das bacias dos córregos Feijão Cru e Jacareacanga, conforme planilhas, cronograma físico – financeiro, especificações, projeto básico e memorial descritivo anexos, no período de 24 (vinte e quatro) meses.
Contratada: Ifracon Engenharia e Comércio Ltda -CNPJ nº.57.444.283/0001-88
Valor: R$16.711.843,01(dezesseis milhões ,setecentos e onze mil, oitocentos e quarenta e três reais e um centavo).
Recurso: Termo de Compromisso nº nº 0350.944-09/2011/Ministério das Cidades/Caixa e o Termo de Compromisso nº 0424.427-13/2014 /Ministério das Cidades/Caixa.
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à contratada, como resultado da execução da obra, serão efetuados pela Prefeitura de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da contratada,em até 10 dias após aprovação da medição pela Caixa Econômica Federal.
Data do Contrato: 15/02/16
Signatários: José Roberto de Oliveira
Wesley Bambirra Rodrigues

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0E109DD5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/16

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 018/16, PRC 0199/16. Objeto: contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de caixas refrigeradas e filtros objetivando atender escolas municipais. **Dia da Licitação: 22/03/2016, às 09:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 08 de março de 2016.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5421D9F4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 46, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município e com supedâneo no disposto no artigo 94, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 2010, resolve:

Art. 1° - Exonerar o Sr. ADIR BATISTA DA SILVA, do cargo de Chefe do Departamento Rodoviário.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 03 de março de 2016;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:109E17DC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.308 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 - ERRATA

Na Ementa:

Onde se lê: Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender à população.

Leia-se: Dispõe sobre a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender à população.

LEI Nº 4.308 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender à população.

O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam proibidas as inaugurações e as entregas de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam.

Parágrafo único - Para os fins desta lei, entende-se como obra pública todas as construções, reformas, recuperações ou ampliações custeadas pelo poder público que servem ao uso direto ou indireto da população, tais como:

I - hospitais, unidades de pronto-atendimento, unidades básicas de saúde;
II - escolas, centros de educação infantil e estabelecimentos similares;
III - restaurantes populares;
IV - centros de referência em assistência social;
V - praças, rodovias e ferrovias

Art. 2º - Consideram-se obras públicas incompletas aquelas que não estão aptas a entrar em funcionamento por não preencherem as exigências do Código de Obras e Edificações, do Código de Posturas do Município e à Lei de Uso e Ocupação do Solo, ou por falta de emissão das autorizações, licenças ou alvarás dos órgãos da União, do Estado ou do município.

Art. 3º - Consideram-se obras públicas que não atendam aos fins a que se destinam aquelas que, embora completas, não apresentam condições mínimas de funcionamento pelos seguintes motivos:

I - falta de número mínimo de profissionais que possam prestar o serviço;
II - falta de materiais de uso corriqueiro necessários à finalidade do estabelecimento;
III - falta de equipamentos imprescindíveis ao funcionamento da unidade.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2016, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:AAE13729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria n° 06 de 15 de fevereiro de 2016**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço"**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 22 de março de 2016, às 08:00 (oito) horas,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas ou através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg. Informações complementares

poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 08 de março de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D2CB6F3D

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 05/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 06 de 15 de fevereiro de 2016,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL OXIGÊNIO, ARMAZENADO EM CILINDROS POR REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIMENTO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTA CIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme Anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 22 de março de 2016 às 10:00 (dez) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 08 de março de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:4A3296B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 02071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2016 (Lei nº 2404/15 de 22 de dezembro de 2015) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.302.0012.1.089 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	866		292	11.919,25
TOTAL DE CRÉDITOS				11.919,25

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, será utilizado recurso de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	11.919,25
TOTAL DE RECURSOS	11.919,25

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2016.

Luz, 24 de fevereiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F026B9F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÕES

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação– **Processo 011/2016**-**Pregão Presencial Nº 007/2016- Registro de preçoNº 006/2016**–**Tipo Menor Preço -**Objeto: Comprade MATERIAL ODONTOLÓGICO para os municípios consorciados participantes através de registro de preços, destinadosaos municípios consorciados participantes- cf. especificações detalhadas do Edital. Data abertura dos envelopes: 21/03/2016 às 13:00 horas-**Consorcio Intermunicipal de Especialidades "CIESP"**, Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11, Centro, Bicas/MG. Fone: (32) 3271.2999 –**Sendo que o Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao@ciesp.mg.gov.br**

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:F2980924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 012/2016, Pregão Presencial Nº 005/2016 – Registro de Preço. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Credenciamento dia 21/03/2016 as 09h00m. Abertura da sessão: 21/03//2016 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com –
Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:C97FA4C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 013/2016, Pregão Presencial Nº 006/2016 – Registro de Preço. Objeto: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI**. Credenciamento dia 22/03/2016 as 09h00m. Abertura da sessão: 22/03//2016 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:B6B6976F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 094/2015

EXTRATO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Osman de Castro Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou contrato com a empresa Edileno Vieira Valadares, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, para Execução da obra de reforma na sede onde funciona o CRAS, resultante do Processo Licitatório n.º 00094 / 2015 modalidade Convite n.º 005 / 2015. Valor: 34.346,8100. Vigência: Até 07/05/2016. Assinatura: 07 de Março de 2016. Contrato nº 045/2016

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:072516EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 017-2016 PREGÃO PRESENCIAL 009-2016 - PNEUS

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 17 de março de 2016, às 13:00h (treze horas), licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço por item,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de Pessoa Jurídica para **aquisição de pneus e correlatos**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 08 de março de 2016

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

DONALDSON RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:51E0ECC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 011/2016 - PRC 1324/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 011/2016 – PRC 1324/2015.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes lotes, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA" lotes 001, 002 e 003; e "COMMANDO SEGURANCA ELETRONICA EIRELI" lotes 004 e 005.

Pará de Minas, 08 de março de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:B26C21E5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO PRG 019/2016 - PRC 1344/2015 - RP 007/2016

Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que transcorrido o prazo legal, a empresa vencedora do certame não apresentou a devida documentação, restando o processo sem vencedor. Considerando que o fato se caracteriza como suficiente, REVOGO, o processo licitatório em comento, com fundamento legal no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado.

Pará de Minas, 08 de março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:845C0A82

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 035/2016 – PRC Nº 031/16 – REGISTRO DE PREÇOS 015/2016

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 035/2016 – PRC Nº 031/16 – REGISTRO DE PREÇOS 015/2016.** Objeto: Aquisição de pneus e correlatos. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 28/03/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 28/03/2016 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 08 de março de 2016

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1D262EE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016

O município de Perdões, através de seu representante legal Fernando Jaques Rezende de Siqueira Prefeito Municipal , vem por edital convocar os(as) seguintes candidatos(as) aprovados no concurso público edital 001/2015 para os seguintes cargos:

THIAGO AFONSO SOUZA GUIMARÃES MÉDICO PSF
OTTO GERARDO MOJICA VERAS MÉDICO PSF
ÁBIA PRISCILA MEDNDES BUENO ENFERMEIRA PSF
VIVIANE DE FÁTIMA FONSECA ENFERMEIRA PSF
MAURÍCIO PIMENTA CÂNDIDO AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF
LUCIANA PINTO DA SILVA AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF
DAYANE MARQUES MACHADO AGENTE DE SAÚDE PSF
SILMAR APARECIDA DE BARROS AGENTE DE SAÚDE PSF

MARIA JOAQUINA ROQUE DA SILVA AGENTE DE SAÚDE PSF
JÉSSICA MARIA CARVALHO AGENTE DE SAÚDE PSF
SIRLEA CARVALHO FREIRE CLAUDINO AGENTE DE SAÚDE PSF
LINDOVÂNIA VICENTINA DE CARVALHO AGENTE DE SAÚDE PSF
DANYELLE REIS PEREIRA AGENTE DE SAÚDE PSF
MARY PATRICIA HUTCHINSON AGENTE DE SAÚDE PSF
ROZÂNGELA VICENTINA C. DA SILVA AGENTE DE SAÚDE PSF
MARIA APARECIDA DE ALVARENGA AGENTE DE SAÚDE PSF
JOSÉ ANTERO DOS SANTOS AGENTE ESPECIAL DE EPIDEMIOLOGIA
CLAUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA AGENTE ESPECIAL DE EPIDEMIOLOGIA
RAONY CARVALHO LOPES AGENTE ESPECIAL DE EPIDEMILOLOGIA
DAYANE DE PAULA CÂNDIDO AGENTE ESPECIAL DE EPIDEMILOLOGIA
FERNANDA BASTOS REZENDE SIQUEIRA FISIOTERAPEUTA

Estes candidatos deverão comparecer munidos de todos os documentos pessoais inclusive n.º NIT no setor de Recursos Humanos situado há sede da Prefeitura Municipal de Perdões Praça 1.º de Junho, n.º 103 , Centro – Perdões/MG até às 18:00 horas do dia 15 de março de 2016.

Perdões, 08 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:062DA98F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 3.420/16, DE 03 DE MARÇO DE 2016 - "NOMEIA O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CODEMA)."

DECRETO N° 3.420/16, de 03 de Março de 2016.

"Nomeia o Presidente do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA)."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeado o Sr. Helon Duel Caetano Silveira, portador do CPF nº 107.943.206-00 e RG nº MG 16.985.515, presidente do CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente pela Lei Municipal nº 1.647/93 de 30.06.93.

Art. 2.º - Este Decreto revoga o Decreto nº 3.137/14 de 05 de maio de 2014.

Art. 3.º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2016.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F9EE8B88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 2° Termo de Aditamento ao Contrato n° 027/2015. Alair Silva – Objeto: Contrato de prestação de serviço dos monitores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, solicitado pela Secretaria de Promoção Social. Valor: 21.700,00. Vigência: 08/03/2016 a 07/03/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

08/03/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:D36A3E18

PREGOEIRA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 2° Termo de Aditamento ao Contrato n° 026/2015. Geraldo Gomes dos Reis – Objeto: Contrato de prestação de serviço dos monitores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, solicitado pela Secretaria de Promoção Social. Valor: 6.650,00. Vigência: 08/03/2016 a 07/03/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

08/03/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:5082B2BB

PREGOEIRA
2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 028.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 2° Termo de Aditamento ao Contrato n° 028/2015. Ana Paula dos Santos – Objeto: Contrato de prestação de serviço dos monitores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, solicitado pela Secretaria de Promoção Social. Valor: 6.650,00. Vigência: 08/03/2016 a 07/03/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

08/03/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:CC19C284

PREGOEIRA
REEQUILÍBRIO A ATA 041/2015 - MOEMA COMERCIAL LTDA ME

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Reequilíbrio de preço Ata nº: 041/2015- Item 30 passando de 3,76 para 5,45. MOEMA COMERCIAL LTDA ME. Objeto: Edital de Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios para atender o setor de merenda e as diversas secretarias do Município. Valor do reequilíbrio R$ 980,20. Vigência: 23/09/2015 a 22/09/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

08/03/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:0E288410

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA — Pregão Presencial nº 079/2015 Processo Licitatório nº 113/2015. **AVISO SUSPENSÃO.** Objeto: Fornecimento de solução de software de gestão administrativa municipal, com suporte técnico e serviços de implantação e treinamento, além de serviços mensais de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, bem como consultoria à administração municipal na área de gestão tributária (ênfase no ISS). A Prefeitura Municipal de Pirapora torna público a SUSPENSÃO do processo licitatório, para análise e julgamento do pedido de impugnação apresentado. Após adequações será agendada nova data para abertura da sessão. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 08:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 08/03/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:36BEB3AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 19 DE MARÇO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – nº 005/2014 – PREGÃO – nº 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **LOBATO CÉZAR TRANSPORTES LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato nº **032/2014**, referente á prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural, das **Rotas 05** perfazendo a quilometragem de **112 KM** ao dia e **Rota 07** perfazendo a quilometragem de **78 KM** ao dia, pelo período de **01/01/2016** á **31/12/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:17F5BD8D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 20 DE MARÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 046/2015 – PREGÃO - 005/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato nº **144/2015**, pelo período de **08 (oito)** meses de **10/02/2016** á **09/10/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3DD5A95A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 21 DE MARÇO

SÉTIMO TERMO ADITIVO – PAL – nº 005/2014 – PREGÃO – nº 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ADERLANIA APARECIDA DE FARIA CAMPOS-ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato nº **028/2014**, referente á prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural, da **Rota 15** perfazendo a quilometragem de **139 KM** ao dia, pelo período de 01 (um) ano de **01/01/2016** á **31/12/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1DACE8AE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 22 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 020/2016 – DISPENSA - 010/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ANTONIO JOSE DA SILVA-MEI** – Valor: **R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por viagem**, destinado à contratação de pessoa jurídica com vista à prestação de serviços de transporte de passageiros para dentro do domicílio ITINERÁRIO PITANGUI/MG Á VELOSO, para transporte de pessoas para o CRAS.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D3924AC0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 23 DE MARÇO

NONO TERMO ADITIVO – PAL – nº 005/2014 – PREGÃO – nº 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **HAMILTON DE CAMPOS-ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato nº **030/2014**, referente á prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural, das **Rotas 06 Linha 01** perfazendo a quilometragem de **67 KM** ao dia, **Rota 06 Linha 02** perfazendo a quilometragem de **108 KM** ao dia e **Rota 09 Linha 01** perfazendo a quilometragem de **92 KM** ao dia, pelo período de **01 (um)** ano de **01/01/2016** á **31/12/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2F38F20A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 24 DE MARÇO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – nº 005/2014 – PREGÃO – nº 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **WESLEY BRUNO DE CAMPOS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato nº **036/2014**, referente á prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural, da **Rota 08** perfazendo a quilometragem de **115 KM** ao dia, pelo período de **01 (um)** ano de **01/01/2016** á **31/12/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A6D7E843

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 25 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 006/2016 – PREGÃO - 003/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AMADEUS CONSULTORIA LTDA.** – Valor: **R$ 40.197,60 (quarenta mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos),** destinado à prestação de serviço técnico especializado de consultoria e assessoria em Gestão Pública: orçamentária e financeira e administrativa.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:172F140E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 44/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 64/2016, Pregão nº 44/16, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA CONSERTOS DE PONTES, SENDO EUCALIPTO ROSA (TORAS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 20 CM E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 3,50 MTS), conforme especificações do edital, com entrega conforme o solicitado durante o ano de 2.016. A data para abertura deste certame será dia 22 de MARÇO de 2016, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:ABFABA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 32/16

Ata da Quadragésima Sexta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.016, referente ao Processo Licitatório N° 51/16, na modalidade Pregão N° 32/16, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE UM PEDAL COMPLETO ARA MANUTENÇÃO DA MESA GINECOLÓGICA DO CENTRO DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. Aos oito dias do mês de março de 2016, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, de acordo com a Portaria N° 34, de 08 de maio de 2015, a Pregoeira, Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Fernando Ferreira dos Santos convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso a CPL resolveu marcar a data de 21/03/2016, às 15:00 horas para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:8E31FCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 45/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 65/2016, Pregão nº 45/16, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAPEL SULFITE A4 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com entrega conforme o solicitado durante o ano de 2.016. A data para abertura deste certame será dia 23 de MARÇO de 2016, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:057965C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015.

Processo Licitatório nº 012/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2015.
Partes: Município de Prata-MG e Mapfre Seguros Gerais S.A.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de seguros para os veículos da frota do município de Prata-MG.
Fundamento Legal: 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, a contar de 09/02/2016, passando o termo final para 09/02/2017.
Valor do aditivo: R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 05/02/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1153BABB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 145/2015.

Processo Licitatório nº 095/2015 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2015.
Objeto: Realinhamento do preço de determinados itens, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde do município de Prata-MG.
Partes: Município de Prata e Biotêxtil Indústria e Comércio Ltda.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Valor Global: em razão da alteração de preços conforme solicitação da empresa, considerando o valor já fornecido e o saldo licitado e não fornecido, o valor global do contrato passa a ser de R$109.929,00 (cento e nove mil novecentos e vinte e nove reais).
Data da assinatura: 07/03/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9F5CAB11

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 066/2016.

Processo Licitatório nº 041/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2016. Objeto: Aquisição de ovos de chocolates para serem distribuídos às crianças, em comemoração à Páscoa. Contratante: Município de Prata – Contratada: **CHOCOLATES TARUMÃ LTDA** valor total global de R$12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais), sendo o valor unitário de R$3,20 (três reais e vinte centavos), marca **CHOCOLIPS**, referente a 3.800 Ovos de páscoa. Vigência: 08/03/2016 até 31/12/2016. Data da assinatura: 08/03/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:8DE4A601

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 21/03/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2016, do tipo Menor Preço Por Lote, para o devido objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças originais e/ou genuínas, quando for o caso, em todas as máquinas do Município de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 08 de março de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:23E83917

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO -RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016 -A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Queluzito, em conformidade com as disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 007/2016. Objeto: - Fornecimento de combustíveis (Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Gasolina comum) - Empresa Adjudicatária: Posto Elohim Ltda – Valor: item 01 – R$ 3,03; Item 02- R$ 3,08 e Item 03 – R$ 3,84. Critério de julgamento – Menor preço por item

Queluzito/MG, 08/03/2016

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:B7919E73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 009/2015 - Pregão Presencial N.º 006/2015. Extrato de Retificação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce torna pública retificação do extrato de contrato firmado com a empresa Rios e Matos Comércio de Produtos de Dieta Ltda – EPP, publicado no dia 08/02/2016 ficando retificado o número do contrato para 011/2016. Onde se lia Contrato N.º CL - 010/2016, passa-se a ler Contrato N.º CL - 011/2016.

Rio Doce, 08 de março de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:108F1960

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 007/2016- Dispensa N.º 003/2016. Objeto: locação de um imóvel na Praça Josefino Caldeira, 98-A, Bairro Centro, Rio Doce/MG, com a finalidade de atendimento a Emater. Valor Global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Contrato N.º CL-015/2016. Contratado: Irineu Jose Teixeira Sanches, inscrito no CPF sob o nº. 329.256.546-49, residente na Rua Independência, nº 227, Vila Centenário – Ponte Nova/MG - 35.430-000.

Rio Doce, 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:58CD455C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Luiz Antonio Rodrigues Fontes - ME.

Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor total a ser acrescido: 3.446,40 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Data da assinatura: 01/03/2016

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:73D59275

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Luiz Antonio Rodrigues Fontes - ME.

Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 7.511,60 (sete mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos).
Data da assinatura: 01/03/2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8E076938

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3461/2016

Desliga Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aposentadoria do servidor concedida em 26/01/2016 pelo INSS

Resolve:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal a servidora Maria das Graças Ferreira de Freitas, matrícula nº 055, ocupante do cargo de Professor, a partir de 30/06/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:84AA6AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO 1 / 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1040/2015, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria R$ 98.500,00
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 14.000,00
02.002.22.661.0095.2077.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 13.250,00
SUBTOTAL: **R$ 125.750,00**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0043.2060.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.800,00
02.003.17.512.0024.3051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 29.780,00
02.003.17.512.0024.3051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.250,00
02.003.17.512.0050.3036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 7.500,00
02.003.15.452.0003.2064.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 7.923,20
SUBTOTAL: **R$ 52.253,20**
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.18.541.0091.2023.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.900,00
02.004.20.606.0016.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 7.124,00
SUBTOTAL: **R$ 9.024,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.305.0048.2052.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.000,00
SUBTOTAL: **R$ 1.000,00**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.200,00
SUBTOTAL: **R$ 5.200,00**
02.012-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
02.012.08.243.0074.2014.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 500,00
SUBTOTAL: **R$ 500,00**
TOTAL GERAL: **R$ 193.727,20**
Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total
das seguintes dotações orçamentárias:
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 98.500,00
02.002.04.122.0003.2105.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00
02.002.24.722.0019.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
02.002.28.122.0057.2022.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 17.250,00
SUBTOTAL: **R$ 125.750,00**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.451.0070.3047.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 1.000,00
02.003.15.451.0081.1062.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 500,00
02.003.15.451.0081.1062.4.4.9.0.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis R$ 500,00
02.003.15.452.0003.2064.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 5.000,00
02.003.15.452.0003.2064.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
02.003.15.452.0056.2065.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000,00
02.003.17.512.0024.2071.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.500,00
02.003.17.512.0024.3051.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.500,00
02.003.17.512.0050.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 10.000,00
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 8.253,20
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
SUBTOTAL: **R$ 52.253,20**
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.18.541.0091.2023.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 9.024,00
SUBTOTAL: **R$ 9.024,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2103.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
SUBTOTAL: **R$ 1.000,00**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 5.200,00
SUBTOTAL: **R$ 5.200,00**
02.012-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
02.012.08.243.0074.2014.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 500,00
SUBTOTAL: **R$ 500,00**
TOTAL GERAL: **R$ 193.727,20**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 04 de Janeiro de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:3281724D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
DECRETO 21/2016

Autoriza o cancelamento das inscrições em Restos a Pagar *que especifica.*

O Prefeito de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 104, I, *m*, da Lei Orgânica local; nos termos da Lei Federal 4.320/1964; de acordo com instruções e orientações do TCE/MG; e, considerando o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários datado de 16/03/2015,

Decreta:

Art. 1º. Fica o setor contábil da Prefeitura de Rosário da Limeira ou outro setor competente, autorizado a cancelar as inscrições em *Restos a Pagar* do exercício financeiro de 2015, processados e de natureza orçamentária, no importe de R$ 46.159,25 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), correspondentes às ordens de pagamento de nºs. 221/001/2015 (R$ 10.574,59); 222/001/2015 (R$ 974,02); 223/001/2015 (R$ 11.722,39); 224/001/2015 (R$ 9.736,01); 225/001/2015 (R$ 6.593,67); 226/001/2015 (R$ 4.880,11) e 227/001/2015 (R$ 1.678,46), sendo beneficiário o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rosário da Limeira – PREVILI, eis que tais inscrições foram insertas no Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em anexo, que integra este Decreto independentemente de transcrição, o qual é identificado na Previdência Social sob o nº 0271/2015, ficando também autorizado a proceder outro registro ou ato contábil/financeiro que se fizer necessário para a mesma finalidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, 08 de março de 2016.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Ribeiro
Código Identificador:47148E05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 017/16, Processo n.º 042/16, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 07 de março de 2016, cujo objeto é a aquisição de fitas de teste de glicemia, tendo sido adjudicada à empresa Medlevensohn Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 07 de março de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6AEBD8D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E DERIVADOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 07 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:78B31801

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EM MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 07 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:BF798F60

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA EM VEÍCULOS TIPO VAN E ÔNIBUS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, fone (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 07 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:FB6246F0

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO 2016**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 07 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:5652FA80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1437/2016

"Cria o cargo de Agente de Combate de Endemias e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e ainda nos termos do Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51/2006 e pela Lei Federal nº 11.350/2006, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criado o cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE, com exercício exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº. 051, de 14 de fevereiro de 2006, regulamentada pela Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Art. 2º. O cargo de Agente de Combate às Endemias sujeitar-se-ão ao regime jurídico estatutário.
Art. 3º. O cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE é de dedicação integral, com jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme escala de serviço.
Art. 4º Constituem atribuições gerais do cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, em especial, de combate e prevenção de endemias, vistoria, detecção e eliminação de focos endêmicos e sua notificação, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob a supervisão do gestor municipal de saúde.
Art. 5º A investidura no cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE dar-se-á mediante aprovação em Processo Seletivo Público, de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para a sua atuação, nos termos da CF/88 e da Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006.
§ 1º O prazo de validade do Processo Seletivo Público será de, no máximo, 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme interesse da Administração Municipal.
Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar servidores do Agente de Combate às Endemias - ACE, por tempo certo e determinado, até a realização do Processo Seletivo.
Art. 6º. Será aplicada a penalidade de demissão do cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE, nas hipóteses estabelecidas na Legislação Municipal.
Art. 7º. Poderá ocorrer a dispensa unilateral do Agente de Combate às Endemias - ACE quando caracterizada a necessidade de redução do quadro de pessoal, por excessos de despesa.
Art. 8º. Os quantitativos, os vencimentos e os adicionais devidos aos ocupantes do cargo criado por esta Lei são os especificados a seguir:
I - Agente de Combate às Endemias, 08 (oito) cargos com vencimento mensal de R$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais)
Parágrafo único. Os vencimentos do agente de que trata este artigo serão reajustados na mesma data e no mesmo percentual dos servidores municipais.
Art. 9º. Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Chefe do Poder Executivo, inclusive a descrição detalhada do cargo ora criado.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 07 de março de 2.016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:6C9943F3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1438/2016

"Cria o Cargo de Oficial Administrativo e dá outras providências.".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criado o Cargo de provimento em comissão, Oficial Administrativo, com 1 vaga, com carga horaria de 40 horas semanais e vencimento de R$ 2.500,00.
Parágrafo único: São requisitos para o cargo ter curso superior e curso técnico, na área de identificação.
Art. 2º. São atribuições do cargo de Oficial Administrativo: executar programas, dar pareceres e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração; participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho; examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura; auxiliar o profissional na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais; redigir, rever a redação ou aprovar minutas de documentos legais, relatórios, pareceres que exijam pesquisas específicas e correspondências que tratam de assuntos de maior complexidade; orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade ou da administração; colaborar com o técnico da área na elaboração de manuais de serviço e outros projetos afins, coordenando as tarefas de apoio administrativo;
coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinem à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria; duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a e desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; executar outras atribuições afins.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Margarida, 07 de março de 2.016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:CD0F3F0D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1439/2016

"Altera os incisos I e II do artigo 5º da Lei 1355/2013 e dá outras providências.".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Os incisos I e II do artigo 5º da Lei nº 1355/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º...
I – Das 7 horas e 30 minutos as 19:00 horas de segunda a sexta-feira.
II - Das 7 horas e 30 minutos as 14:00 horas aos sábados.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Margarida, 07 de março de 2.016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:2697418A

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a contratação exclusiva de microempresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza e lavanderia hospitalar, em razão de não comparecimento no PRC 006/2016 para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital ficou nos termos seguintes:
BRASQUIMICA-PRODUTOS QUIMICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.133.273/0001-90, com sede na Rua São Caetano, 95, Bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor **LAMARCK GUERRA MOREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M393406, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 574.823.736-91.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 25 de fevereiro de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:2284F443

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 002, de 04 de janeiro de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **BRASQUIMICA-PRODUTOS QUIMICOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.133.273/0001-90, com sede na Rua São Caetano, 95, Bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor **LAMARCK GUERRA MOREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M393406, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 574.823.736-91, cujo é objeto a contratação exclusiva de microempresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza e lavanderia hospitalar, em razão de não comparecimento no PRC 006/2016 para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 25 de fevereiro de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:AFC2D073

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 016/2016, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 25 de fevereiro de 2016, sendo vencedor o licitante **BRASQUIMICA-PRODUTOS QUIMICOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.133.273/0001-90, com sede na Rua São Caetano, 95, Bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor **LAMARCK GUERRA MOREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M393406, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 574.823.736-91, cuja finalidade é a contratação exclusiva de microempresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza e lavanderia hospitalar, em razão de não comparecimento no PRC 006/2016 para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 25 de fevereiro de 2.016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E861E870

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº013/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial 016/2016
DATA: 25 de fevereiro de 2016

OBJETO: contratação exclusiva de microempresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza e lavanderia hospitalar, em razão de não comparecimento no PRC 006/2016 para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.
CONTRATADA:BRASQUIMICA-PRODUTOS QUIMICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.133.273/0001-90, com sede na Rua São Caetano, 95, Bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor **LAMARCK GUERRA MOREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M393406, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 574.823.736-91,.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
DO VALOR: R$ 27.904.45 (sessenta e dois mil cento e sessenta reais)
PRAZO DO CONTRATO:25/02/2016 A 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.07.10.302.0074.2082.339030-ficha 379;
02.07.10.302.0074.2082.339030-ficha 377;
02.07.10.302.0074.2082.339030-ficha 378

Publique-se.

Santa Margarida 22 de fevereiro de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:64669E70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA POSSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO 05/2016

Santo Antônio do Itambé – MG, 09 de Março de 2016.

Pelo presente instrumento do Edital de Convocação a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Cecir Alves Diamantino, vem convocar os Candidatos aprovados em Concurso Público, Edital nº.: 001/2015, Homologado através do Decreto 06/2016, para Posse e exercício, segue anexo lista dos Cargos com respectivos nomes do classificados.

Agente Comunitário de Saúde

• Erinaldo Nascimento Rodrigues 2º Lugar

Auxiliar Administrativo – Nível Médio

• Margarete dos Santos Ferreira 7º Lugar

Auxiliar de Serviços Gerais

• Adriana de Jesus Santos 17º Lugar
• Vander Lucio José dos Santos 18º Lugar

Motorista

• Alan Cristian Sales 5º Lugar

Vigia

• Ismael Edwirges dos Santos 5º Lugar

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:ADB973DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 032/2016/Pregão Presencial nº 028/2016/Registro de Preço nº 011/2016, para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível S10 e arla para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 22 de março de 2016, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:
licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br
e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br
no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 08 de Março de 2016.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:8784E275

DEPARTAMENTO PESSOAL
° EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CONVOCAÇÃO

3° EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CONVOCAÇÃO 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e no Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, especialmente os itens 1.1 combinado com o item 9.2 do referido edital, convoca os seguintes candidatos aprovados e classificados conforme a função para a realização da 2ª Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos:

Agente Comunitário de Saúde: Zona Rural - Área 01

Inscrição	Nome	Classificação
505000977	Rafael Franchini Virtuoso	1º

Agente Comunitário de Saúde: Zona Rural - Área 02

Inscrição	Nome	Classificação
505000412	Geordane Mendonça	1º

Agente Comunitário de Saúde: Zona Rural - Área 03

Inscrição	Nome	Classificação
505000948	Julia Maria Borges Pereira	1º

Agente Comunitário de Saúde: Zona Rural - Área 04

Inscrição	Nome	Classificação
505001247	Maxuel Laviola Leite	1º

Agente Comunitário de Saúde: Zona Rural - Área 05

Inscrição	Nome	Classificação
505000731	Nidia De Souza	1º

Agente Comunitário de Saúde: Zona Rural - Área 06

Inscrição	Nome	Classificação
505000829	Roberto Carlos Alves Pedrosa	1º

Agente Comunitário de Saúde: Zona Rural - Área 07

Inscrição	Nome	Classificação
505000498	Antonio Augusto Da Silva	1º

Agente Comunitário de Saúde: Zona Urbana - Área 01

Inscrição	Nome	Classificação
505000636	Gisele Eugenia Ferreira Rosa	11º

Agente Comunitário de Saúde: Zona Urbana - Área 02

Inscrição	Nome	Classificação
505000484	João Fernando Magi Marinho	1º

Agente Comunitário de Saúde: Zona Urbana - Área 03

Inscrição	Nome	Classificação
505001155	Rafaela Silva Silveira Ferreira	1º

Agente Comunitário de Saúde: Zona Urbana - Área 04

Inscrição	Nome	Classificação
505001106	Karine Oliveira Pais	1º

Agente Comunitário de Saúde: Zona Urbana - Área 05

Inscrição	Nome	Classificação
505001269	Patrícia Vaz Silva	1º

Agente de Combate a Endemias

Inscrição	Nome	Classificação
505000697	Cleone Eduardo Marques	1º

Auxiliar Administrativo

Inscrição	Nome	Classificação
505000123	Jaqueline Magalhães Bevilaqua	1º
505000722	Heliel Dos Reis De Moura	2º

Auxiliar de Laboratório

Inscrição	Nome	Classificação
505000623	Polyana Aparecida Almeida Pedrosa	1º

Auxiliar de Odontologia – ESF

Inscrição	Nome	Classificação
505000150	Ana Paula Quirino Silva	1º
505000394	Francelaine Aparecida Lelli	2º

Auxiliar de Vigilância Sanitária

Inscrição	Nome	Classificação
505001241	Fabrícia Meireles Montezano Belinato	1º

Enfermeiro

Inscrição	Nome	Classificação
505000073	Juliana Bárbara Da Silva Lima	1º

Enfermeiro – ESF

Inscrição	Nome	Classificação
505000039	Laís Andrade Nunes	1º
505000075	Juliana Bárbara Da Silva Lima	2º

Farmacêutico – Bioquímico

Inscrição	Nome	Classificação
505000071	Andreza Lúcia De Oliveira	1º

Fiscal de Obras e Posturas

Inscrição	Nome	Classificação
505001276	Lucas Cunha Fonseca De Oliveira	1º

Médico – ESF

Inscrição	Nome	Classificação
505000643	Caio Barbosa Abjaude	1º
505000478	Alice Martins Santana Schettini	2º

Nutricionista

Inscrição	Nome	Classificação
505000915	Naylara Adrielle De Souza Oliveira	1º

Odontólogo ESF

Inscrição	Nome	Classificação
505000052	Liliane Reis Bastos	1º
505000528	Juliana Carolina De Oliveira E Silva	2º

Psicólogo

Inscrição	Nome	Classificação
505001131	Oromar Bissoli Junior	1º

Técnico em Enfermagem

Inscrição	Nome	Classificação
505000098	Jéssica Nogueira Pacheco	1º

Técnico em Enfermagem – ESF

Inscrição	Nome	Classificação
505001094	Wesley Carvalho Silveira	1º

1- Os candidatos convocados para a realização da 2ª Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos, submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória em duas fases, conforme o item 9.2 do Edital:
1.1 – Para a 1ª Fase – Habilitação para o cargo, o candidato deverá apresentar a documentação relacionada no edital no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, diretamente na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.
1.2 – Para a 2ª Fase – Exame médico pré-admissional, o candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase, deverá submeter-se a exame médico pré-admissional (caráter de decisão terminativa) no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias do encerramento do prazo final da 1ª Fase, diretamente no Departamento de Saúde, UBS Paulo Ricardo, situado na Rua Raimundo Pereira Baia, 360, Bairro Centro, em São Francisco do Glória – MG.
2 – Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital de Processo Seletivo nº001/2015, o candidato será convocado por portaria e deverá imediatamente assumir as atribuições da função cargo.
3 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos nas 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à contratação, convocando-se o próximo candidato aprovado da classificação final.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 07 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO
Documentação necessária
2ª Etapa - Comprovação de Requisitos e Exames médicos

1ª Fase – Habilitação para o cargo:
a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos, ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;

f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Duas fotografias, tamanho 3x4, recentes e coloridas;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência, somente para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.350/06 em seu art. 6º, inciso I.
m) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

2ª Fase – Exame médico pré-admissional:
Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames:

a) Hemograma completo;
b) Eletrocardiograma;
c) Plaquetas;
d) Velocidade de hemossedimentação (VHS);
e) Creatinina;
f) Glicemia de jejum;
g) Gama-glutamil transferase (GAMA GT);
h) Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA);
i) EAS;
j) Raio-x do Tórax.

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:58605411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de pessoa física e (ou) jurídica para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias. DATA: 22/03/2016, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br e/ou riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:4D998AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, A SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 011/2016, PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, PARA O ANO DE 2016, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULOS DO TIPO VAN - LINHA 33, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA DE CUSTOS DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA, CONSTANTE NO ANEXO IX DO EDITAL", EMPRESA VENCEDORA: ELTON BORGES ALVES -ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2016.

SÃO GOTARDO- MG,

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:A4D43621

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, PARA O ANO DE 2016, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULOS DO TIPO VAN - LINHA 33, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA DE CUSTOS DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA, CONSTANTE NO ANEXO IX DO EDITAL", EMPRESA VENCEDORA: ELTON BORGES ALVES -ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 24/02/2016 A 24/12/2016.

SÃO GOTARDO- MG, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:B7F92FA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO-TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG. Extrato de Primeiro Termo Aditivo alusivo ao Processo Licitatório nº. 062/2015 Tomada de Preços nº. 007/2015. Partes: Prefeitura

Municipal de São João da Ponte/MG x **CONSTRUTORA NOBRE LTDA EPP,** residente à Rua Trinta e Um de Dezembro, nº. 230, Centro, São João da Ponte/MG, CEP: 39.450-000, inscrito no CNPJ sob o n° **19.621.595/0001-20**. Fica aditado até 11 de novembro de 2016 o prazo de prestação de serviços do **Contrato nº. 089/2015**, conforme cláusula quinta do contrato, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 08 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:E34C8B9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG. Extrato de Primeiro Termo Aditivo alusivo ao Processo Licitatório nº. 027/2015 Pregão Presencial nº. 022/2015. Partes: Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG x**SIGA ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA-ME,** residente à Avenida Cula Mangabeira, nº. 210 andar 08 sala 804, Centro, Montes Claros-MG, inscrita no **CNPJ** sob o **nº. 10.598.805/0001-32**. Fica aditado até 31 de março de 2017 o prazo de prestação de serviços do**Contrato nº. 044/2015**, conforme cláusula quinta do contrato, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 07 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:5C64D94A

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016 FUMASA

A**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE-FUMASA**torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o**Processo Licitatório nº. 011/2016** – **Pregão Presencial nº. 011/2016**a realizar-se no dia 29/03/2016 às 08h00min – Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA.**Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 08 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:44139177

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº. 024/2016** – **Pregão Presencial nº. 017/2016** a realizar-se no dia 28/03/2016 às 08h00min – Objeto –**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 08 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:99AFB6CB

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº. 025/2016** – **Pregão Presencial nº. 018/2016** a realizar-se no dia 28/03/2016 às 13h00min – Objeto –**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.**Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 08 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:CF53CEAE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO** do **Processo Licitatório nº. 018/2016** – **Pregão Presencial nº. 013/2016** a realizar-se no dia 30/03/2016 às 08h00min – Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 08 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:37594ADB

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016 e 006/2016 alusivo ao Pregão Presencial Nº 007/2016, do Processo Licitatório nº 007/2016 - CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FUMASA**, CNPJ sob o nº **21.376.025/0001-64**. CONTRATADAS: **FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 14.020.319/0001-93**. Valor: **R$ 19.154,00 (Dezenove mil e cento e cinquenta e quatro reais)** e **JOÃO BATISTA FERREIRA 06490176688-ME, CNPJ: 15.434.678/0001-50.** Valor: **R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais).** Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARNES (BOVINA, SUINA E AVES) E FILÉ DE PESCADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA**. Vigência: 04/02/2016 À 31/12/2016.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 08 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:11CB9C3F

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016 alusivo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016, do Processo Licitatório nº 017/2016 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**, CNPJ sob o nº **16.928.483/0001-29**. CONTRATADA: **MARCO AURELIO GUSMAO FAGUNDES-ME**, inscrito no CNPJ sob o n° **17.733.136/0001-03**. Valor do contrato: **R$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais).** Vigência: 01/03/2016 a 31/12/2016.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 08 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:4EEDFDD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0088/2016 DISPENSA - 0023/2016

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0088/2016, Dispensa 023, 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório José Esau de Carvalho com valor R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), cujo objeto Locação de imóvel localizado na Rua José Simeão Dutra, 1165 - Nossa Senhora de Lourdes para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social para implantação de atendimento do CREAS , SMDS e Programa Bolsa Família.

São Lourenço, 07 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:83BA6857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N 047/16.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato Nº 047/16. Dispensa de Licitação - Objeto: Prestação de serviços de orientação teatral por um período de aproximadamente 07 meses, sendo de março a setembro de 2016, para atender a companhia de transito que integra as atividades da Secretaria de Segurança Pública, Transito e Transporte. Vigência: 08 de março de 2016 a 30 de setembro de 2016. Valor Unitário da parcela de R$ 800,00 (oitocentos reais) totalizando R$ 8.000 (oito mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

ADEMIR APARECIDO ALVES BATISTA.
Contratado

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:9BFD2982

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016, Processo Administrativo nº 0530/2016. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 24, inciso IV, c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da Instituição Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso, para prestação de serviços em cirurgias na especialidade Urologia, referente aos procedimentos Nefrolitotomia Percutânea, Ureterorrenolitotripsia em cumprimento judicial aos pacientes: JOSÉ ORNEI DUARTE – Processo 0647.15.012494-7, MARINA ANTONIA FERREIRA – Processo 0647.15.011596-0, HEBERT APARECIDO FELIPE, SEBASTIÃO PIMENTA DE PÁDUA, ONOFRE JOSÉ DOS SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, SERGIO RODRIGUES DE ABREU, MARIA APARECIDA ARANHA SILVA, REGINEI DONIZETE SILVEIRA, MARIA APARECIDA NUNES, BRUNA DE FÁTIMA AVELAR ALVES, MIRIAM MARIA DE LIMA MARQUES, NORIVALDO ROSA DE PAULA, EDVALDO ANTONIO DA SILVA, ONOFRE JOSÉ DOS SANTOS, CLAUDINEIA APARECIDA SILVA SOUZA, ELIZABETH DA SILVA IZIDORO, SANDRA APARECIDA RODRIGUES, MARIA SANTUSA MASSOLI E MARCIA CRISTINA DOS REIS, em cumprimento a decisões judiciais nos autos retro mencionados, proferido pela Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, vez que o processo se encontra devidamente instruído, 07 de março de 2016.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:535307C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO 125/2015 - LOCAÇÃO DE VAN, ONIBUS E MICRO ONIBUS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0125/2015, Processo nº 02640/2015, Registro de Preços nº 072/2015, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual Contratação de pessoa juridica, para prestação de serviços na locação de van, ônibus e micro ônibus, destinados as atividades de diversas secretaria deste municipio, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 28 de março de 2016, as 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de março de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:5D8FA454

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 009/2016, Processo nº 0466/2016, tipo Menor Preço Por Item. Objeto: fornecimento de diversos materiais hidráulicos, destinados a conclusão da obra da Unidade de Pronto Atendimento, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, com participação exclusiva de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, com entrega imediata. A abertura será dia 29 de março de 2016, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral – nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de março de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:558D8C1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 03/2016

Portaria Nº 03/2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR"

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições e tendo em vista a legislação vigente, de acordo com o artigo 106, da Lei Complementar 243 de 16.04.2012,

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao Servidor **JOSÉ CASSIO FERREIRA DA CRUZ**, Motorista, licença para trato de assuntos particulares, sem direito a remuneração, por um período de dois anos a partir de **09/03/2016 a 08/03/2018**, conforme requerimento do servidor.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução da presente portaria pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Sem Peixe, 08 de março de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:DC72093D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO EM 08/06/2013 COM A EMPRESA ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO S.A

Quarto Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 08/06/2013 de cooperação para as obras de recuperação das vias urbanas e aquisição de veículos de 01 9Um) Micro-ônibus, de 01(Uma) UTI móvel, de 10 (Dez) veículos L200 4X4e de 01(Um) veículo ASX 4X4 firmado entre a Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A e o Município Serro com a finalidade de aditar o Convênio de cooperação, a fim de (i) alterar a cláusula Terceira – Da Vigência – O item 3.1 passara a postergar vigência até 31 de dezembro de 2016, ou até que o objeto seja integralmente cumprido, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto na cláusula nona.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:0FC13596

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FIRMADO EM 28/03/2013 COM A EMPRESA ANGLO AMÉRICAN MINÉRIO DE FERRO S.A

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 28/03/2013 de cooperação reformar o Quartel da 144ª Companhia da Polícia Militar firmado entre a Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A e o Município Serro com a finalidade de aditar o Convênio de cooperação, a fim de (i) alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência – O item 3.1 passara a postergar vigência até 31 de dezembro de 2016, ou até que o objeto seja integralmente cumprido, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto na cláusula sexta.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:896925EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 173/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

Referente à contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem e pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), em vias urbanas no bairro novo rosário no Município de Serro/MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 25/04/2016. Abertura das propostas no dia 25/04/2016 às 10:00. Informações: (38) 35411369
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:BA81804B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 411/2015

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 411/2015

PREGÃO N° 102/2016

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa POSTO LAUAR LTDA. - EPP , estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 272, Bairro Centro, Tarumirim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.071.899/0001-03, representada neste ato por Sr. Kamal Salim Mahmoud Aouar, portador da CI M-340.686 SSP-MG, CPF

207.043.566-00, que tem por objeto a aquisição de combustíveis, para uso das Secretarias Municipais por um período de 12(doze) meses, no exercício de 2016, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço 0002/2016, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 65 . Fundamentado no Art. 65 da Lei 8.666/93, e na justificativaconstante no processo fica O valor global do aditamento. R$ 4,005 GASOLINA COMUM, R$ 3,224 ETANOL (ÁLCOOL). DATA DA ASSINATURA: 03/02/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:EA86007A

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 16-2016
PROCESSO 28-2016

CONTRATO Nº 16/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ENTRE A SECRETARIA DE SAUDE E A EMPRESA ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR -ME

O Município de Tarumirim, estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. Dalva Maria de Olivera, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR -ME, estabelecida no Residencial Rua Coronel Faria, n° 386, Centro , na cidade de Galileia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.037.527/0001-68, representada neste ato pelo Dr Romulo Gonçalves de Oliveira Junior, portador do CPF nº. 055.065.746-06, CRM: 50053, a seguir denominada apenas CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 028/2016 Modalidade Pregão Nº 17/2016. O contrato tem como objeto SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
4.2 O prazo para execução do contrato poderá ser prorrogado, caso haja interesse das partes, na forma da lei, pelo período máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:8ADE8887

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO - PROCESSO 24-2015

3º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 024/2015
TOMADA DE PREÇO N° 001/2015
Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa EMPRESA AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA , sediada em Itanhomi/MG, na Avenida JK,sala 02, nº 406, Centro, CEP: 35.120.000, CNPJ/MF nº 14.215.625/0001-85, neste ato representada por seu procurador Higino Martins de Freitas, brasileiro, casado, administrador, RG nº M-6.718.512 SSP/MG, CPF 894.038.866-68, residente e domiciliado na Rua Fortunato Anastácio, nº 380, Bairro Sao Geraldo, Itanhomi/MG, a seguir denominada apenas CONTRATADA, com base na TOMADA DE PREÇO n° 001/2015, cujo objeto deste contrato é a execução, pela CONTRATADA, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, da contratação dos serviços de engenharia referente SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ORAÇÃO NO DISTRITO DE VAI-VOLTA E DA RUA SANTOS DUMONT NO DISTRITO DE TARUAÇU DE MINAS NO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento da licitação nº TP 01/15, Processo Licitatório nº 24/2015, e segundo sua proposta e a *Planilha de Serviços - Atividades e Quantidades*, a ela acostada, e todas as peças constitutivas ou integrantes do edital origem, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição, durante o exercício de 2015, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 071/PMT/2015. Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 28/02/2016 a 27/06/2016. DATA ASSINATURA: 28/02/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:3809DE94

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 033/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 68/2016

DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para transporte da escolinha de futebol e jogadores em campeonatos, independente da modalidade.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 22/03/2016
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B8D8C698

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 34/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 69/2016

DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para realizar o **SEGURO DE VEÍCULOS** pertencentes a esta Municipalidade conforme o edital e anexo **por 12 (doze) meses.**
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 ou (33) 988803289, no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 22/03/2016
HORÁRIO: 13:30 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:AADC8AFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°00016/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial: Nº 00016/2016. Processo: N° 00071/2016. Objeto: Aquisição De Uma Micro Processadora De Raio X Para Atender As Necessidades Da Policlínica. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 23 De Março De 2016 Às 13:00 Horas. Endereço: Avenida Brasil, Nº 225 – Jardim América/Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade

Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:30 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 08 De Março De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:E50DC537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para aquisição de forma parcelada de combustíveis automotivos (Etanol, Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a iniciar-se no dia 08/03/2015. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item
POSTO DA BANDEIRA LTDA				
0003	Óleo Diesel Comum	300.000	Lt	2,87
POSTO PARDAL LTDA - ME				
0001	ETANOL	700	Lt	2,85
0002	Gasolina comum	160.000	Lt	3,46

Publique-se.

Três Marias/MG 04 de dezembro de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:36CA0EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

O Município de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que até as **13h45min do dia 28/03/2016**, estará recebendo propostas para **contratação de empresa especializada para recapeamento em diversas vias públicas urbanas do Município, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme Contrato de Repasse nº 822594/2015/MCIDADES/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Três Marias/MG, para os fins nele especificados com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos.** Tipo Menor Preço Global. O Edital completo poderá ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 - Centro – Maiores informações pelo Telefone (38) 3754-5338 ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 07 de março de 2016

HELIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:501379D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 109/2015 – PROCESSO Nº 999/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário, em Veículos de no mínimo 25 (vinte e cinco) e 15 (quinze) lugares.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 21 de março de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE MARÇO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:389AE58F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 017/2016 – PROCESSO Nº 277/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Instrumentos Musicais.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 21 de março de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE MARÇO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F0ED1E4D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 – PROCESSO Nº 329/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, para concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente do lote de terreno nº 18, da quadra "B", com área de 255,68 m2 (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e sessenta e oito centímetros de metros quadrados), confrontando pela frente em 13,60m para a rua José Reis Prata, do lado direito em

18,80m com o lote nº 17, do lado esquerdo em 18,80m com o lote nº 19 e, aos fundos, em 8,20m com o lote nº 04 e 5,40m com o lote nº 05, matriculado sob o nº 29.999, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, exclusivamente à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, destinada à prestação de serviços de interesse público, como de assistência social, educacional, cultural e de saúde, com sede no Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 11 de abril de 2016, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE MARÇO DE 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E50988B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público o resultado da abertura do Processo Licitatório nº 009/2016, Chamamento Público nº 002/2016, em 08 de Março de 2016 às 13:30 hrs, cujo objeto é o credenciamento de Prestação de Serviços de exames de diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia para as Unidades Básicas de Saúde do Município, sendo que não houve o comparecimento de licitantes, tornando-se assim a licitação deserta. Fica marcada a data de **12 de Abril de 2016 ás 13:30 horas**, para nova sessão de abertura.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:4C530488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 029/2016
Modalidade de Pregão Presencial n° 008/2016
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 22 de março de 2016, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para A AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA O VEÍCULO PUV 5195, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 8 de março de 2016.

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:B926AC3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PREGÃO 006/2016

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 006/2016 - PROCESSO Nº 024/2016
O Município de Candeias/MG torna pública a realização do Pregão Presencial n.º 006/2016. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de fórmula líquida nutricionalmente – dieta enteral, em atendimento a Decisões Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 22/03/2016, às 13:00 horas. Informações e editais: www.candeias.mg.gov.br, licitacao.candeias@gmail.com ou pelo telefone: (35) 3833-1300, ramal 211.

JOSIANE LOPES DA SILVA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:18D9D5FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO 025/2016 PREGÃO PRESENCIAL 017/2016

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO **025/2016**, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **017/2016**. OBJETO: **FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTIJAS GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM 13KG.**
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA O DIA **21/03/2016, ÀS 09:00H**, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita16 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:A47AFF25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO 024/2016 PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO **024/2016**, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **016/2016**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA O DIA **22/03/2016, ÀS 09:00H**, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita16 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:FF34F040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial n°06/2016, **Extrato de contrato nº 58/2016**, Processo Licitatório nº 16/2016. Objeto: Aquisição de leite em pó integral instantâneo, destinado às crianças carentes do Município de Dores do Turvo/MG. Valor R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Vigência: 16/02/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 16/02/2016.

Contratado:
EMPRESA ADEMAR PIRES DO AMARAL - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:32A30455

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 06/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Dispensa n°06/2016, **Extrato de contrato nº 43/2016**, Processo Administrativo nº 15/2016. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destino final de resíduos produzidos pelo Departamento Municipal de Saúde. Valor R$ R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais). Vigência: 05/02/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 05/02/2016.

Contratado:
EMPRESA M & C TRATAMENTO DE RESÍDUOS.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:7BF87896

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de Ata de Registro de Preços nº 02/2016**, Processo Administrativo Licitatório nº 16/2016, Pregão Presencial 06/2016. Objeto: Registro de Preços para o futuro fornecimento de leite em pó integral instantâneo, destinado às crianças carentes do Município de Dores do Turvo/MG. Valor previsto R$ Valor R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Vigência: 16/02/2016 a 16/02/2017. Data da assinatura: 16/02/2016.

Fornecedor:
EMPRESA ADEMAR PIRES DO AMARAL - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:AA8D2CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 009/2016

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão 009/2016. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 009/2016 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde dos Grupos A, B e E, que será realizado no dia 21/03/2016 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E9CAEC2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 11/16 - PROCESSO 023/2016

Dia 22/03/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para futuras aquisições parceladas de material para manutenção de vias e prédios públicos e de construção em geral, para atender demanda do município de lagoa santa. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B8923DA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 016/2016. Processo nº 020/2016. Objeto: Registro de preços de gás de cozinha (GLP), acondicionados em botijão de 13 quilos, de forma contínua, somente quando necessário, para todas as secretarias municipais. Abertura: 22/03/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686,
e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 29/02/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário M. Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:209C258D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/16, MODALIDADE PREGÃO Nº 019/16, REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/16.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 037/16, modalidade Pregão nº 019/16, Registro de Preços nº 015/16 do tipo menor preço por lote, para contratação de

Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de roçadeiras, com fornecimento de peças, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 22/03/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:36C30BDE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/16, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/16.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 053/16, modalidade Tomada de Preços nº 005/16, do tipo menor preço por empreitada global, paraexecução de obra pública, incluindo material e mão de obra para recapeamento e pavimentação asfáltica da Av. Nossa Senhora da Piedade, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos. A entrega dos envelopes dar-se-á no dia 24/03/2016, até às 09h:00m. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.br

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:59130614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DESFAZIMENTO PRC. 295/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Processo nº 295/2015- O Município de Ribeirão das Neves torna público o desfazimento do processo administrativo nº 295/2015 , cujo objeto consiste na Aquisição de Microcomputadores- Adesão. 03 de Março de 2016.

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:49CA24A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DESFAZIMENTO - PRC 271/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Processo nº 271/2015- O Município de Ribeirão das Neves torna público o desfazimento do processo administrativo nº 271/2015 , cujo objeto consiste na Aquisição de Fragmentadora de Papel. 04 de Março de 2016.

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:5C245B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 002/2016

A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves torna público a celebração do Convênio nº 002/2016 para repasse de Recursos do Município de Ribeirão das Neves destinados à Associação de Pais e Amigos dos Alunos Excepcionais de Ribeirão das Neves, nos termos da Lei Municipal nº 1.846/96. O Município repassará o valor total correspondente a R$ 776.800,20 (setecentos e setenta e seis mil, oitocentos reais e vinte centavos), a vigência do convênio compreenderá 12 (doze) meses.

Ribeirão das Neves, 25 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:DAC844C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG,
Com sede a Rua Jacob Fernandes, 83 - Centro – SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, torna publico o aditamento do seguinte contrato: Contrato nº 062/2015 assinado em 01 de setembro de 2015, celebrado entre a Prefeitura de Santo Antonio do Retiro/MG e a empresa CONSTRUTORA SILVA RIBEIRO EIRELI-ME, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de reforma geral e ampliação da escola municipal do Povoado de Caroba no município de Santo Antonio do Retiro, ficando prorrogado a vigência do contrato até 04/04/2016.

Santo Antonio do Retiro/MG, 08 de março de 2016

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:56BEF090

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG – TORNA PÚBLICO o procedimento Licitatório: Processo nº 017/2016, modalidade Pregão Presencial nº 011/2016, abertura no dia 18/03/2016 as 09h00, cujo objeto é a aquisição de um veículo 0Km adaptado para ambulância simples remoção para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Retiro-MG., especificações conforme ANEXO I do Edital. Santo Antonio do Retiro/MG, 08 de março de 2016- Contatos: 038 3824-8110 –
licitaçao@santoantoniodoretiro.mg.gov.br

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:6F1399D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 005/2016, Processo 016/2016, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CPF sob o nº 05.150.060/0001-04, tendo como objeto a aquisição de equipamentos, cortador de gramas, motopoda e podador para poda de arvores e gramas na manutenção de praças e jardins do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Valor R$ 3.365,00 (Três mil trezentos e sessenta e cinco reais) - Contrato nº 012/2016, data de assinatura 07/03/2016, vigência 07/03/2016 a 07/04/2016

Santo Antonio do Retiro/MG-08 de março de 2016.

JULIO LOPES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:E3DC1BDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO TERMO DE DESISTÊNCIA - CONCURSO 01 2015

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIÁ/MG, torna público o termo de desistência da candidata, **Elita Lazara Ribeiro** a sua nomeação ao cargo de Auxiliar de Serviços, em virtude de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015.

Ibiá/MG, 18/02/2016.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:4FD9E653

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial nº 004/2016**, para **Registro de Preços nº 002/2016,** homologado no dia 25 de fevereiro de 2016, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de lubrificantes automotivos, aditivos, fluídos e graxas, para uso em veículos e máquinas de propriedade da Prefeitura Municipal de Braúnas, mediante fornecimento parcelado, conforme o disposto no Termo de Referência - **ANEXO I** do edital de Pregão Presencial nº 004/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 86.370.095/0001-50	RAZÃO SOCIAL: Carbopeças Ltda.	
CIDADE: Coronel Fabriciano	UF: MG	CEP: 35.170-054
Av. Presidente Tancredo A. Neves, 880 – Todos os Santos	TELEFONE: (31) 3841-4242	
REPRESENTANTE LEGAL: Sázio Torres de Castro		
E-MAIL: carbopecas@yahoo.com.br		
RG: M-2.744.604 SSP/MG	CPF: 458.328.036-04	

Item	Especificação do Objeto	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	Fluído para sistema de freios, Embalagem de 500 ml - Tipo 3 - DOT3	Un.	192	Varga	12,00	2.304,00
04	Fluído para sistema de freios, Embalagem de 500 ml - Tipo 4 - DOT4	Un.	192	Varga	17,00	3.264,00
06	Óleo de caixa maquina retro, Balde 20 litros. TASA SAE 20W 50	Un.	6	Petronas	278,00	1.668,00
07	Óleo de caixa maquina retro, Balde 20 litros. TDTO SNE 50	Un.	6	Petronas	315,00	1.890,00
08	Óleo de motor embalagem de 1 litro 4T Semi-sintético	Un.	36	Petrobrás	14,00	504,00
10	Óleo Hidráulico Mineral, Balde 20 litros Ref: 69	Un.	60	Petronas	175,00	10.500,00
12	Óleo para engrenagem automotiva, Balde 20 litros 85 W140	Un.	10	Petronas	265,00	2.650,00
13	Óleo para engrenagem automotiva, Balde 20 litros API GL 4 Ref.: 80	Un.	10	Petronas	230,00	2.300,00
14	Óleo para engrenagem automotiva, Balde 20 litros API GL 4 Ref.: 90	Un.	10	Petronas	215,00	2.150,00
16	Óleo para motor à Gasolina Semi-Sintético, Embalagem de 01 L API SL – 15W40	Un.	840	Petrobrás	15,50	13.020,00
17	Óleo para motor à Gasolina Sintético, Embalagem de 01 L A3-98, B3-98 – 5W40	Un.	360	Elaion	17,90	6.444,00
18	Óleo para motor diesel, Balde 20 litros API CF-4 REF.: 40	Un.	60	Petrobrás	195,00	11.700,00
19	Óleo para motor diesel, Balde 20 litros API CH-4 15W40-E3,B3	Un.	80	Petronas	175,00	14.000,00
20	Óleo para motor diesel base sintético, Embalagem de 01 L API CI 4 15W40	Un.	96	Petrobrás	15,50	1.488,00
21	Óleo para múltiplas aplicações em tratores (transmissão), Balde 20 litros Freio Úmido, API GL4, Allison C-4	Un.	6	Petronas	235,00	1.410,00
23	Óleo para múltiplas aplicações em tratores, Balde 20 litros Freio Umido SAE30 ou API GL 4	Un.	15	Petronas	215,00	3.225,00
25	Óleo para Transmissão, Balde 20 litros T04-SAE 850	Un.	10	Petronas	250,00	2.500,00
26	Óleo W40 desengripante embalagem de 300 ml	Un.	360	Petronas	5,80	2.088,00

Fornecedor classificado B:

CNPJ: 19.520.270/0001-51	RAZÃO SOCIAL: FGI Centro Automotivo Ltda.	
CIDADE: Coronel Fabriciano	UF: MG	CEP: 35.171-198
Av. Atlântica, 01 – Morada do Vale	TELEFONE: (31) 3846-3623	
REPRESENTANTE LEGAL: Fillipe Augusto do Nascimento Mendes		
E-MAIL: pitstopfinanceiro01@gmail.com		
RG: MG-17.481.866 SSP/MG	CPF: 125.976.656-07	

Item	Especificação do Objeto	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	Aditivo para radiador à base de monotileno glicol, litro	Un.	100	Tec cool	14,00	1.400,00

11	Óleo para 4T Mineral, Embalagem de 01 L - API - JASO MA	Un.	96	Petrobras	11,50	1.104,00

Fornecedor classificado C:

CNPJ: 18.203.585/0001-02	RAZÃO SOCIAL: Thales Victor Glória de Carvalho ME	
CIDADE: Dores de Guanhães	UF: MG	CEP: 35.894-000
Rua Geraldo Clemente BR 120 km 352 B– Vila Esperança	TELEFONE: (33) 3426-3043	
REPRESENTANTE LEGAL: Thales Victor Glória de Carvalho		
E-MAIL: autopecasvila14@gmail.com		
RG: MG-17.233.754 SSP/MG	CPF: 110.257.796-06	

Item	Especificação do Objeto	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Aditivo Arla 32, galão de 20 litros	Un.	230	Arla	65,00	14.950,00
05	Graxa-Sabão Lítio, Balde 20 litros NLG12	Un.	50	Petrol	358,00	17.900,00
09	Óleo Hidráulico Mineral, Balde 20 litros 10W Hidráulico	Un.	30	Petrobras	280,00	8.400,00
15	Óleo para motor 2T Semi-Sintético, Embalagem de 500 ml JASO FC	Un.	288	Petrobras	6,90	1.987,20
22	Óleo para múltiplas aplicações em tratores, Balde 20 litros ATF TDX CAIXA	Un.	15	Dx lub	310,00	4.650,00
24	Óleo para transmissão automática e direção hidráulica, Balde 20 litros ATF Tipo A	Un.	10	Dx lub	250,00	2.500,00

III – DA VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 29 de fevereiro de 2016, tendo validade até 28 de fevereiro de 2017, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Braúnas ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 004/2016.

O compromisso da entrega e execução dos serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 004/2016.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento e prestação de serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega e prestação dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO
Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Braúnas/MG, em 29 de fevereiro de 2016

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:AB51010D

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial nº 007/2016**, para **Registro de Preços nº 004/2016,** homologado no dia 03 de março de 2016, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das escolas da rede municipal do Município de Braúnas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e recarga de gás GLP P-13, em atendimento a diversas secretarias, mediante fornecimento parcelado, conforme o disposto no Termo de Referência - **ANEXO I** do edital de Pregão Presencial nº 007/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 08.066.038/0001-79	RAZÃO SOCIAL: Supermercado Moreira Ltda.	
CIDADE: Braúnas	UF: MG	CEP: 35.189-000
Praça José Augusto de Oliveira, 358 – Centro	TELEFONE: (33) 3425-1494	
REPRESENTANTE LEGAL: Alex Batista Moreira		
E-MAIL: moreira_miranda@yahoo.com		
RG: MG-13.562.535 SSP/MG	CPF: 075.987.656-85	

Item	Especificação do Objeto	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1						
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG	UN	400	Toddy	14,75	5.900,00
2	AÇUCAR CRISTAL PC C/ 5 KG	PC	1000	Alvinho	14,20	14.200,00
3	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	50	Milhena	7,79	389,50
4	AVEIA INTEGRAL CAIXA 500 G	CX	100	Yoki	6,15	615,00
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER CX COM 1,50 KG.	KG	600	Aymore	14,25	8.550,00
6	CAFÉ TORRADO E MOIDO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	700	Caseiro Iara	6,80	4.760,00
7	COCO RALADO 100GR	PC	100	Menina	3,30	330,00
8	DOCE DE LEITE 01 KG	LT	100	Triângulo	13,05	1.305,00
9	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem SIG com 850g	UN	400	Elefante	10,32	4.128,00
10	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PC DE 1 KG	KG	200	Vilma	4,10	820,00
11	FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG.	UN	400	Supang	6,00	2.400,00
12	FUBA DE MILHO DE 1º, PCT. 01 KG	KG	150	Anchieta	2,05	307,50
13	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - Pacote de 1 Kg.	KG	600	Mara	5,40	3.240,00
14	MILHO DE CANJICA GROSSA - pacote de 500g	UN	250	Anchieta	1,99	995,00
15	MILHO VERDE 300G, COZIDO A VAPOR	UN	250	Etti	2,70	675,00
16	PROTEÍNA DE SOJA, EMB. 500G	PC	100	Sinha	7,85	785,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1						49.400,00

LOTE 3						
1	ABOBRINHA - ABÓBORA MENINA.	KG	150	-	3,98	597,00
2	ALHO COM CASCA CALIBRE 5/6	KG	300	-	22,91	6.873,00
3	BANANA PRATA	KG	300	-	5,51	1.653,00
4	BATATA BAROA	KG	100	-	7,07	707,00
5	BATATA DOCE	KG	60	-	4,50	270,00
6	BATATA INGLESA	KG	300	-	4,85	1.455,00
7	BETERRABA	KG	100	-	4,95	495,00
8	CEBOLA BRANCA	KG	600	-	5,85	3.510,00
9	CENOURA VERMELHA	KG	500	-	5,61	2.805,00
10	CHUCHU	KG	200	-	3,06	612,00
11	INHAME	KG	100	-	5,03	503,00
12	LARANJA, PERA RIO	KG	400	-	1,99	796,00
13	MAÇÃ NACIONAL	KG	1800	-	8,85	15.930,00
14	MAMÃO TIPO FORMOSA	KG	300	-	6,48	1.944,00
15	MELANCIA	KG	2500	-	2,66	6.650,00
16	PIMENTAO VERDE	KG	50	-	6,80	340,00
17	REPOLHO - VERDE	KG	500	-	5,61	2.805,00
18	TOMATE - SALADA.	KG	700	-	9,75	6.825,00
19	VAGEM	KG	80	-	8,50	680,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3						55.450,00

LOTE 5						
1	PAO FRANCES - Com peso liquido de 50 gramas cada unidade	KG	1600	Da casa	13,85	22.160,00
2	PAO TIPO HOT DOG - Com peso liquido de 50 gramas cada unidade,	KG	500	Da casa	13,88	6.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5						29.100,00

Fornecedor classificado B:

CNPJ: 23.030.743/0001-00	RAZÃO SOCIAL: WL Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda.	
CIDADE: Coronel Fabriciano	UF: MG	CEP: 35.170-460
Rua Rubens Siqueira Maia, 1507 – Centro	TELEFONE: (31) 3842-7090	
REPRESENTANTE LEGAL: Wider Alves Fernandes		
E-MAIL: distribuidora.wl@hotmail.com		
RG: 02748647584 DETRAN/MG	CPF: 405.468.456-49	

Item	Especificação do Objeto	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 2						
1	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET 1 KG	KG	100	Gold	51,15	5.115,00
2	AMENDOIM PACOTE 500 G	PC	300	Anchieta	8,80	2.640,00
3	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT DE 5 KG CADA	PC	1200	Fino Gosto	14,77	17.724,00
4	AZEITE EXTRA VIRGEM - de oliva, com acidez, expressa em ácido oléico, não superior a 1,0 g/100g. embalagem de 500ml.	UN	40	Quinta D'alds	19,85	794,00
5	BATATA PALHA, PCT 01 KG	PCT	100	M.Fritas	16,35	1.635,00
6	BISCOITO DE COCO - tipo rosquinha, enriquecido com cálcio e vitaminas, caixa com 1,5KG	CX	400	Krokero	16,78	6.712,00
7	BISCOITO TIPO MAISENA, CX 2 KG	CX	600	Belducky	16,65	9.990,00
8	CANJICA PACOTE 1 KG	UN	500	Anchieta	2,28	1.140,0
9	CORANTE OU COLORAU, PCT. 01 KG	KG	250	Quero Mais	6,96	1.740,00
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, BRANCA, SECA, FINA BENEFICIADA, TIPO 1, PCT 01 KG	KG	500	Anchieta	4,70	2.350,00
11	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	1400	Ideal	5,68	7.952,00
12	FERMENTO EM PÓ 250 GR	UN	100	Royal	6,90	690,00
13	LEITE CONDENSADO 395G	UN	100	Itambé	4,10	410,00
14	MACARRÃO TIPO PAI NOSSO COM OVOS - Pacote de 500 gr.	KG	600	Tibagi	3,06	1.836,00
15	MILHO DE PIPOCA PACOTE DE 500 GR	UN	100	Anchieta	4,32	432,00
16	OLEO VEGETAL 900 ML	UN	1300	Soya	4,80	6.240,00
17	POLVILHO AZEDO - Embalagem 0,5 kg.	KG	100	Anchieta	5,95	595,00
18	SAL REFINADO IODADO, PACOTE 01 KG	KG	300	Sosal	1,35	405,00

VALOR TOTAL DO LOTE 2	68.400,00

Fornecedor classificado C:

CNPJ: 12.144.840/0001-07	RAZÃO SOCIAL: Casa de Carnes Betim EIRELI	
CIDADE: Betim	UF: MG	CEP: 32.600-010
Alameda Damazo Rezende, 281-B – Centro	TELEFONE: (31) 3593-0956	
REPRESENTANTE LEGAL: Mauro Gomes Ribeiro		
E-MAIL: casadecarnesbetim@terra.com.br		
RG: MG-4.982.787 SSP/MG	CPF: 659.486.536-68	

Item	Especificação do Objeto	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	LOTE 4					
1	CARNE BOVINA DE SEGUNDA	KG	2500	Frigo seleta	10,17	25.425,00
2	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA, EMBALADA A VACUO, COM CARIMBO SIF, RESFRIADA OU CONGELADA.	KG	2500	Frigo seleta	11,54	28.850,00
3	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	800	Frigo seleta	7,42	5.936,00
4	PEITO DE FRANGO	KG	2500	Francap	5,36	13.400,00
5	PERNIL - suíno, sem osso	KG	1500	Frigo seleta	10,18	15.270,00
6	SALSICHA - Preparada com carnes bovina/suína	KG	100	Friall	6,65	665,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 4					89.546,00

Fornecedor classificado D:

CNPJ: 10.896.566/0002-88	RAZÃO SOCIAL: WA Ribeiro ME		
CIDADE: Santana do Paraíso		UF: MG	CEP: 35.167-000
Rua Gentil Pessoa, 16 – Centro	TELEFONE: (31) 3251-5068		
REPRESENTANTE LEGAL: Wilson Anício Ribeiro			
E-MAIL: waribeirome@hotmail.com			
RG: M-7.408.064 SSP/MG	CPF: 001.671.826-76		

Item	Especificação do Objeto	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	LOTE 6					
1	IOGURTE DE FRUTAS 600 GR	UN	3000	Paulista	4,00	12.000,00
2	LEITE INTEGRAL UHT - Envasado em caixas tipo tetra park contendo 1 litro.	LT	6000	Ibituruna	3,40	20.400,00
3	LEITE SEM LACTOSE, EMB 01 LITRO	LT	200	Ades	5,14	1.028,00
4	MARGARINA COM SAL, 01KG	UN	200	Delicia	10,25	2.050,00
5	MUSSARELA KG	KG	150	Nutriminas	22,24	3.336,00
6	OVOS DE GALINHA, VERMELHO, PENTE COM 30 UNID.	PEN	200	Somai	13,09	2.618,00
7	POLPA DE FRUTA ACEROLA, embalagem 1KG	UN	800	Naturé	13,30	10.640,00
8	POLPA DE FRUTA CAJU, embalagem 1KG	UN	600	Naturé	13,30	7.980,00
9	POLPA DE FRUTA GOIABA, embalagem 1KG	UN	600	Naturé	13,30	7.968,00
10	QUEIJO TIPO MINAS - fresco, embalagem aproximada de 1KG, com o devido registro no IMA.	KG	200	Sensação	19,84	3.968,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 6					72.000,00

Fornecedor classificado E:

CNPJ: 14.386.856/0001-51	RAZÃO SOCIAL: Luiza Moreira dos Santos ME		
CIDADE: Braúnas	UF: MG		CEP: 35.189-000
Córrego Formigueiro, 00 – Zona Rural	TELEFONE: (33) 3425-1494		
REPRESENTANTE LEGAL: Luiza Moreira dos Santos			
E-MAIL:			
RG: M-3.919.779 SSP/MG	CPF: 290.166.226-91		

Item	Especificação do Objeto	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	LOTE 7					
1	Recarga de Gás GLP P-13	UN	350	Supergasbras	69,00	24.150,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 7					24.150,00

III – DA VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 07 de março de 2016, tendo validade até 06 de março de 2017, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Braúnas ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 007/2016.

O compromisso da entrega e execução dos serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 007/2016.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento e prestação de serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega e prestação dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO

Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Braúnas/MG, em 04 de março de 2016

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:C06B1960

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO 001/2016 - FIRMADO COM O CISAJE

TERMO DE CONVÊNIO Nº001/2016

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARBONITA (MG) E O CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº21154174/0001-89, com sede na Praça Edgar de Miranda, n°394, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcos Joseraldo Lemos, casado, portador do RG sob o nº MG-1450507, e inscrito no CPF com o nº 337.561986-34, residente e domiciliado na RuaEspirito Santo, n°20, Centro, nesta cidade de Carbonita (MG).

CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE, com sede na Rua Macau de Baixo, nº 62, Centro, cidade de Diamantina (MG), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00. 699.767/0001-50, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Sidinei Fernandes de Oliveira, casado, portador do RG sob o nº M-4464426, e inscrito no CPF com o nº 695.559.156-87, residente e domiciliado na Rua Guimarães Rosa, n°65, Vila Tobias, nesta cidade de Veredinha (MG).

Por este instrumento, resolvem celebrar o presente Convênio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, objetivando o apoio financeiro ao CONVENENTE, para atendimento e custeio de Consultas e Exames médicos especializados nas seguintes áreas: Angiologia, Pneumologia, Neurologia, Psiquiatria, Ortopedia, Cardiologia, Oftalmologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Endocrinologia, para atendimento da população do Município CONCEDENTE, conforme plano de trabalho constante no Anexo I deste Convênio.

DO REPASSE FINANCEIRO

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo Convênio de Adesão e acesso aos serviços citados na cláusula primeira, a serem prestados pelo CISAJE, o Município de Diamantina, ora CONCEDENTE, repassará a titulo de contribuição o equivalente a as seguintes importâncias financeiras para cada tipo de consulta contratada, que perfaz um montante mensal de R$5.905,41 (cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta e um centavos), totalizando um valor total anual de R$ 70.864,92 (setenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme o plano de trabalho.

§1º. A CONCEDENTE repassará a CONVENENTE o valor total pelas consultas e exames contratados até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante autorização de Débito Automático da CONCEDENTE à CONVENENTE.

§2º. Além do custeio de consultas, objeto deste convênio, o repasse financeiro poderá ser utilizado para manutenção das Atividades Administrativas.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA: Constituem obrigações das partes:

3.1. DO CONVENENTE:

3.1.1. Executar os serviços disponibilizando as consultas e exames dentro do limite estabelecido, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da CONCEDENTE;

3.1.2. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal da sua contratação, necessários à execução do objeto deste instrumento, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes do presente contrato;

3.1.3. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, ao CONCEDENTE ou a terceiros.

3.1.4. **–** A Prestação de Contas deverá ser apresentada em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste instrumento, através de reunião com os Secretários Municipais de Saúde e/ou Prefeitos.

3.1.5. Apresentar relatório mensal de execução dos serviços;

3.1.6. Manter arquivado por 05 (cinco) anos toda a documentação, disponível para fiscalização quando necessário.

3.2. DO CONCEDENTE:

3.2.1. Transferir os recursos financeiros nos termos da Cláusula Segunda, para a execução deste convênio, observada a sua disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes.

3.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços evidenciados no presente Convênio, através de prepostos designados.

3.2.1. Examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos objeto deste Convênio.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLÁUSULA QUARTA: As despesas com a execução deste Convênio correrão por conta de recursos próprios do MUNICÍPIO CONCEDENTE, por conta das dotações orçamentárias:

10-01-03-10.302.0015.2103-Ficha 667 - Contribuições

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA: o presente Convênio vigorará até o dia 31 de dezembro de 2016, iniciado a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado, por conveniência das partes, através de termos aditivos.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre as partes, mediante notificação por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência, ou a qualquer momento, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou por motivo superveniente que inviabilize a sua continuidade.

DAS ALTERAÇÕES/MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA: Mediante concordância das partes convenientes, poderá este instrumento ser modificado ou revigorado, durante sua vigência, através de termos aditivos.

DA REGÊNCIA

CLÁUSULA OITAVA: As partes convenientes submetem-se, naquilo que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, em especial ao seu artigo 116, e demais leis correlatas ao presente instrumento.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA NONA: Os casos omissos, modificações e outras divergências que possam surgir da execução do presente convênio, serão resolvidos entre as partes de comum acordo e, na ausência deste, na forma prevista na legislação civil vigente.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLAUSULA DÉCIMA: A prestação de contas deverá ser feita através de apresentação do Relatório de Atendimento comprovando a prestação do serviço, a ser discutido e aprovado em assembleia.

DA PENALIDADE

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas das estabelecidas neste instrumento e a prestação de contas não for apresentada no prazo exigido, bem como, não for executado o objeto da avença, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, o CONVENENTE deverá restituir o valor transferido acrescido de juros e correção monetária, segundo o índice oficial, a partir da data do recebimento do recurso.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca do CONCEDENTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste convênio.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Havendo necessidade de se executar mais consultas e/ou exames do que o contratado, e tendo disponibilidade de execução de consultas e/ou exames não realizados, mediante requerimento expresso da CONCEDENTE, poderá a CONVENENTE remanejar os recursos financeiros entre as consultas e ou exames, de modo a atender a população da CONCEDENTE.
13.1. Quantidade de consultas e/ou exames fixados no Plano de Trabalho é o número máximo que poderão ocorrer mensalmente/anualmente, devendo, se necessário, o conveniente celebrar termo aditivo para aumento ou supressão da quantidade.

13.2. Havendo disponibilidade de execução de consultas e/ou exames que não seja da modalidade prevista na cláusula primeira, mas sendo necessário executar acréscimo de um exame de outra natureza, para fins de cumprimento do objeto do presente instrumento, poderá a COVENENTE, através de ofício emitido pela CONCEDENTE autorizar execução do exame (extra), devendo a CONVENENTE remanejar o recurso financeiro para tal finalidade.

13.3. Havendo disponibilidade de consultas e/ou exames, mas não tendo sido requerido, poderá se utilizar do quanto financeiro destinado a qualquer uma das consultas e/ou exames contratados, conforme plano de trabalho, para execução dos demais consultas e/ou exames, quando estes já estiverem esgotados.

DA PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica a cargo do município CONCEDENTE a publicação deste convênio, oportunidade em que seus efeitos ocorrerão a partir desse ato.

Os conveniados, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Carbonita - MG, 02 de Janeiro de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita

HERNANE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente do CISAJE

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG :
CPF :

2. _____
RG :
CPF :

Anexo I
PLANO DE TRABALHO

• DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

1.1 Órgão/Entidade				**1.2 CNPJ**
Município de Carbonita				
1.3 Endereço				
1.4 Cidade		**1.5 UF MG**	**1.6 CEP**	**1.7 Esfera Administrativa**
				Municipal
1.8 DDD	**1.9 Fone**	**1.10 Fax**		**1.11 E-mail**
1.12 Nome do Responsável - Prefeito				**1.13 CPF**
1.14 Nº RG/Órgão Exp.		**1.15 Cargo**	**1.16 Função**	**1.17 Matrícula**
		Prefeito	Prefeito	Isento
1.18 Endereço Residencial				**1.19 CEP**
1.20 Fiscal do Contrato – indicação (Nome)				**1.21 CPF do Fiscal**
1.22 Endereço Residencial do Fiscal				**1.23 Cargo/Função do Fiscal**

2. DADOS CADASTRAIS DO CONVENENTE - CISAJE

1.1 Órgão/Entidade				**1.2 CNPJ**
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha				00.699.767/0001-50
1.3 Endereço				
Rua Macau de Baixo, 62- Centro				
1.4 Cidade		**1.5 UF**	**1.6 CEP**	**1.7 Esfera Administrativa**
Diamantina		MG	39.100-000	Municipal
1.8 DDD	**1.9 Fone**	**1.10 Fax**		**• E-mail**
38	3531 2757	3531 1309		secretariaexecutivacisaje@hotmail.com
1.16 Nome do Responsável - Presidente				**1.17 CPF**
Sidinei Fernandes de Oliveira				695.559.156-87
1.24 Nome do Executor do Contrato				**1.25 CPF**
Erika Ferreira Abreu				051.794.096-59
1.26 Endereço Residencial do Executor				**1.26. Cargo**
Rua Augusto Nelson,24- centro				Gerente do CEM

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	**2.2 Período de Execução**	
Custeio de Consultas e Exames Especializados	**2.2.1 Início**	**2.2.2 Término**
	04.01.2016	31.12.16
2.3 Objeto do Projeto		
O Objeto deste Contrato é o repasse financeiro da CONCEDENTE a CONVENENTE para custeio de Consultas e Exames médicos especializados nas seguintes áreas: Angiologia, Pneumologia, Neurologia, Psiquiatria, Ortopedia, Cardiologia, Oftalmologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Endocrinologia. Também, o custeio poderá ser utilizado para manutenção das Atividades Administrativas do CISAJE.		
2.4 Justificativa da Proposição		
Promover o planejamento e execução das ações especificadas para a consecução do objeto do presente contrato, onde o CONCEDENTE disporá, após regular licitação, de espaço físico e equipamentos adequados para a execução das ações descritas no objeto do presente contrato. Com o intuito de oferecer aos usuário do município CONCEDENTE, serviços de qualidade e excelência, é que se faz necessário a realização e efetivação do presente contrato.		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

3.1 Meta	**3.2 Etapa/Fase**	**3.3 Especificação**	**3.4 Indicador Físico**		**3.5 Período de Execução**	
			3.4.1 Unidade de medida.	**3.4.2 Qtde**	**3.5.1 Início**	**3.5.2 Término**
Consultas e Exames médicos em áreas especializadas.	Neurologia, Psiquiatria, Ortopedia, Cardiologia, Endocrinologia Oftalmologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Angiologia, Pneumologia; Urologia.	Realização de Consultas e Exames médicos em áreas especializadas.	Serviços médicos especializados	65	04.01.16	31.12.16

4. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				
4.1 Código da Despesa*	**4.2 Especificação**	**4.3 Concedente**	**4.4 Convenente**	**4.5 Total**
10-01-03-10.302.0015.2103-Ficha 667 - Contribuições	Pagamento de Serviços médicos de terceiros Especializados.	R$ 70.864,92 para 12 meses	R$5.905,41	R$ 70.864,92
Total Geral				R$ 70.864,92

*** Classificação da despesa quanto à sua natureza.**

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
5.1. Valores a ser repassado pela Concedente, para Exercício 2016.

Jan	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**
R$5.905,41	R$5.905,41	R$5.905,41	R$5.905,41	R$5.905,41	R$5.905,41
Jul	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
R$5.905,41	R$5.905,41	R$5.905,41	R$5.905,41	R$5.905,41	R$5.905,41

6 - APROVAÇÃO da CONCEDENTE

Aprovado
, / /

Local e Data

Concedente - Município

_____
Procuradoria Jurídica

7 - APROVAÇÃO da CONVENENTE
Aprovado

, / /

Local e Data

Convenente - CISAJE

_____
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:60911BF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
LEI Nº 5094, DE 07 DE MARÇO DE 2016

Concede a adequação ao Piso Nacional dos cargos do Magistério, no âmbito Municipal, altera a redação dos dispositivos que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1°. Visando adequar ao piso salarial nacional para os cargos do Magistério, fica concedido o reajuste, à razão de 11,36% (onze inteiros e trinta e seis centésimos por cento), passando as Classes “III, IV” e “VIII” do Anexo “IV” e as Classes “III, IV, V” e “VIII” dos Anexos “VI” e “VII” da Lei Complementar N°. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações, a vigerem com a redação que segue:
“ANEXO IV
QUADRO DAS NOVAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL (CONTÉM A JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DIFERENCIADA E O RESPECTIVO VENCIMENTO-BÁSICO)

CARREIRA	CLASSE	ÁREA DE ATIVIDADE	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO
Analista em Educação ANE	III	Professor de Educação Básica para o Ensino Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental – PEB I	24 horas	R$ 1.281,65
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Ciências		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Física		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Musical		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Religiosa		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Geografia I		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – História		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Inglês		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Iniciação à Informática		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Matemática		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Português		
Assistente em Educação AED	IV	Professor de Língua Inglesa	24horas	R$ 1.281,65
		Professor de Língua Espanhola		
Especialista em Educação EEB	VIII	Pedagogo	40 horas	R$ 2.136,10

ANEXO VI
QUADRO DE ENQUADRAMENTO DOS CARGOS ANTERIORES NO NOVO QUADRO DE CARREIRAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL PREVISTA NESTA LEI

CARREIRA	CLASSE	ÁREA DE ATIVIDADE	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO
Analista em Educação ANE	III	Professor I	24 horas	R$ 1.281,65
		Professora P 1A		
		Professora P 1D		
		Professora P 1E		
		Professora P2 E		
		Professor II – Ciências		
		Professora II – Ed. Física		
		Professora II - Geografia		
		Professora II – História		
		Professora II – Inglês		
		Professora II - Matemática		
		Professora II – Matem. IDG		
		Professora II – Língua Portuguesa		
		Professora II - Português		
Assistente em Educação AED	IV	Professor de Língua Inglesa	24 horas	R$ 1.281,65
		Professor de Língua Espanhola		
Especialista em Educação EEB	V	Orientador Educacional OE-E*	30 horas	R$ 1.647,76
		Supervisor Pedagógico SP-E *		
	VIII	Supervisor Pedagógico Pedagogo *	40 horas	R$ 2.136,10”

ANEXO VII
TABELA DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA OS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL E PARA ENQUADRAMENTO DOS ATUAIS SERVIDORES

GRAU / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III e IV	R$ 1.281,65	R$ 1.320,10	R$ 1.358,55	R$ 1.397,00	R$ 1.435,45	R$ 1.473,90	R$ 1.512,35	R$ 1.550,80	R$ 1.589,25	R$ 1.627,70	R$ 1.666,15
V	R$ 1.647,76	R$ 1.697,19	R$ 1.746,63	R$ 1.796,06	R$ 1.845,49	R$ 1.894,92	R$ 1.944,36	R$ 1.993,79	R$ 2.043,22	R$ 2.092,66	R$ 2.142,09
VIII	R$ 2.136,10	R$ 2.200,18	R$ 2.264,27	R$ 2.328,35	R$ 2.392,43	R$ 2.456,52	R$ 2.520,60	R$ 2.584,68	R$ 2.648,76	R$ 2.712,85	R$ 2776,93"

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, os servidores admitidos através de Contrato Administrativo fazem jus ao vencimento básico inicial previsto nos Anexos constates no artigo 1º desta Lei.
Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 07 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E0D82536

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 02066, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2016 (Lei nº 2404/15 de 22 de dezembro de 2015) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS				
339030 - Material de Consumo	79		100	60,00
02.03.05.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	186		100	36.000,00
02.04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	311		100	2.500,00
02.04.07.13.392.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	363		100	2.500,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	390		148	4.200,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	394		148	950,00
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	412		102	1.300,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	415		102	210,00
02.05.02.10.303.0012.2.231 - CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	473		102	1.000,00
02.05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	483		102	1.100,00
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE				
319013 - Obrigacoes Patronais	509		150	705,00
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	618		129	400,00
02.07.01.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	628		129	3.500,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	704		100	180,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	842		100	40,00
TOTAL DE CRÉDITOS				54.645,00

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	29		100	36.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80		100	60,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	322		100	2.500,00
02.04.07.13.392.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	364		100	2.500,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385		148	4.200,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
319013 - Obrigacoes Patronais	386		148	950,00
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	413		102	1.510,00
02.05.02.10.303.0012.2.231 - CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS				
339030 - Material de Consumo	471		102	1.000,00
02.05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	484		102	1.100,00
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	508		150	705,00
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	616		129	400,00
02.07.01.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS				
339030 - Material de Consumo	623		129	3.500,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	702		100	180,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
339030 - Material de Consumo	839		100	40,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				54.645,00
TOTAL DE RECURSOS				54.645,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2016.

Luz, 17 de fevereiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DDB07C94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 07/2016

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços nº.024/2016, decorrente do Processo Licitatório nº. 0014/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2016.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição, POR ITEM, de materiais de consumo médico hospitalar, para uso nas unidades básicas de saúde..
Fornecedor: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 02.537.890/0001-09
Vigência: 08/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA,FABRICADO EM MADEIRA,PACOTE COM 100UN	PCT	200,00	2,89	578,00	THEOTO
2	ALGODÃO HIDRÓFILO,EMBALAGEM COM 500G	UN	150,00	7,79	1.168,50	NEVOA
3	ALMOTOLIA MARROM.MODELO BICO RETO,FRASCO COM 250ML	UN	70,00	1,69	118,30	J.PROLAB
4	ALMOTOLIA TRANSPARENTE.MODELO BICO RETO,FRASCO COM 250ML	UN	100,00	1,69	169,00	J.PROLAB
5	ATADURA CREPE 10CMX1,80M,13 FIOS.PACOTE COM 12UN	PCT	1.000,00	3,50	3.500,00	MB TEXTIL
6	ATADURA CREPE 12CMX1,80M,13 FIOS,PACOTE COM 12UN	PCT	800,00	4,90	3.920,00	REAL MINAS
7	ESCALPE 23G,CAIXA COM 100UN	CX	100,00	17,05	1.705,00	EMBRAMAC
8	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL,CAIXA COM 24 ROLOS MEDINDO 10CMX4,5M.MARCA CREMER OU MISSNER	CX	15,00	123,50	1.852,50	MISSNER
9	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA,GALÃO COM 01KG	un	50,00	4,34	217,00	CARBOGEL
10	KIT PARA PREVENTIVO CONTENDO ESPECULO,LAMINA,ESPATULA,ESCOVA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME GINECOLOGICO.PRODUTO ESTERILIZADO COM OXIDO DE ETILENO.DE 1°QUALIDADE.VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS COM SELO DE QUALIDADE DA ANVISA.PACOTE COM 100UN.	UN	168,00	168,00	28.224,00	ADLIN
11	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO,TAMANHO P,CAIXA COM 50 PARES	CX	500,00	16,40	8.200,00	EMBRAMAC
12	SERINGA DESCARTÁVEL,CAPACIDADE 20ML,SEM AGULHA,CAIXA COM 50UN	CX	40,00	14,73	589,20	SR
13	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%,SISTEMA FECHADO,CAIXA COM 20 FRASCOS COM 500ML CADA	CX	75,00	55,00	4.125,00	EUROFARMA
14	VASELINA LÍQUIDA,FRASCO COM 01 LITRO	UN	250,00	14,23	3.557,50	RIO QUIMICA
				VALOR TOTAL:		57.924,00

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços nº. 025/2016, decorrente do Processo Licitatório nº. 0014/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2016.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição, POR ITEM, de materiais de consumo médico hospitalar, para uso nas unidades básicas de saúde..
Fornecedor: DISFARMOC DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - ME - CNPJ: 10.463.662/0001-51
Vigência: 08/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁCIDO ACÉTICO 2%,FRASCO COM 1 LITRO	FR	600,00	16,12	9.672,00	CROMOLINE
2	ÁLCOOL 70°,CAIXA COM 12 FRASCOS COM 1L	CX	200,00	39,00	7.800,00	ITAJÁ
3	ÁLCOOL 92,8°,CAIXA COM 12 FRASCOS COM 01L CADA	CX	180,00	48,50	8.730,00	ITAJÁ
4	ÁLCOOL ABSOLUTO,CAIXA COM 12 FRASCOS COM 1L CADA	CX	180,00	48,50	8.730,00	ITAJÁ
5	ATADURA CREPE 30CMX1,80M,13 FIOS.PACOTE COM 12UN	PCT	350,00	13,00	4.550,00	COLLORMED
6	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL E RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL 13 LITROS, CAPACIDAD	UN	800,00	3,25	2.600,00	POLARFIX
7	INDICADOR QUÍMICO MULTIPARÂMETROS CLASSE 06, PARA ESTERILIZAÇÃO,CAIXA COM 250UN	CX	20,00	131,75	2.635,00	CLEAN UP
8	LÂMINA BISTURI N° 12,CAIXA COM 100UN	CX	3,00	17,94	53,82	ADVANTIVE
9	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM.COR BRANCA.CAPACIDADE 50L.TAMANHO: 63X80CM PACOTE COM 100UN	PCT	200,00	17,50	3.500,00	RAVA
				VALOR TOTAL:		48.270,82

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços nº. 027/2016, decorrente do Processo Licitatório nº. 0014/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2016.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição, POR ITEM, de materiais de consumo médico hospitalar, para uso nas unidades básicas de saúde..
Fornecedor: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 25.725.813/0001-70
Vigência: 08/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	ATADURA CREPE 20CMX1,80M,13 FIOS.PACOTE COM 12UN	PCT	500,00	7,15	3.575,00	COLORMED
				VALOR TOTAL:		3.575,00

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços nº. 026/2016, decorrente do Processo Licitatório nº. 0014/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2016.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição, POR ITEM, de materiais de consumo médico hospitalar, para uso nas unidades básicas de saúde..
Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20

Vigência: 08/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁGUA OXIGENADA,FRASCO COM 1 LITRO	UN	1.400,00	2,88	4.032,00	RIOQUIMICA
2	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 -13 FIOS.PACOTE COM 500UN	PCT	1.500,00	8,70	13.050,00	REAL
3	DEGERMANTE,FRASCO COM 01 LITRO	UN	1.600,00	11,51	18.416,00	RIOQUIMICA
4	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO,TAMANHO M,CAIXA COM 50 PARES	CX	500,00	16,40	8.200,00	DESCARPACK
				VALOR TOTAL:		43.698,00

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços nº. 028/2016, decorrente do Processo Licitatório nº. 0014/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2016.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição, POR ITEM, de materiais de consumo médico hospitalar, para uso nas unidades básicas de saúde..
Fornecedor: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 07.790.854/0001-68
Vigência: 08/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	CATETER INTRAVENOSO SILICONE N° 18, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, JELCO TEFLON; LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM; ENVELOPE COM 01 UNIDADE; ESTÉRIL: ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA, RADIOPACO.	UN	100,00	0,60	60,00	LABOR IMPORT
2	CATETER INTRAVENOSO SILICONE N° 20, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, JELCO TEFLON; LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM; ENVELOPE COM 01 UNIDADE; ESTÉRIL: ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA, RADIOPACO.	UN	100,00	0,60	60,00	LABOR IMPORT
3	CATETER INTRAVENOSO SILICONE N° 22, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, JELCO TEFLON; LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM; ENVELOPE COM 01 UNIDADE; ESTÉRIL: ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA, RADIOPACO.	UN	100,00	0,60	60,00	LABOR IMPORT
4	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL EM CÂMARA SIMPLES RÍGIDA EM PVC ATÓXICO.CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL ATÓXICO,FLEXÍVEL,INCOLOR,RETO, PROVIDO EM 1 DAS EXTREMIDADES DA CONEXÃO EM LÁTEX NATURAL. COM CONECTOR PORTA AGULHA,CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR(TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE.	UN	200,00	1,00	200,00	LABOR IMPORT
5	ESCALPE 25G,CAIXA COM 100UN	CX	100,00	17,00	1.700,00	LABOR IMPORT
6	LÂMINA BISTURI N° 20,CAIXA COM 100UN	CX	3,00	18,50	55,50	WILTEX
7	LÂMINA BISTURI Nº 15,CAIXA COM 100UN	CX	3,00	18,50	55,50	WILTEX
8	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML,SEM AGULHA	UN	5.000,00	0,12	600,00	SR
9	SERINGA DESCARTÁVEL,CAPACIDADE 10ML,SEM AGULHA	UN	2.000,00	0,15	300,00	SR
10	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%PARA TESTE DE SCHILLER,FRASCO COM 01 LITRO.VALIDADE MÍNIMA 06 MESES	UN	320,00	44,90	14.368,00	ANTARES
11	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%,FRASCO COM 250ML	CX	150,00	67,20	10.080,00	HALEX ISTAR
12	TERMOMÊTRO CLÍNICO DIGISTAL ADULTO E INFANTIL.VISOR DIGITAL E BEEP SONORO	UN	50,00	9,49	474,50	GLICOMED
				VALOR TOTAL:		28.013,50

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços nº.029/2016, decorrente do Processo Licitatório nº. 0014/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2016.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição, POR ITEM, de materiais de consumo médico hospitalar, para uso nas unidades básicas de saúde..
Fornecedor: MINAS UTILIDADES EIRELI LTDA - CNPJ: 17.419.612/0001-16
Vigência: 08/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR TIPO QUEIJO,ROLO MEDINDO 91MMX91M	UN	300,00	14,00	4.200,00	ORTOFEN
2	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA,GALÃO COM 05KG	UN	20,00	14,00	280,00	RMC
3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5. CAIXA COM 100 PARES	CX	20,00	96,00	1.920,00	SUPERMAX
4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0. CAIXA COM 100 PARES	CX	25,00	96,00	2.400,00	SUPERMAX
5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5;CAIXA COM 100 PARES	CX	6,00	96,00	576,00	SUPERMAX
6	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0 CAIXA COM 100 PARES	CX	20,00	96,00	1.920,00	SUPERMAX
7	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO,TAMANHO EXTRA P, CAIXA COM 50 PARES	CX	500,00	16,00	8.000,00	UNIGLOVE
8	PAPEL PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP 110 HG,CAIXA COM 10 ROLOS MEDINDO 110MM X 18M	CX	6,00	918,00	5.508,00	DURICO
9	TUBO DE LATEX(GARROTE) TRADICIONAL.ROLO COM 15M,N° 200,	UN	2,00	15,00	30,00	LANGRUBER
				VALOR TOTAL:		24.834,00

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços nº. 030/2016, decorrente do Processo Licitatório nº. 0014/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2016.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição, POR ITEM, de materiais de consumo médico hospitalar, para uso nas unidades básicas de saúde..
Fornecedor: RD PHARMA LTDA - CNPJ: 10.491.244/0001-78
Vigência: 08/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X4,5, CAIXA COM 100UN	CX	250,00	4,94	1.235,00	NIPRO
2	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8,0.CAIXA COM 100UN	CX	350,00	5,30	1.855,00	SOLIDOR
3	CUBA RIM.FABRICADA EM INÓX.MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 X 12CM,CAPACIDADE APROXIMADA: 700ML	UN	5,00	26,00	130,00	FORTINOX
4	TERMOMÊTRO CLÍNICO DE MERCURIO	UN	50,00	4,80	240,00	PREMIUM
				VALOR TOTAL:		3.460,00

Aíntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:4620DE96

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 10/2016

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Decorrente do Processo Licitatório nº. 0019/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 010/2016.
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de carnes para atendimento da demanda da Administração Municipal.
Fornecedor: CASA DE CARNES BETIM EIRELLI - EPP - CNPJ: 12.144.840/0001-07
Vigência: 04/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	BACON	KG	320,00	9,35	2.992,00	FRIGO SELETA
2	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, SEMI PROCESSADA, SEM ADITIVOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM CORTES DE 250 A 300 GRAMAS POR UNIDADE CONGELADA. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR: NOME/ ENDEREÇO DO MATADOURO/ FRIGORÍFICO,MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBO SIF OU SIE, LOTE DE VALIDADE.MARCA PIF PAF OU OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU AINDA MELHOR.	Kg	3.350,00	4,69	15.711,50	FRANCAP
3	FILÉ DE PEITO DE FRANGO DE 1ª QUALIDADE,CONGELADO, LIMPO,SEM OSSO,SEM PELE,SEM GORDURA,SEM PELANCAS.ISENTO DE DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS(FÍSICAS,QUÍMICAS OU ORGANOLÉTICAS),INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA(SIF).EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO OU EM BANDEJAS HERMETICAMENTE FECHADAS E ROTULADAS,CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.MARCAS PIF PAF OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	KG	3.600,00	7,97	28.692,00	FRANCAP
4	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBO SIF OU SIE, LOTE DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA JUNTAMENTE COM PROPOSTA	KG	1.400,00	4,95	6.930,00	FRANCAP
5	LINGUIÇA CALABRESA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBO SIF OU SIE, LOTE DE VALIDADE.	KG	920,00	7,99	7.350,80	FRIALL
6	LINGUIÇA TOSCANA MISTA. NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBO SIF OU SIE, LOTE DE VALIDADE.	KG	1.020,00	7,99	8.149,80	FRIGO SELETA
7	PEITO DE FRANGO DE 1ª QUALIDADE CONGELADO,LIMPO,SEM PELE, SEM GORDURA,SEM PELANCAS.ISENTO DE DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS(FÍSICAS,QUÍMICAS OU ORGANOLÉTICAS),INSPECIONADAS COM SIF OU SIE. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO OU EM BANDEJAS HERMETICAMENTE FECHADAS E ROTULADAS,CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	500,00	6,99	3.495,00	FRANCAP
8	PESCOÇO DE PERU, RESFRIADO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBO SIF OU SIE, LOTE DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA JUNTAMENTE COM PROPOSTA.	Kg	400,00	8,99	3.596,00	RESENDE
9	SALSICHA. TIPO TRADICIONAL PARA CACHORRO QUENTE. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO	KG	720,00	5,00	3.600,00	FRIALL
				VALOR TOTAL:		80.517,10

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Decorrente do Processo Licitatório nº. 0019/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 010/2016.
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de carnes para atendimento da demanda da Administração Municipal.
Fornecedor: COMERCIAL BARBOSA & NETO LTDA - ME - CNPJ: 02.819.245/0001-70
Vigência: 04/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	CARNE BOVINA (MIOLO DE PÁ, ALCATRA OU ACÉM), EM CUBOS, MOÍDA OU AINDA CORTADA EM TIRAS. CONGELADA, FRESCA, LIMPA (SEM APARAS, GORDURA OU NERVURA QUE COMPROMETAM SEU PADRÃO DE QUALIDADE E IDENTIFICAÇÃO). COR VERMELHO VIVO E ODOR CARACTERÍSTICOS. DEVEM SER EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO, ADEQUADO PARA TAL FUNÇÃO, DESCARTÁVEL, COM CARIMBO DO SIF E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, PESO DE 1 KG CADA PACOTE. NÃO SERÃO ACEITAS CARNES ARROXEADAS, ACINZENTADAS OU ESVERDEADAS E COM ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ENTREGA DA CARNE DEVERÁ SER FEITA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO MÁXIMA DE 4ºC, EM VEÍCULO COM REFRIGERAÇÃO, EM BOM ESTADO DE HIGIENIZAÇÃO A FIM DE MANTER A CARNE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO, ATÉ 48 HORAS APÓS O FINAL DO CERTAME. OBS.: CASO OS PACOTES VENHAM COM EXCESSO DE ÁGUA, SUCO, GELO, EM PROCESSO DE DEGELO, COM SINAIS DE RECONGELAMENTO, EMBALAGEM VIOLADA OU QUALQUER SINAL QUE CONTRARIE A ESPECIFICAÇÃO SUPRACITADA, TODA A MERCADORIA SERÁ DEVOLVIDA E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 48 HORAS PARA EFETUAR A REPOSIÇÃO.	KG	4.600,00	13,25	60.950,00	FRICADI e/ou FRIGOLESTE
2	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE (ALCATRA/PATINHO)CORTADA EM TIRAS OU BIFE. NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA C/ PESO LIQUIDO CONF. SOLICITAÇÃO. DEVERÁ CONSTAR: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBO SIF OU SIE, LOTE DE VALIDADE.	KG	1.210,00	15,75	19.057,50	FRICADI e/ou FRIGOLESTE
3	CARNE BOVINA 2° (ACÉM, MAÇA DE PEITO OU MÚSCULO) CORTADA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	1.260,00	12,25	15.435,00	FRICADI e/ou FRIGOLESTE
4	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBOS,FRESCA DE 1° QUALIDADE, NAO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	400,00	14,60	5.840,00	FRICADI e/ou FRIGOLESTE

5	CARNE BOVINA MOÍDA, FRESCA DE 1ª QUALIDADE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	1.300,00	10,15	13.195,00	FRICADI e/ou FRIGOLESTE
6	CARNE SUÍNA DE 1ª QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS OU TIRAS. NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA C/ PESO LIQUIDO DE CONF.SOLICITAÇÃO. DEVERÁ CONSTAR: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBO SIF OU SIE, LOTE DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA JUNTAMENTE COM PROPOSTA.	KG	1.100,00	11,75	12.925,00	FRICADI e/ou FRIGOLESTE
7	CARNE SUÍNA, CORTE DE PERNIL, SEM OSSO E SEM PELE, EM CUBOS, OU TRITURADA GROSSA OU AINDA CORTADA EM TIRAS. CONGELADA, FRESCA, LIMPA (SEM APARAS, GORDURA OU NERVURA QUE COMPROMETAM SEU PADRÃO DE QUALIDADE E IDENTIFICAÇÃO). COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. DEVEM SER EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO, ADEQUADO PARA TAL FUNÇÃO, DESCARTÁVEL, COM CARIMBO DO SIF E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, PESO DE 1 KG CADA PACOTE. NÃO SERÃO ACEITAS CARNES ARROXEADAS, ACINZENTADAS OU ESVERDEADAS E COM ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ENTREGA DA CARNE DEVERÁ SER FEITA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO MÁXIMA DE 4ºC, EM VEÍCULO COM REFRIGERAÇÃO, EM BOM ESTADO DE HIGIENIZAÇÃO A FIM DE MANTER A CARNE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO, ATÉ 48 HORAS APÓS O FINAL DO CERTAME. OBS.: CASO OS PACOTES VENHAM COM EXCESSO DE ÁGUA, SUCO, GELO, EM PROCESSO DE DEGELO, COM SINAIS DE RECONGELAMENTO, EMBALAGEM VIOLADA OU QUALQUER SINAL QUE CONTRARIE A ESPECIFICAÇÃO SUPRACITADA, TODA A MERCADORIA SERÁ DEVOLVIDA E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 48 HORAS PARA EFETUAR A REPOSIÇÃO.	KG	3.700,00	11,75	43.475,00	FRICADI e/ou FRIGOLESTE
8	COSTELA SUÍNA, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES , PARASITAS ELARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA C/ PESO LIQUIDO DE CONF.SOLICITAÇÃO. DEVERÁ CONSTAR: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBO SIF OU SIE, LOTE DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA JUNTAMENTE COM PROPOSTA.	KG	850,00	7,90	6.715,00	FRICADI e/ou FRIGOLESTE
9	KIT FEIJOADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, APRESENTAR AMOSTRA JUNTAMENTE COM PROPOSTA.	KG	800,00	7,90	6.320,00	FRICADI e/ou FRIGOLESTE
10	LOMBO SUÍNO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA C/ PESO LIQUIDO DE CONF.SOLICITAÇÃO. DEVERÁ CONSTAR: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBO SIF OU SIE, LOTE DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA JUNTAMENTE COM PROPOSTA.	KG	400,00	13,15	5.260,00	FRICADI e/ou FRIGOLESTE
11	PERNIL TEMPERADO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA C/ PESO LIQUIDO DE CONF.SOLICITAÇÃO. DEVERÁ CONSTAR: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBO SIF OU SIE, LOTE DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA JUNTAMENTE COM PROPOSTA.	KG	350,00	12,20	4.270,00	FRICADI e/ou FRIGOLESTE
12	TOUCINHO SUÍNO PARA TORRESMO, COM PELE, SALGADO, POUCA GORDURA, CORTADO EM CUBOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA.DEVERÁ CONSTAR: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBO SIF OU SIE, LOTE DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA JUNTAMENTE COM PROPOSTA.	KG	2.350,00	4,30	10.105,00	FRICADI e/ou FRIGOLESTE
				VALOR TOTAL:		203.547,50

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Decorrente do Processo Licitatório nº. 0019/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 010/2016.
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de carnes para atendimento da demanda da Administração Municipal.
Fornecedor: MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA - ME - CNPJ: 09.555.539/0001-81
Vigência: 04/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	LINGUIÇA DEFUMADA PARA FEIJÃO TROPEIRO	KG	400,00	10,95	4.380,00	frango sul
				VALOR TOTAL:		4.380,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:A853F8C7

